



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1769 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 30 DE JANEIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 05/10

P. 23.688/09 *Altera a estrutura organizacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.361, de 12 de janeiro de 1.999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a atribuição de realizar a política do desenvolvimento econômico do Município, executando as atividades de coordenação, supervisão e demais ações administrativas voltadas à indústria, comércio, turismo e serviços”. (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei Municipal nº 4.361, de 12 de janeiro de 1.999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo compõe-se da seguinte estrutura organizacional:

I – Gabinete do Secretário Municipal;

II – Secretária de Secretaria;

III – Divisão de Administração e Expediente;

IV – Assessoria;

V – Departamento de Gestão da Indústria, Comércio e Serviços com 02(duas) Divisões, Departamento de Gestão de Turismo com 02(duas) divisões, e o Departamento de Gestão de Captação de Investimentos e Relações do Trabalho com 03(três) Divisões;

VI – Conselhos Municipais abrangendo o COMTUR(Conselho Municipal de Turismo de Bauru) criado pela Lei Municipal nº 4.319, de 07 de julho de 1.998 e CADEM(Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal), criado pela Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004.” (NR)

VII – Coordenadoria da Sala do Empreendedor.

Art. 3º O § 1º do art. 2 da Lei Municipal nº 4.361, de 12 de janeiro de 1.999 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§1º O Departamento de Gestão da Indústria, Comércio e Serviços é integrado:

I – pela Divisão de Distritos Industriais e Mini-Distritos, abrangendo:

a) a Seção de Controle e Desenvolvimento de Distritos Industriais;

b) a Seção de Controle e Desenvolvimento de Mini-Distritos.

II – pela Divisão de Comércio e Serviços, abrangendo:

a) a Seção Atacadista, Corredores Comerciais e Serviços, Centros de Distribuição e Comércio Central;

b) a Seção de Fomento a Empresas de Serviços e Tecnologia, Autônomos e Corredores de Serviços.” (NR)

Art. 4º O § 2º do art. 2 da Lei Municipal nº 4.361, de 12 de janeiro de 1.999 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 2º O Departamento de Gestão de Turismo é integrado:

I – pela Divisão de Turismo Receptivo e Eventos, abrangendo:

a) a Seção de Fomento a Eventos e Calendários de Eventos Turísticos;

b) a Seção de Coordenação e Gerenciamento dos Eventos Turísticos.

II – pela Divisão de Planejamento Turístico, abrangendo:

a) a Seção de Criação e Promoção de Roteiros Municipais, Regionais e Controle dos Pontos e Tradings Turísticos;

b) a Seção de Fomento ao Turismo e Estruturação dos Segmentos Turísticos Locais.” (NR)

Art. 5º Acrescenta o § 3º no art. 2 da Lei Municipal nº 4.361, de 12 de janeiro de 1.999, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 3º O Departamento de Gestão de Captação de Investimentos e Relações do Trabalho é integrado:

I – pela Divisão de Investimento e Fomento dos Negócios Internacionais, abrangendo:

a) a Seção de Atração de Investimentos e Fomento ao Comércio Internacional;

b) a Seção de Fomento ao Agronegócio;

II – pela Divisão de Indicadores Sociais e Econômicos, abrangendo:

a) a Seção de Captação de Dados Estatísticos e Indicadores Sócio-Econômicos;

b) a Seção de Análise Sócio-Econômicos.

III – pela Divisão Empreendedorismo e Assuntos de Geração de Trabalho, Emprego e Renda:

a) a Seção de Desenvolvimento de Projetos para Micro, Pequenos e Médios Negócios;

b) a Seção de Fomento ao Crédito.”

Art. 6º Ficam transformados:

a) o Departamento de Indústria e Serviços em Departamento de Gestão da Indústria, Comércio e Serviços;

b) a Divisão da Indústria em Divisão de Distritos Industriais e Mini-Distritos;

c) a Seção de Fomento em Seção de Controle e de Desenvolvimento de Distritos Industriais;

d) a Seção de Apoio às Indústrias em Seção de Controle e de Desenvolvimento de Mini-Distritos;

e) a Divisão de Serviços em Divisão de Comércio e Serviços;

f) a Seção de Empresas Prestadoras de Serviços em Seção Atacadista, Corredores Comerciais e Serviços, Centros de Distribuição e Comércio Central;

g) a Seção de Profissionais Liberais em Seção de Fomento às Empresas de Serviços e Tecnologia, Autônomos e Corredores de Serviços;

h) o Departamento de Comércio e Turismo em Departamento de Gestão de Turismo;

i) a Divisão de Comércio em Divisão de Planejamento Turístico;

j) a Seção Atacadista em Seção de Criação e Promoção de Roteiros Municipais, Regionais e Controle dos Pontos e Tradings Turísticos;

k) a Seção Varejista em Seção de Fomento e Estruturação dos Segmentos Turísticos Locais;

l) a Divisão de Eventos em Divisão de Turismo Receptivo e Eventos;

m) a Seção de Planejamento Turístico em Seção de Fomento a Eventos e Calendário de Eventos Turísticos;

n) a Seção de Atividades Turísticas em Seção de Coordenação e Gerenciamento dos Eventos Turísticos.

Art. 7º Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Departamento – referência 23, mais função gratificada de 30(trinta) por cento - Cargo em Comissão.

Art. 8º Ficam criados 03 (três) cargos função de confiança de Diretor de Divisão – referência 22, mais função gratificada de 30(trinta) por cento - Função de Confiança.

Art. 9º Fica criado 01(um) cargo de Coordenadoria da Sala do Empreendedor – referência 21, mais função gratificada de 30(trinta) por cento – Cargo em Comissão.

Art. 10 Fica criado 01 (um) cargo em Assessor em Negócios Internacionais – referência 21, mais função gratificada de 30 (trinta) por cento – Cargo em Comissão.

Art. 11 O CADEM – Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, será presidido pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações do orçamento para o exercício de 2.010 a 2.013, de acordo com o Plano Plurianual para adequar a estrutura prevista nesta Lei, naquele orçamento.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

25, janeiro, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei, que uma vez aprovado, promoverá reestruturação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE). Tal processo se dará:

Considerando que a última reforma administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru se deu há mais de 15 (quinze) anos, refletindo a necessidade de modernização em diversas áreas;

Considerando o grande potencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em criar novas oportunidades para o Município;

Considerando a necessidade de uma reforma administrativa na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo em vista que irá englobar atividades relacionadas ao Turismo.

O Plano Diretor de Bauru detalha as políticas de Desenvolvimento Regional e Local, através do Desenvolvimento Urbano e Rural Sustentável. Para tanto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico é responsável pela execução das atividades de coordenação, supervisão, prestação de serviços e demais ações administrativas voltadas à Indústria, ao Comércio, ao Turismo e ao Agro-Negócio. Conta com a unidade local do Banco do Povo Paulista, situado no Poupatempo, resultante do convênio com o Município e o Estado de São Paulo. Também constituem órgãos de assessoramento da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o CADEM – Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal, o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e a Comissão de Revitalização da Área Central, compostas por representantes da Administração Municipal e das entidades representativas dos setores correspondentes.

O Poder Público, por meio da SMDE, orientará e fomentará o desenvolvimento econômico e social do Município, apoiando a integração e a articulação entre políticas de inclusão social, de estímulo à criação de novas oportunidades de trabalho, emprego, geração de renda e arrecadação em atividades dos diversos setores econômicos.

O projeto para criação da Secretaria de Turismo foi retirado da Câmara Municipal. Por esse motivo, a estrutura do Turismo será adicionada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O Turismo em Bauru foi trabalhado intensamente durante o ano de 2.009, com a participação da Diretoria do Turismo em vários eventos e no Circuito Turístico Caminhos do Centro-Oeste Paulista, porém, com equipe reduzida. Para um desenvolvimento sustentável, necessita-se do resgate e da preservação do patrimônio natural e artificial, tendo em vista sua auto-sustentação, criação da infra-estrutura adequada, promoção da consciência ecológica, sensibilização dos governantes e a comunidade em relação ao turismo; busca de parceria e integração; recepção adequada aos turistas; respeito à capacidade de carga; criação de metas; definição das responsabilidades e profissionalização das pessoas envolvidas direta ou indiretamente.

Através de um diagnóstico turístico, no qual é feito um levantamento e uma análise de dados, detectam-se pontos positivos e negativos para fundamentar tal planejamento. Esses dados podem ser apurados por meio de observação “*in loco*”, pesquisas de campo, documentais ou outros métodos. É imprescindível a elaboração e execução de um planejamento turístico, envolvendo sua avaliação periódica e constante.

Com a criação e aprovação da Lei 5.775, de 21 de setembro de 2.009, que cria o Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, está sendo exigida uma estrutura que atenda com qualidade os projetos e novas Políticas Públicas de desenvolvimento criadas por tal.

A Sala do Empreendedor deverá ter um atendimento diferenciado não só para os pequenos empresários, mas também será referência no processo de desburocratização. O desenvolvimento dos trabalhos deverá ser pautado no princípio de que “quem anda é a informação e não o cidadão”, seguindo o modelo de atendimento do “Posto de Atendimento Avançado da Prefeitura – POUPATEMPO Bauru”, que no ano de 2.009 ultrapassou a casa dos 398.000 atendimentos, classificados como excelentes pela população atendida. A coordenadoria aqui proposta será a responsável pela garantia da qualidade no atendimento ao cidadão.

Com o desenvolvimento de atividades turísticas, de negócios, e da exportação devido a expansão do Aeroporto Regional Moussa Tobias, faz-se necessário o desenvolvimento de equipe especialmente preparada para a captação de novos negócios para o Município, assim como o atendimento na área de fomento aos Negócios Internacionais.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico elaborou uma revisão de seu desempenho e das competências, para, assim, adotar estrutura física e pessoal adequadas à realização de ações importantes para o desenvolvimento econômico da cidade de Bauru.

Diante do exposto, encaminhamos para Vossa análise o presente Projeto, que visa uma alteração na Lei Municipal nº 4.361, de 12 de janeiro de 1.999.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior

Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **19.902/09**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, instaurado em relação ao servidor Manoel da Paixão Vieira, RG 13.344.827-7, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **EXONERO DE OFÍCIO** por não aprovação em Estágio Probatório, conforme disposto no Decreto 9.503/03, nos artigos 5º, 9º e 13º, e nos termos do artigo 69, inciso I, § 1º letra “d”, da Lei 1.574/74 c/c a Lei 3.973/95. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **26.933/09**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, instaurado em relação à servidora, Rochelle Fonte Manzetto RG 21.531.398, Professora de Ensino Fundamental III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 06/02/07: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO**. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **4.737/09**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **50.427/08**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: **ARQUIVADA**.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da

Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

<u>TERÇA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00
<u>QUINTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00
<u>SEXTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00
<u>SÁBADO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
<u>DOMINGO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR
FONE: (0XX14) 3235-1326

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50

- F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

- F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont n° 14-43

- F. 3212-7865

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

- Fone 3237-3460

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

- F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

- F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos”:

- Atestado Médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei n° 5227/04 e Decreto n° 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

A seguir as matrículas dos interessados:

ATIVOS			INATIVOS		
17241	14592	28685	42045	42069	
12120	15916	11903	42044	42071	
13625	21721	20805	22627	42072	
20347	22945	23645	41884	42089	
25578	24202	23419	42024	42102	
28500	25620	13583	42070	42065	
16008	12205		42075	42078	
20533	12893		41849	42110	
22136	15918		42050	42005	
24393	23302		42058	42046	
16513	25413		42081	42060	
24261	15571		42091	42061	
25745	15716		42093	42088	

28341	16555	42101	42092
14802	17032	42103	42100
15802	17044	42679	42063
15851	25383	42049	42068
22901	22740	42064	42104
23445	24286	42077	42106
25869	15353	42085	42107
26015	16672	24985	42109
28527	24164	42047	
29214	25156	42057	
12825	15917	42059	
13927	28001	42067	

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de JANEIRO/2010

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/02/2010**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4° § III da Lei Municipal n° 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5° Inciso I da Lei Municipal n° 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1° do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
MARCELLA MACEDO ARAGAO SILVA	FILHO (A)	ANAHY MACEDO ARAGAO SILVA
WILLIS MAFFEI DE LIMA	FILHO (A)	AUREA CLAUDETE MAFFEI DE LIMA
GARBRENOM ALEXANDRE SILVA	FILHO (A)	CARLOS ALBERTO SILVA
DAIANE CRISTINA RODRIGUES FRANCISCO	FILHO (A)	CLARICE RODRIGUES
JORGE BENEDITO DA SILVA JUNIOR	FILHO (A)	ELIETE DE FATIMA CAVALCANTE DA SILVA
RONALDO NERIO PEREIRA	FILHO (A)	FANY FRANCISCO DOS SANTOS
WELINTON ROBERTO DA SILVA	FILHO (A)	IVONE APARECIDA DA SILVA
ISRAEL LUIZ RIBEIRO BENTO	FILHO (A)	JOAO LUIZ BENTO
RENATA RODRIGUES DE CAMARGO	FILHO (A)	JOSE FERRAZ DE CAMARGO
INAYARA KEITE S DE ALMEIDA	FILHO (A)	JOSE WILSON DE ALMEIDA
JEFFERSON RAFAEL JOSE DE ARAUJO	FILHO (A)	JOSUE JOSE DE ARAUJO
NAYARA GOMES	FILHO (A)	JURACY MARIA FERNANDES GOMES
DANIELI NEGRAO DE OLIVEIRA	FILHO (A)	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO	FILHO (A)	MARIA ANGELA PORTO BARBOSA
THIAGO V M LOPES	FILHO (A)	MERCIA APARECIDA MARCOS
ALINE TECH SERICO	FILHO (A)	NICOLA MANOEL SERICO
DANILO VALERIO DE OLIVEIRA	FILHO (A)	NILCE LAGAR VALERIO DE OLIVEIRA
MEIRELEN LEITE DA SILVA	FILHO (A)	ONIZE LEITE DA SILVA
SAMIRA DE ALMEIDA DA S SILVA	FILHO (A)	ROSELI DE ALMEIDA SILVA
RAFAEL SOARES DE QUEIROZ	FILHO (A)	VALDIR SOARES DE QUEIROZ
CIBELI ALVES DA SILVA	FILHO (A)	VERA ALVES DA SILVA
LAI TRAGANTE L PERES	FILHO (A)	VILMA APARECIDA TRAGANTE PERES
LAIANA PADILHA RODRIGUES	FILHO (A)	ZELY DO CARMO PADILHA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n° 14-60, Jardim Santana, 1° andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação

Solicitamos o comparecimento das servidoras abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidas à perícia médica:**

NOME: AMARILDA MORENO DE SOUZA
MATRÍCULA: 25311
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: DENÍSIA APARECIDA RODRIGUES ZACARIAS
MATRÍCULA: 13175
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: SUZEL APARECIDA BAFFE SEGURA

MATRÍCULA: 25158
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: NEUSA MARIA DE MATOS SOUZA
MATRÍCULA: 15289
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: ROSENEIDE FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA: 25204
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: MARIA DE FÁTIMA C. DE NICOLAI
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: JUREMA RICARDI CAPRIOLI
MATRÍCULA: 21204
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: IRENI MENDES DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 23916
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: IVONE DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 24087
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: MARIA ODETE DO CARMO LEANDRO
MATRÍCULA: 15875
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: GONÇALINA BEATRIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 23011
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: HELOISA MARIA PIRES SALES
MATRÍCULA: 15601
DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010
HORÁRIO: 13h

NOME: EDI MARIA JACOB DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 16690
DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010
HORÁRIO: 7:30h

NOME: DENISE APARECIDA TONETE GUIMARÃES
MATRÍCULA: 23549
DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010
HORÁRIO: 7:30h

NOME: EDNA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 14517
DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010
HORÁRIO: 7:30h

NOME: APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 15369
DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010
HORÁRIO: 7:30h

NOME: ANGELA MARIA MIGUEL
MATRÍCULA: 24754
DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010
HORÁRIO: 7:30h

NOME: ELIZABETH SIGNORETTI
MATRÍCULA: 23510
DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010
HORÁRIO: 7:30h

NOME: ODETE APARECIDA TREVISAN VIEIRA

MATRÍCULA: 20306
DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010
HORÁRIO: 7:30h

Informamos aos Servidores que a falta injustificada a convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (Perícia Médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, e passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 25/01/2010, portaria n.º 98/2010, exonera, a pedido, a servidora **MARIA MARLENE ZATTI**, RG n.º 12.329.861, matrícula n.º 29494, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 4064/2010.

A partir 25/01/2010, portaria n.º 99/2010, exonera, a pedido, a servidora **MONICA NONATO DE PAULA GORRERI**, RG n.º 13.908.750-3, matrícula n.º 29609, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche I da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 3977/2010.

A partir 26/01/2010, portaria n.º 100/2010, exonera, a pedido, a servidora **DANIELA DOS SANTOS**, RG n.º 29.911.455-7, matrícula n.º 29728, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 4058/2010.

RETIFICAÇÕES: No D.O.M n.º 1765 de 21/01/2010: Onde se lê: EXONERAÇÃO: A partir 11/01/2010, portaria n.º 80/2010, exonera, a pedido, a servidora EDELMARIS CAMPANHA DE MORAES, RG n.º 22.328.155-4... Leia-se: ...RG n.º 25.158.715-0...

No D.O.M n.º 1768 de 28/01/2010: Onde se lê: TRANSFERÊNCIA: A partir de 07/01/2010, portaria n.º 96/2010, transfere a servidora MARILANDE APARECIDA BERRETINI RIBEIRO... Leia-se: ...transfere, a pedido...

DESIGNAÇÃO: A partir 01/02/2010, portaria n.º 101/2010, designa o servidor **ROBERTO LEME DE MACEDO**, RG n.º 5.646.390, matrícula n.º 28820, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Eventos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO I**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias **01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2010**, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jd Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 19/2009.

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 -Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AJUDANTE GERAL

CLAS.	NOME	RG
76º	Karina Cristiane Leme	32.589.114-X
77º	Cláudio Pereira	11.534.750-1
78º	Roberval Martins do Amaral	12.326.970
79º	Angel Luis Candido Cardoso	34.974.192-X
80º	Gabriel Eli Costa de Oliveira	45.976.684-3

COMPARECER NO DIA 01/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
100º	Fabiana Batista	35.076.155-3

COMPARECER NO DIA 01/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS.	NOME	RG
20º	Ana Paula Rodrigues Correa	26.767.084-9

COMPARECER NO DIA 01/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

MERENDEIRA I

CLAS.	NOME	RG
67º	Rosana Fátima Primolan	19.668.982
68º	Fabricia Hester Nunes da Silva	23.641.234
69º	Joana Miguel da Silva	4.350.842-3 PR
70º	Cristiane Aparecida Scheda	18.037.324-9

COMPARECER NO DIA 01/02/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	RG
108°	Juliana Henrique Silvério	35.076.759-2

COMPARECER NO DIA 01/02/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.**SECRETÁRIO DE ESCOLA I**

CLAS.	NOME	RG
14°	Daniela dos Santos	29.911.455-7
15°	Juliana Pavan Ribeiro dos Santos	41.985.960-3

COMPARECER NO DIA 02/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.**SERVENTE DE ESCOLA I**

CLAS.	NOME	RG
34°	Mariluci Gomes de Oliveira	18.221.591-X

COMPARECER NO DIA 02/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.**MOTORISTA I**

CLAS.	NOME	RG
43°	Rodrigo Nascimento Souza da Silva	30.075.092-4

COMPARECER NO DIA 02/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.**MÉDICO I - PSQUIATRA**

CLAS.	NOME	RG
1°	Karla Kristine Santana Gonçalves	27.442.748-5
2°	Bruno Henrique Bittencourt	29.284.546-7
3°	Guinther Rodrigo Pereira Wondracek	000765129 MS
4°	Fabrcio Bertoli Gimenes	26.190.778-5

COMPARECER NO DIA 02/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.**ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno 2008);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do **RG** e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

CONVOCAÇÃO: Contratação de Agentes de Combate a Endemias (contrato por tempo indeterminado) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento da candidata relacionada no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
41°	Marisa de Almeida	25.059.091-8

COMPARECER NO DIA 02/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.**ANEXO II**

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG**, **CPF** e do **Certificado de Reservista** (se do sexo masculino);
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (1° e 2° turno/2008);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do **RG** e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Original e Fotocópia do comprovante de CONCLUSÃO do Ensino Médio.**
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br

RETIFICAÇÃO: No D.O.B. nº 1768 de 28/01/2010, onde se lê: EDITAL DE ACESSO Nº 01/2010 ... II – DAS INSCRIÇÕES: ... OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de 31/07/09 ... **Leia-se:** ... até a data limite de **28/02/2010** ...

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 97/2010, torna sem efeito a portaria nº 54/2010, que nomeou JOÃO SANT'ANA DE OLIVEIRA, RG nº 28.783.053-6, no cargo efetivo de MOTORISTA I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

EDITAL Nº 02/2010 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Fiscal de Posturas Municipais I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I**JORNADA:** 40 horas semanais (escala de plantão)**VAGAS:** 01**VENCIMENTOS:** Ref. 11-A (R\$553,40), acrescido de abono de (R\$ 104,42) conforme Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009. e adicional de produtividade de até 85%.**BENEFÍCIOS:** vale-compra no valor de R\$ 200,00.**Pré-requisitos:** Ensino Médio Completo

Descrição Sumária: Fiscalizar e acompanhar obras e estabelecimentos comerciais instalados no município; Realizar procedimentos burocráticos e administrativos referente as fiscalizações efetuadas; Realizar fiscalizações em eventos e plantões diversos; Comunicar irregularidades aos órgãos e autoridades responsáveis.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o artigo nº 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas no período de **01/02/10 a 05/02/2010 no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.**

a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no ano de 2009 e 2010, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

4. Para inscrições com pagamento de taxa, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php ou no local de inscrição, somente no período de **01/02/10 a 05/02/2010.**

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290**, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso, original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições que forem apresentadas no local de inscrição até as 16:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2010.

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

8. Ao portador de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará de:

Prova Escrita, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre os conhecimentos e programas indicados abaixo:

· **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** (disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bauru no link planejamento/ legislação/ Leis e Decretos a partir de 11 de Janeiro de 2010.

2371/ 82; 2339 / 82-Anexo I

3896 /95; 4237/97; 4320/98

4507/ 2000; 4560/ 2000; 4506 /2000; 4604/ 2000; 4531/ 2000; 4551/ 2000

4759/ 2001

4798/ 2002

4979/ 2003; 5066/ 2003

5127/ 2004; 5146/ 2004; 5193/ 2004

5241/ 2005; 5307/ 2005

5508/ 2007; 5438/ 2007

5574/ 2008

5825/ 2009

DECRETO: 10424 / 2007

PORTUGUES:

· Interpretações de Texto

· Problemas gerais da língua culta

· Fonologia: Ortografia; Acentuação

· Morfologia: Substantivo; Adjetivo; Advérbio; Verbo; Pronome

· Sintaxe: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal

MATEMÁTICA:

· Operações com Números Reais e suas propriedades;

· Sistema Métrico Decimal: unidades de medida (e suas conversões) de comprimento, superfície, volume e capacidade;

· Porcentagem;

· Razão e proporção;

· Regra de três simples e composta;

· Geometria Plana e Geometria Espacial.

ATUALIDADES:

Fatos ocorridos (a partir 2008) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 07 de março de 2010 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 11/02/2010

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento na Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita é de caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) Não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 2956/2009. Bauru, 09 de janeiro 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMS-SME-SMA 01/2010

Os Secretários Municipais da Saúde, da Educação e da Administração, considerando:

A situação epidemiológica atual da pandemia de influenza A-H1N1, no Brasil, em São Paulo e, em particular, no município de Bauru, que apresentou tendência repetidamente decrescente na notificação de casos e redução na proporção de positividade para o vírus influenza A-H1N1 nas amostras de secreções respiratórias;

O momento epidemiológico, de transição da sazonalidade da influenza no Hemisfério Sul, com baixa atividade de circulação viral;

O baixo risco de transmissão, consequência da forte redução da circulação viral, que torna desnecessária a recomendação de isolamento preventivo em situação de normalidade;

O Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza, versão III, de 05 de agosto de 2009 e atualizações;

A Resolução SS 164, de 22 de outubro de 2009, da Secretaria de Estado da Saúde que estabelece recomendações para gestantes na prevenção da Influenza A-H1N1;

A identificação de gestantes como um dos grupos de maior risco para morbidade e mortalidade por influenza A-H1N1.

RESOLVEM:

1. Gestantes devem evitar contato com pessoas apresentando síndrome gripal.

2. Gestantes apresentando síndrome gripal devem procurar imediatamente o médico, preferencialmente o que realiza seu acompanhamento pré-natal, para avaliação clínica e indicação de tratamento específico e, se necessário, internação.

3. As repartições públicas municipais, em especial os estabelecimentos de ensino (escolas, centros de educação infantil, creches, dentre outros), devem monitorar as taxas de absenteísmo e eventuais casos de síndrome gripal de que tenham conhecimento, em servidores e alunos.

4. O acompanhamento das taxas de absenteísmo nos estabelecimentos de ensino ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

5. Situações fora da normalidade nas taxas de absenteísmo ou casos conhecidos de síndrome gripal deverão ser notificados à Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Bauru, através dos telefones 3235-1458 Ramais 201, 202 e 203 ou 3223-2355.

6. No caso de evidência de situação de transmissão ativa de síndrome gripal no ambiente de trabalho, proceder a transferência temporária da gestante para setores, dentro dos locais de trabalho, cujas atividades sejam de menor risco ou, na impossibilidade de transferência, alternativas legais de afastamento temporário devem ser determinadas.

7. Ficará a cargo da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Bauru assessorar, orientar e fornecer apoio técnico às demais repartições da administração pública do município de Bauru.

8. Suspender medidas de isolamento preventivo de gestantes em ambientes de trabalho sem evidência de transmissão da doença.

9. Todas as repartições públicas municipais devem adotar medidas já preconizadas para reduzir o risco de infecção por influenza A-H1N1, minimizando a exposição a pessoas com síndrome gripal no ambiente de trabalho e promovendo condições para a adoção de medidas educativas preventivas: higienização das mãos, limpeza e ventilação do ambiente, dentre outras.

10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de janeiro de 2010.

JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI

Secretário Municipal da Saúde

VERA MARIZA REGINO CASERIO

Secretária Municipal da Educação

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal da Administração

ADITIVO AO CONVÊNIO: Nº 563/07 – PROCESSO: Nº 7466/07 - **CONVENIENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** EMPRESA LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA ME. – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: PARÁGRAFO ÚNICO - A farmácia deverá efetuar a venda a servidor devidamente, e que não figura na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO. As partes resolvem alterar a Cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA- O desconto em folha de pagamento será efetuado até o limite de 30 % (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, nos termos da lei nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, alterada pela Lei nº 5.846, de 17 de dezembro de 2.009, não cabendo ao MUNICÍPIO nenhuma responsabilidade se o crédito do servidor não suportar o desconto em favor da FARMÁCIA. As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para fins de acrescer mais 12 (doze) meses ao seu prazo de vigência, passando de 36 (trinta e seis) para 48 (quarenta e oito) meses o prazo total do convênio. – **ASSINATURA:** -14/01/2010.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5774/09 – PROCESSO – Nº 31.243/09 – **CONTRATANTE:**- Município de Bauru – **CONTRATADA:** - APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA. – **OBJETO:**- As partes resolvem alterar a cláusula primeira, item 1.2, do contrato para acrescer mais 03 (três) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2 A vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.”- **ASSINATURA:**- 19/01/2.010.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONVÊNIO: Nº 1.190/10 – PROCESSO: Nº 12.862/2002 - **CONVENIENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** DROGANOVA BAURU LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos para servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada. O fornecimento de medicamentos e a prestação de serviços serão feitos diretamente ao servidor devidamente qualificado na FARMÁCIA ou mediante guia de requisição expedida pelo setor competente do Município em impressos padronizados fornecidos pela empresa conveniada. A FARMÁCIA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado, e que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO. – **PRAZO:** 01 (um) ano retroagindo seus efeitos a 01/01/2010 – **ASSINATURA:** -05/01/2010.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONVÊNIO: Nº 1.195/10 – PROCESSO: Nº 12.860/02 - **CONVENIENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** EMPRESA DROGA-RIO DE BAURU LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos a servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada. O fornecimento de medicamentos e a prestação de serviços serão feitos diretamente ao servidor devidamente qualificado na FARMÁCIA ou mediante guia de requisição expedida pelo setor competente do Município em impressos padronizados fornecidos pela empresa conveniada. A FARMÁCIA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado, e que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO. – **PRAZO:** 01 (um) ano retroagindo seus efeitos a 01/06/2009 – **ASSINATURA:** -05/01/2010.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.721/09 – PROCESSO – Nº 22.418/08 – **CONTRATANTE:**- Município de Bauru – **CONTRATADA:** - INSTITUTO SOMA – **OBJETO:** - As partes resolvem alterar a cláusula quinta, item 5.1, do contrato para adequar sua redação ao previsto no instrumento original, por ter saído com incorreções no Termo Aditivo firmado em 03 de dezembro de 2.009, conforme discriminado: “5.1 O prazo de execução dos serviços de Assistência Técnica será de 09 (nove) meses.” - **ASSINATURA:** - 20/01/2.010.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aplico ao caso do Processo Administrativo 1561/2003, AP. 40906/09 e 44793/09, a Súmula

número 02, deste Conselho Municipal de Contribuintes, anulando os Autos de Infração. Bauru, 27 de janeiro de 2010.

DR. MAURÍCIOS PONTES PORTO

Conselho Municipal de Contribuintes

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Processos DEFERIDOS:

Proc. 26279/09 – Silvana Angélica Ferreira de Oliveira;

Proc. 22497/09 – Elisa Carneiro da Cunha Garcia;

Proc. 47641/09 – Arnaldo Bersanetti.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 25.691/09 – Wiliam Castilho Sanches Me;

Proc. 29.689/09 – Ericson Aparecido Leite Brito;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 27.177/09 – Anderson Antonio de Souza;

Proc. 29.188/09 – Gebara & Cia. Comércio de Artigos de Informática Ltda. Me;

Proc. 30.528/09 – Lilian Regina Almendo Bauru Me;

Proc. 32.151/09 – Antonio Pereira Barbosa Me;

Proc. 32.412/09 – José Damião Redondo Orgado.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIA

Francisco João de Amorim

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 25.811/09 – Humberto Holiver Bustamante;

Proc. 30.859/09 – Osni de Oliveira.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 30.015/09 – Maria José Napoleão Carvalho;

Proc. 30.023/09 – Evandro Bueno Campanha;

Proc. 30.330/09 – Talita Luiza de Freitas Pires;

Proc. 30.805/09 – Heber Silva Neves;

Proc. 31.135/09 – Alexandre Braud de Sá Alves;

Proc. 31.190/09 – Luiz Armando Goyos Ferreira;

Proc. 31.665/09 – Milton José dos Santos;

Proc. 32.329/09 – Luiz Antonio Martins;

Proc. 32.370/09 – Ronaldo Lima;

Proc. 32.525/09 – Vilmar Cardoso;

Proc. 32.623/09 – José Antonio Oliveira da Silva;

Proc. 32.627/09 – Celso Amauri Cerigatto;

Proc. 32.849/09 – José Wilson Machado.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
01 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	54.298.313,25
Receita	R\$	2.241.996,46
Despesa	R\$	578.944,03
Saldo Disponível	R\$	55.961.365,68

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.241.062,39
Receita	R\$	824.836,92
Despesa	R\$	712.677,79
Ido Atual	R\$	57.353.221,52

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
02 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	55.961.365,68
Receita	R\$	425.132,99
Despesa	R\$	254.175,91
Saldo Disponível	R\$	56.132.322,76

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.353.221,52
Receita	R\$	770.612,93
Despesa	R\$	441.397,16
Saldo Atual	R\$	57.682.437,29

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
03 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	56.132.322,76
Receita	R\$	354.234,06
Despesa	R\$	14.677,61
Saldo Disponível	R\$	56.471.879,21

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.682.437,29
Receita	R\$	23.986,72
Despesa	R\$	14.335,14
Saldo Atual	R\$	57.692.088,87

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	56.471.879,21
Receita	R\$	317.740,64
Despesa	R\$	648.879,72
Saldo Disponível	R\$	56.140.740,13

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.692.088,87
Receita	R\$	461.407,73
Despesa	R\$	358.759,85
Saldo Atual	R\$	57.794.736,75

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
07 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	56.140.740,13
Receita	R\$	614.928,29
Despesa	R\$	2.723.589,89
Saldo Disponível	R\$	54.032.078,53

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.794.736,75
Receita	R\$	1.316.186,32
Despesa	R\$	1.919.053,28
Saldo Atual	R\$	57.191.869,79

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
08 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	54.032.078,53
Receita	R\$	5.132.989,49
Despesa	R\$	1.768.090,46
Saldo Disponível	R\$	57.396.977,56

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.191.869,79
Receita	R\$	1.786.263,37
Despesa	R\$	595.351,54
Saldo Atual	R\$	58.382.781,62

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
09 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.396.977,56
Receita	R\$	298.341,68
Despesa	R\$	352.680,67
Saldo Disponível	R\$	57.342.638,57

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.382.781,62
Receita	R\$	67.753,16
Despesa	R\$	188.044,12
Saldo Atual	R\$	58.262.490,66

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
10 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.342.638,57
Receita	R\$	3.385.163,27
Despesa	R\$	3.443.707,49
Saldo Disponível	R\$	57.284.094,35

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.262.490,66
Receita	R\$	969.554,53
Despesa	R\$	1.487.561,87
Saldo Atual	R\$	57.744.483,32

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
11 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.284.094,35
Receita	R\$	220.013,32
Despesa	R\$	127,52
Saldo Disponível	R\$	57.503.980,15

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.744.483,32
Receita	R\$	264.142,62
Despesa	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	58.008.125,94

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
14 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.503.980,15
Receita	R\$	11.376.500,21
Despesa	R\$	10.620.549,49
Saldo Disponível	R\$	58.259.930,87

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.008.125,94
Receita	R\$	4.669.280,31
Despesa	R\$	4.791.275,31
Saldo Atual	R\$	57.886.130,94

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
15 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	58.259.930,87
Receita	R\$	3.035.299,68
Despesa	R\$	5.621.551,72
Saldo Disponível	R\$	55.673.678,83

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.886.130,94
Receita	R\$	1.025.097,51
Despesa	R\$	12.124,28
Saldo Atual	R\$	58.899.104,17

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
16 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	55.673.678,83
Receita	R\$	738.414,19

Despesa	R\$	1.150.972,70
Saldo Disponível	R\$	55.261.120,32
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	58.899.104,17
Receita	R\$	79.637,17
Despesa	R\$	522.211,92
Saldo Atual	R\$	58.456.529,42

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	55.261.120,32
Receita	R\$	1.408.586,10
Despesa	R\$	49.150,00
Saldo Disponível	R\$	56.620.556,42

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.456.529,42
Receita	R\$	95.203,76
Despesa	R\$	13.102,50
Saldo Atual	R\$	58.538.630,68

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	56.620.556,42
Receita	R\$	1.855.306,69
Despesa	R\$	394.479,29
Saldo Disponível	R\$	58.081.383,82

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.538.630,68
Receita	R\$	614.524,98
Despesa	R\$	790.132,69
Saldo Atual	R\$	58.363.022,97

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	58.081.383,82
Receita	R\$	694.752,52
Despesa	R\$	1.483.920,42
Saldo Disponível	R\$	57.292.215,92

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.363.022,97
Receita	R\$	274.396,98
Despesa	R\$	758.865,95
Saldo Atual	R\$	57.878.554,00

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.292.215,92
Receita	R\$	2.032.981,81
Despesa	R\$	347.460,85
Saldo Disponível	R\$	58.977.736,88

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.878.554,00
Receita	R\$	1.191.813,09
Despesa	R\$	33.274,48
Saldo Atual	R\$	59.037.092,61

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	58.977.736,88
Receita	R\$	13.562.122,13
Despesa	R\$	17.569.303,72
Saldo Disponível	R\$	54.970.555,29

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.037.092,61
Receita	R\$	2.113.052,91
Despesa	R\$	3.130.046,35

Saldo Atual	R\$	58.020.099,17
LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE 048414418-91 FINANCEIRO		

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
24 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	54.970.555,29
Receita	R\$	2.731.044,93
Despesa	R\$	2.499.834,37
Saldo Disponível	R\$	55.201.765,85

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.020.099,17
Receita	R\$	295.505,87
Despesa	R\$	486.889,64
Saldo Atual	R\$	57.828.715,40

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	55.201.765,85
Receita	R\$	316.721,09
Despesa	R\$	18.807,18
Saldo Disponível	R\$	55.499.679,76

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.828.715,40
Receita	R\$	41.976,24
Despesa	R\$	12.822,42
Saldo Atual	R\$	57.857.869,22

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
29 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	55.499.679,76
Receita	R\$	1.821.831,72
Despesa	R\$	905.568,89
Saldo Disponível	R\$	56.415.942,59

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.857.869,22
Receita	R\$	1.523.597,48
Despesa	R\$	2.238.748,71
Saldo Atual	R\$	57.142.717,99

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	56.415.942,59
Receita	R\$	17.250.726,11
Despesa	R\$	31.630.577,22
Saldo Disponível	R\$	42.036.091,48

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.142.717,99
Receita	R\$	8.657.181,50
Despesa	R\$	8.727.230,03
Saldo Atual	R\$	57.072.669,46

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
31 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	42.036.091,48
Receita	R\$	450.707,69
Despesa	R\$	332.703,91
Saldo Disponível	R\$	42.154.095,26

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.072.669,46
Receita	R\$	286.929,61
Despesa	R\$	20.444,58
Saldo Atual	R\$	57.339.154,49

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR – EUDE GRACINDO ALVES

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, para efeito do art. 40 da Lei 1.929/75, os proprietários, titulares do domínio útil, possuidores e promitentes-compradores, abaixo relacionados os quais estão investidos na posse de imóvel urbano sujeito ao IPTU nos termos do art. 32 do C.T.N., do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2.010, cujos endereços de notificação encontram-se desatualizados (sem endereço de notificação), a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUÇA-TEMPO, à avenida Nações Unidas, 4-44, para retirarem as guias para recolhimento dos valores devidos e a promover a alteração do sujeito passivo mediante a apresentação do título de domínio devidamente transcrito ou compromisso averbado (art. 184 do C.T.M.B.) e regularização do domicílio tributário (endereço de notificação)

junto ao cadastro imobiliário fiscal O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

identificação	Localização do imóvel	número	proprietário
10105006	JOAO ANTONIO	3-0	RICARDO BARO
20066005	DOMICIANO SILVA	4-0	ANTONIO M RUIS FILHO
20100014	ALFREDO RUIZ	4-0	JOSE AMAURI BORTOLETO
20311011	ANTONIO ALVES	0-0	EDISON GUILMARAEES BARONI
20329021	ANTONIO XAVIER DE MENDONCA	8-0	CHRISTIANO PAGANI
20417011	ALMEIDA CINTRA	8-0	PAULO DE OLIVEIRA GALVAO
20449010	JOSE MARIA RODRIGUES COSTA	0-0	JOSE CARRARA
20653019	RIO BRANCO	29-0	LUIZ AUGUSTO A CARDOSO
20654004	ELZEARIO BARBOSA	0-0	HERDEIROS EUGENIO RODRIGUES
20744009	IV - JARDIM YOLANDA	0-0	LEONILDO LOPES TOLEDO
20840291	SERVIO TULIO CARRIJO COUBE	0-0	JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA
20840480	SERVIO TULIO CARRIJO COUBE	0-0	JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA
20840554	SERVIO TULIO CARRIJO COUBE	0-0	JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA
20925011	JOSE CARDOSO MARGARIDO	0-0	LEONILDO LOPES TOLEDO
20928001	JOSE CARDOSO MARGARIDO	0-0	LEONILDO LOPES TOLEDO
20935003	SEM RUA LOCAL - GLEBA	0-0	FRANCISCO JOSE PEREIRA
20935004	SEM RUA LOCAL - GLEBA	0-0	SEBASTIAO CANDIDO DE JESUS
20991017	JULIO LASCASAS DE BRITO	0-0	PEDRO ROBERTO TICIANELLI
21004011	CORA CORALINA	0-0	FRANCISCO ESCUDERO
21110010	CAETANO PERAL MUNHOZ - JARDIM ESTORIL V	1-0	MARTHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
23002005	LUIS FERRARI	0-0	ISaura ANELI DOS SANTOS
23014005	LUIS FERRARI	0-0	WILSON HARUAKI
23030007	AUGUSTO BASTAZINI	0-0	GILDASIO BISPO DA COSTA
30145022	GALVAO DE CASTRO	8-0	MARIA L LARANJEIRA E OUTROS
30150002	MINAS GERAIS	7-0	MARCLIO PAULO VIGUE
30178009	MINAS GERAIS	8-0	GRUPO ESCOLAR
30270012	ALMEIDA BRANDAO	6-0	PEDRO NICOLAU FONSECA
30375038	EZEQUIEL RAMOS	14-0	ANTONIO DE CARVALHO
30376034	KENNEDY	14-0	TERUMI MISSAKA
30451011	SALGADO FILHO	8-0	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
30490003	LAZARO FERNANDES DE LIMA	0-0	BASILIO JOSE DE PAULA
30497023	JORGE SCHNEYDER FILHO	0-0	PEDRO SCAPINI
30504022	SILVIA REGINA MARIANO	0-0	OSAME KINOUCI
30506004	SANDRO CERVANTES CHACAO	0-0	RAUL PASSARELLI
30506005	ROSANA CRISTINA MARIANO	0-0	LUIZ MARCIO RIBEIRO CALDAS
30506006	ROSANA CRISTINA MARIANO	0-0	HELIO SERGIO RIBEIRO CALDAS
30506007	ROSANA CRISTINA MARIANO	0-0	LELIA MARISA RIBEIRO CALDAS
30508002	SANDRO CERVANTES CHACAO	0-0	MARIO PINTO A FERNANDES DR
30518006	MARIA JOSE CORDOVIL DE SOUZA	0-0	NEUZA VIEIRA
30526040	JOSE URSOLINI	0-0	ANTONIO DIAS GARCIA
30527032	JOSE URSOLINI	2-0	LUCIANA DIAS HOSAKA DE M RIOS
30534022	JOSE URSOLINI	0-0	MARTHA R DE OLIVEIRA
30661001	PEDRO DE ROSA	0-0	ANDRE MARTINEZ LOPES
30674005	JOSE FERNANDO DO AMARAL	0-0	WASHINGTON LUIS SUGAWARA
30677004	LUIS DE OLIVEIRA LIMA	0-0	JOSE MATHEUS DE LIMA
30679005	UGOLINO ZONTA	0-0	PEDRO CEBALLOS VICO
30679006	UGOLINO ZONTA	0-0	PEDRO CEBALLOS VICO
30679015	JORGE SCHNEYDER FILHO	0-0	BALBINO JOSE DE ARAUJO
30680006	JOSE FERNANDO DO AMARAL	0-0	HIROYUKI KODAMA
30680012	UGOLINO ZONTA	0-0	NOBUICHI KAZAMA
30682013	MANOEL MARIA TOME	0-0	NATAL SUFFI
30691009	JOSE FERNANDO DO AMARAL	5-0	JESUINO TEIXEIRA
30691036	JOSE FERNANDO DO AMARAL	5-0	JESUINO TEIXEIRA
30695018	LUIS DE OLIVEIRA LIMA	0-0	MANOEL MARQUES CALDEIRA D ASSUNCAO
30738033	CICERO BISPO DE SOUZA	0-0	UELITON RODRIGO SIERRA MARCIANO
30748001	SERGIO MALHEIROS	11-0	JAMILA MAXIMINO DA GAMA
30788001	CRUZEIRO DO SUL	0-0	SERVICO DE ALIMENTACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL
30802001	MANOEL DA SILVA MARTHA	0-0	CENTRO COMUNITARIO SAO PAULO
30858013	DOLORES FERNANDES BALDERRAMA	0-0	MANOEL ANTONIO LARA
30858022	FRANCISCO POLIDO	0-0	ANDRELINO LOPES FERREIRA
30858023	FRANCISCO POLIDO	0-0	WALTER LUTER
30866022	ARCHIMEDES ANTONIO MORTARI	0-0	JOSE BENEVIDES
30867019	LUCILIA ALBINO FERREIRA	0-0	ZEMILLA SILVA PEIXOTO
30986026	WALDOMIRO CASTRO MAGALHAES	1-0	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
31034004	LUCIO LUCIANO	0-0	JOSE FRUTUOSO MACHADO
31034007	LUCIO LUCIANO	0-0	ANA SANTOS
31034021	PLINIO DE FAVARI	0-0	LEDA OLIVIERI
31034022	PLINIO DE FAVARI	0-0	LEDA OLIVIERI
31039005	SEM DENOMINAÇÃO - PARQUE AGUA COMPRIDA	0-0	ERNESTO VICENTINI
31166311	JURUVA - VALE DO IGAPO	0-0	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31170202	SURUCUA - VALE DO IGAPO	0-0	MARIA NAIR GARCEZ B N LEITE
31170209	URUTAUS - VALE DO IGAPO MS	0-0	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31171275	JOAO DE BARRO	0-0	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31172013	TUIUIUS, DOS	0-0	LUIZ C MANZALES E OUTRO
31175047	CORUJA	0-0	LIUBA VASLIEV
31319001	FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO	0-0	ARCHIMEDES BIAJONE JUNIOR
31323009	ANTONIO SERGIO GALDINO	0-0	CELSO HIROSHI
31341010	GUILHERME CASERIO	0-0	BAURUFARMA DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS LTDA
31345001	JOSE TIROE	0-0	VICTOR VARESCHI
31372015	LUIZ CARLOS GOMES DUARTE	0-0	JOANA PINTO RIBEIRO
31383019	ANTONIO SILVESTRINE	0-0	SERGIO LOPES MARTINS
31403006	LUIZ BORTOLIERO NETO	3-0	CREONICE RODRIGUES
31415015	RIO BRILHANTE	0-0	TARCIS DE ALMEIDA MONTEIRO
31428016	RIO IVINHEMA	0-0	MARIA MAXIMIANA CARRARA
31433001	RIO IVINHEMA	0-0	FRANCISCO TOZATI
31489036	TIZIU	0-0	SEVERINA MARIA DA C VENTURA
31499016	TIZIU	0-0	ELOI JOSE R DA FONSECA

31527006	JOSE PINELLI	0-0	PARTS COMERCIO E REPRESENTACOES INDUSTRIAL LTDA
31560018	GUACURU	0-0	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31576001	ARACARI	0-0	RUBENS EDUARDO ROMANO PREVIDELO
31587030	LORIS	0-0	ARISTIDES JOSE TAVARES
31602008	TITI - VALE DO IGAPO V	0-0	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31687004	OSVALDO ALVARENGA TAVANO	0-0	GRAZIELE LEITE DA SILVA OKUNO
33002001	BENEDITO LUCIO DOS SANTOS	0-0	ALIR AUXILIADOR MAGALHAES
33009012	LUZIANO MARCELINO	0-0	MARIA ELIZABETH A MARTINS
33055012	PEDRO PAULO CHAVES	0-0	HEKARU GOTO
33072001	PEDRO PAULO CHAVES	0-0	SHITIRO GOTO
33076001	ALECIO ROSSETTO	0-0	JOSE ALVARO LORENZETTI
33076002	ALECIO ROSSETTO	0-0	JOSE ALVARO LORENZETTI
33076013	FERMINO STOCO	0-0	ANTONIO CARPENETTI D CARVALHO
33077002	ALECIO ROSSETTO	0-0	ARQUIMEDES CIMATI
33077016	FERMINO STOCO	0-0	FRANCISCO GAIOTO JUNIOR
33078001	ALECIO ROSSETTO	0-0	WALDEMAR DE CARVALHO GUERRA
33078002	ALECIO ROSSETTO	0-0	WALDEMAR DE CARVALHO GUERRA
33078013	FERMINO STOCO	0-0	SALMA DION
33079014	FERMINO STOCO	0-0	JOSE GELOTTI
33079015	FERMINO STOCO	0-0	JOSE GELOTTI
33079016	FERMINO STOCO	0-0	JOSE GELOTTI
33089007	FERMINO STOCO	0-0	LUIZ CUSSIANI
33095003	6 - BAIRRO DOS TANGARAS	0-0	ANGELO GAIOTO
33102012	JOAO DOS REIS NOBREGA	0-0	MANUEL VERGINIA M BROHEM
33102013	JOAO DOS REIS NOBREGA	0-0	ADRIANO JOSE
33110009	ANTONIO BORLINA	0-0	WILLIAN RUSSO
33112003	JOAO DOS REIS NOBREGA	0-0	VERGINIO ZANGRANDO
33114009	JOAO DOS REIS NOBREGA	0-0	LIVIA ROSSI FERNANDES
33117006	JOAO DOS REIS NOBREGA	0-0	CARLOS HENRIQUE C CAMARA
33117007	JOAO DOS REIS NOBREGA	0-0	CESAR H CARVALHO CAMARA
33123001	HELENA TRAVAIN	0-0	SHITIRO GOTO
33126020	FERNANDO AVILA PARRA	0-0	GENERO MARZIONA
33142007	MILTON DIAS DE CARVALHO	0-0	JOSE PANTERO LORENCO
33142011	OSVALDO IACKSTEF	0-0	JOSE CORREA BOLOTA
33162007	JOSE CASEMIRO FURTADO DE ALMEIDA	0-0	AGENOR PIRES
33167002	DIEGO CESAR GONCALVES DIAS	0-0	MAXIMO H DO NASCIMENTO
33171004	JOSE CASEMIRO FURTADO DE ALMEIDA	0-0	EVARISTOS P DA SILVA
33174001	JOSE CASEMIRO FURTADO DE ALMEIDA	0-0	SILVIA E DE ASSUNCAO
33174014	JOSE BIZARRA	0-0	MARIA ROSA DUFAUX
33180012	JOSE XAVIER	0-0	SARAH VIRGINIA M BROHEM
33181003	JOSE BIZARRA	0-0	ASTROGILDO G AMARIO
33182001	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	BENEDITO DE JESUS
33182015	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	BENEDITO DE JESUS
33182016	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	BENEDITO DE JESUS
33185004	JOSE XAVIER	0-0	ORLANDO ALBUQUERQUE PINA
33188010	ANTONIO RODRIGUES	0-0	IZIDORO PLAZA MORENO
33189013	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189014	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189015	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189016	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189022	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33189023	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33190002	JOSE XAVIER	0-0	NELSON SANTANA FRANCO
33190003	JOSE XAVIER	0-0	NELSON SANTANA FRANCO
33190004	JOSE XAVIER	0-0	NELSON SANTANA FRANCO
33192011	MILTON DIAS DE CARVALHO	0-0	JOAO CRISOSTOMO DE CAMPOS
33192012	MILTON DIAS DE CARVALHO	0-0	CAETANO ALDO MINOTELLE
33194016	EUVALDO LODI	0-0	SEBASTIAO GENTIL DE CASTRO
33200013	AVELINO FARIA LOPES	0-0	HORACIO DE CARVALHO JUNIOR
33200014	AVELINO FARIA LOPES	0-0	HORACIO DE CARVALHO JUNIOR
33205003	EUVALDO LODI	0-0	ARMANDO CONCEICAO
33205004	EUVALDO LODI	0-0	ARMANDO CONCEICAO
33206010	FELICIO LANZARA	0-0	COMERCIAL R PRETO PERUIBE LTDA
33212010	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	JOAO D FERNANDES E OUTRO
33213005	CONSUELO CARVALHO	0-0	CARLOS LANDUCCI
33214013	SILVIO DE ARAUJO FERNANDES	0-0	LOURENCO NOGUEIRA MENEZES
33218004	FELICIO LANZARA	0-0	JOAO D FERNANDES E OUTRO
33219004	FELICIO LANZARA	0-0	ELENIR R PERES
33219013	LUZIANO MARCELINO	0-0	ERMINIO MAURO
33219014	LUZIANO MARCELINO	0-0	ERMINIO MAURO
33220002	FELICIO LANZARA	0-0	ALDHEMAR FERRERO
33224012	FELIX GUIARD	0-0	ITIRO ASSANO
33226014	FELICIO LANZARA	0-0	EDWARD G F SKELTON
33228002	CONSUELO CARVALHO	0-0	FRANCISCO FENERICHE
33232009	ROBERTO SIMONSEN	0-0	ITIRO ASSANO
33232010	ROBERTO SIMONSEN	0-0	ITIRO ASSANO
33235012	JORGE STREET	0-0	FRANCISCO GABRIEL
33237012	MILTON DIAS DE CARVALHO	0-0	ESTEFANO M ZAVIZAS
33241001	FLAVIO AREDES LOPES	0-0	PEDRO TURK FILHO
33246001	JOSUE DAS NEVES	0-0	CLOVIS R DOS SANTOS
33249002	JORGE STREET	0-0	SERGIO FAMAR DANTINO
33252007	JORGE STREET	0-0	ELIAS AUN
33253008	JORGE STREET	0-0	JOSE PLATARO LOURENCO
33254006	MATARAZO	0-0	OSIRIS FARINA
33254008	MATARAZO	0-0	DARIO NICODEMO
33260008	AVELINO FARIA LOPES	0-0	FERNANDO C MUKE
33260015	ANTONIO DE CASTRO PEREIRA	0-0	AMERICO NUNES SOARES
33261009	JOSUE DAS NEVES	0-0	JOAO DIAS DA SILVEIRA
33261010	ANTONIO SOUZA NOSCHESSE	0-0	JOAO DIAS DA SILVEIRA
33266010	ANTONIO SOUZA NOSCHESSE	0-0	ALCEU TRINDADE
33268003	MATARAZO	0-0	OSVALDO AUGUSTO
33269012	MILTON DIAS DE CARVALHO	0-0	CATALDO SCANERA
33269016	ANTONIO SOUZA NOSCHESSE	0-0	ARMANDO NAZARIO
33273003	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE

33273004	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE	40938015	CONSTANTINO CASTILHO	0-0	ARTIDONIO ALENCAR
33273005	ANTONIA BRASILIA DA CONCEICAO ZUMIANI	0-0	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE	40940006	MARIA DA CONCEICAO BELMIRO PEREIRA	5-0	VALDECI FERREIRA DA SILVA
33273008	ANTONIO SOUZA NOSCHESSE	0-0	ITIRO ASSANO	40969008	SILVA JARDIM	0-0	MARIA PEREIRA FIGUEIREDO
33273011	FLAVIO AREDES LOPES	0-0	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE	41027004	JOSE COSTA RIBEIRO	0-0	MARIA AP AGUADO FERNANDES
33275011	MATARAZO	0-0	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE	41029005	FRANCISCO DO REGO CARRANCA	0-0	FRIGORIFICO BAURU S A
33281001	ROBERTO SIMONSEN	0-0	CARLOS ROBERTO R PINTO	41033010	JUSAKU MATSUMOTO	0-0	IRACEMA WASCOCELLOS
33282001	LUZIANO MARCELINO	0-0	NELSON LAGISNESTRA	41036014	MANUEL RODRIGUES PEDROZA	0-0	FRANCISCO CRUZ NETO
33282004	ANTONIO SOUZA NOSCHESSE	0-0	ANTONIO MARAM	41036028	WALTER BARRETO MELCHERT	0-0	FRANCISCO CRUZ NETO
33282014	LUZIANO MARCELINO	0-0	KIKUNO GOTO	41051011	JOAO LOPES TOLEDO	0-0	JOAO RAIMUNDO MARTINS
33283008	NATAL FORNAZARI	0-0	FRANCISCO X ALARCON	41057003	JOAO LOPES TOLEDO	0-0	JOAO NOGUEIRA DA COSTA
33283011	PEREIRA INACIO	0-0	OLAVO PAZANEZI	41057004	BABILONIA	5-0	JOAO NOGUEIRA DA COSTA
33285006	ANTONIO SOUZA NOSCHESSE	0-0	ONDINA GUIMARAES LAPA	41085004	BABILONIA	5-0	PAULO CANDIDO
33285007	MILTON DIAS DE CARVALHO	0-0	ULRICH FRITSCHI	41085024	ATHENAS	5-0	ANA DO CARMO ROSA
33286010	MILTON DIAS DE CARVALHO	0-0	ALVARO DE QUEIROZ FRANCO	41086018	ALEXANDRIA	0-0	ABRAO ELIAS ABRAO
33287005	FLAVIO AREDES LOPES	0-0	PAULO RANGEL ANDRADE	41108002	URANO	0-0	JOSE MARTINS GARCIA
33289014	ANTONIO SOUZA NOSCHESSE	0-0	ANTONIO DIEGUES	41117010	ALEXANDRIA	0-0	JOAO ZAGOTTO
33291001	JOSUE DAS NEVES	0-0	JOAQUIM FERREIRA NETO	41117016	ALEXANDRIA	0-0	JOAO ZAGOTTO
33292004	PEREIRA INACIO	0-0	ALFREDO F MARTINELLI	41117017	ALEXANDRIA	0-0	JOAO ZAGOTTO
33292006	ROBERTO SIMONSEN	0-0	MARIO TOKUDA	41117018	ALEXANDRIA	0-0	JOAO ZAGOTTO
33306002	2 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	ANTONIO DIAS RAMOS	41119018	ALEXANDRIA	0-0	FRANCISCO CASTELHANO
33306015	3 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	HAMILTON LUIZ LIMA	41120017	ALEXANDRIA	0-0	CESAR AUGUSTO BIGARELLI
33323004	4 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	41127006	TOPAZIO	0-0	KENZO TAMAIE
33328023	13 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	VALDERI MARTINS RAMIRES	41129003	TURMALINA	0-0	JOAO BAILEIRA
33328024	13 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	ISABEL RODRIGUES CANZIAN	41132002	MACEDONIA	0-0	PEDRO ZANOTHO
33331018	13 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	ISABEL RODRIGUES CANZIAN	41147019	TURMALINA	0-0	GUIDO MASSIBENE
33332025	4 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	WANDERLEY JOSE FRANCISCOIRA	41148002	TROIA	0-0	JOAQUIM FRANCISCO SALVADOR POVEDA
33332026	4 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	BENEVENUTO ANTONIO MELLO	41148013	MACEDONIA	0-0	SHIMIZU IZAO
33337010	15 - JARDIM ALTO BAURU	0-0	BENEVENUTO ANTONIO MELLO	41149003	TROIA	0-0	BENEVENUTO DERIZ
33337018	1 - PQ STA RITA	0-0	ALAOR VILELLA DOS SANTOS	41149006	TROIA	0-0	LAURIN DO DERIS
33337026	1 - PQ STA RITA	0-0	FRANCISCO ROBERTO SANCHES NAVARRO	41149008	BRILHANTE	0-0	BAPTISTA PAZELLO
33357001	PASQUAL DELEDONO	0-0	ALAOR VILELLA DOS SANTOS	41149009	VENUS	0-0	BAPTISTA PAZELLO
33357002	PASQUAL DELEDONO	0-0	LUIZ MAZIERO	41150005	TROIA	0-0	MINORU HAMAE
33359008	PASQUAL DELEDONO	0-0	LUIZ MAZIERO	41153002	TROIA	0-0	NOBURU WATANABE
33365014	ORLANDO STEFANO	0-0	CICERO LUIZ DE SOUZA	41156001	PAULO FRONTIN	0-0	MAERCIO JUSTO
33367012	ORLANDO STEFANO	0-0	JOSE CACIANO DA SILVA	41159012	SOCRATES	0-0	MARGARETH EVANS HARDEN
33371005	LUPERCIO FERRAZ DE CARVALHO	0-0	HUMBERTO DA SILVA	41159013	SOCRATES	0-0	MARGARETH EVANS HARDEN
33371016	ANTONIETA MELGES DE CAMARGO	0-0	FLORINDA DE MOURA SILVA	41165004	PAULO FRONTIN	0-0	LUIS GRACIOTO
33373026	FREDERICO TREVISAN	0-0	MARIA DOS ANJOS S PALOMARES	41165010	TROIA	0-0	MASSAYUKI IDE
33373027	FREDERICO TREVISAN	0-0	NATHANIEL ROMANI FILHO OUTROS	41165011	TROIA	0-0	JOAO FELTRIN
33376027	EUNICE MARANI VALERIO	0-0	NATHANIEL ROMANI FILHO OUTROS	41168013	TROIA	0-0	CECILIO MOLINA FILHO
33378003	JOAO TEISSE KAMI MURA	0-0	JOSE MILAN	41173005	COPERNICO	0-0	TOSHIMARU KUCUTA
33380027	17 - JARDIM MARY	0-0	MARIA MERCEDES CANHACO	41179007	EMATITE	0-0	GERALDO PASTRELLO
33381005	17 - JARDIM MARY	0-0	BOUTROS MOUKBEL SAADE	41185020	URANO	8-0	COMPANHIA MOGIANA DE ADUBOS
33388002	10 - JARDIM MARY	0-0	JOSE MANOEL BARBOSA	41189014	PAULO FRONTIN	0-0	JORGE SIMAO
33392012	JOSE GIOVANINI	0-0	JOSE IZIDRO IRMAO	41193005	LUCIENE AVALLONE	0-0	ANTONIO CRUZ GUTIERREZ
33394028	FRANCISCO ESTORINO	0-0	KOKI HONDA	41199005	ACROPOLE	0-0	FRANCISCO APRIGIO BAPTISTA
33396021	EVA DE SOUZA	0-0	LUIZ ANTONIO DA SILVA PINHEIRO	41200012	PAULO FRONTIN	0-0	ATSUO WATACHI
33397011	FRANCISCO ESTORINO	0-0	JUJI YAGUINUMA	41207001	13 - PQ JARAGUA	0-0	RIVADAVIA ESCOBAR FERNANDES
33404014	NELSON BARROS TEIXEIRA	0-0	JOSE HERMINIO CANELLA	41209001	JOAO TEZANI	0-0	FRANCISCO BATALON
33438019	JOANNA DE FAZZIO CONSTANTINO	0-0	MARIA APARECIDA ALVES ABDALLA	41221022	CIRSO SOUZA DOS SANTOS	0-0	OTACILIO CASTILHO FONSECA
33462002	RIO DOURADOS	0-0	JOSE MAURICIO DA SILVA	41224008	CIRSO SOUZA DOS SANTOS	0-0	OSVALDO DA SILVA
33528021	5 - PQ STA RITA	0-0	ARNALDO FIRETTI	41225019	ERNESTO GOMES DA SILVA	0-0	RODOLFO ANTONIO TECHI
33528022	5 - PQ STA RITA	0-0	IVANDE KOHN	41225023	ERNESTO GOMES DA SILVA	0-0	PIERINA BARONI
33536025	7 - PQ STA RITA	0-0	IVANDE KOHN	41230024	SAMUEL CASALI	0-0	NELSON DE ALMEIDA COLACO
33538011	7 - PQ STA RITA	0-0	LUIZ FERNANDO MACEDO RUIZI	41234024	EDSON PEREIRA LEITE	0-0	EMILIO DE OLIVEIRA
33538016	A - PQ STA RITA	0-0	JOAO BATISTA SARAIVA	41234030	EDSON PEREIRA LEITE	0-0	JOSE MESSIAS DA SILVA
33538017	A - PQ STA RITA	0-0	JOAO BATISTA SARAIVA	41236006	SAMUEL CASALI	0-0	CARMEM MORAIS BARBOSA
33538020	A - PQ STA RITA	0-0	COLONIZADORA PARANA-MATO GROSSO	41240005	EDSON PEREIRA LEITE	0-0	BENEDITO DIONISIO
33539004	7 - PQ STA RITA	0-0	JOAO BATISTA SARAIVA	41240028	HORACIO GONCALVES	0-0	MANOEL JOAO DE OLIVEIRA
33541016	B - PQ STA RITA	0-0	COLONIZADORA PARANA MT	41242007	EDSON PEREIRA LEITE	0-0	RUTH CARVALHO LUIZZI
33548002	B - PQ STA RITA	0-0	MARIA SHIZUKO GOTO TOMITSU	41242008	EDSON PEREIRA LEITE	0-0	RUTH CARVALHO LUIZZI
33549011	B - PQ STA RITA	0-0	GILBERTO ALONSO	41242009	EDSON PEREIRA LEITE	0-0	DURVAL ZUGATI
33549024	1 - PQ STA RITA	0-0	JOAO ROBERTO DE MOURA MORENO	41242011	EDSON PEREIRA LEITE	0-0	IKEDA CASSUINE
33551010	1 - PQ STA RITA	0-0	PAULO ROBERTO FERNANDES	41242012	EDSON PEREIRA LEITE	0-0	IKEDA CASSUINE
33555016	2 - CARDINAL - PQ STA RITA	0-0	BENEDITO DE AMORIM	41246021	CARLOS PEREIRA BICUDO	0-0	NELSON DE ALMEIDA COLACO
33556007	2 - CARDINAL - PQ STA RITA	0-0	PAULO ROBERTO FERNANDES	41248005	HORACIO GONCALVES	0-0	MARIA CASSEMIRO
33557007	2 - CARDINAL - PQ STA RITA	0-0	GERALDO CHAGAS FRAGA	41248015	HORACIO GONCALVES	0-0	JOSE NASCIMENTO FANTAZIA
33564011	3 - CARDINAL - PQ STA RITA	0-0	JOAO ROBERTO DE MOURA MORENO	41250015	AZOR GARCIA DOS SANTOS	0-0	JURACI CARLOS TEIXEIRA
33565017	4 - PQ STA RITA	0-0	JOSE ANTONIO LEMOS FRAGA	41251028	AZOR GARCIA DOS SANTOS	0-0	MARIA AMABILE PALUDETTO PROVASI
33569007	4 - PQ STA RITA	0-0	JOAO ROBERTO DE MOURA MORENO	41257009	AZOR GARCIA DOS SANTOS	0-0	AUREA DIAS DE FREITAS
33573026	6 - CARDINAL - PQ STA RITA	0-0	MARCOS DE TOLEDO	41259003	AZOR GARCIA DOS SANTOS	0-0	MILTON ALVES ADORNO
33576025	7 - CARDINAL - PQ STA RITA	0-0	JOAO ROBERTO DE M MORENO	41259004	AZOR GARCIA DOS SANTOS	0-0	MILTON ALVES ADORNO
40046011	HEITOR MAIA	5-0	JORGE ROBERTO CURY	41263017	HELIO BADAN	0-0	BENEDITO ISAIAS DE ARAUJO
40047011	MAURICIO M DUTRA	1-0	ANTONIO LUIZ PEREIRA	41264013	AYRTON BUSCH	17-0	TIBURCIO MANOEL
40061001	FERNANDO MELRO	0-0	JOSE TERRAO	41267009	HELIO BADAN	0-0	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA
40068002	EMILIO VIEGAS	1-0	FRANCISCO CARDOSO GESTEIRA	41267010	HELIO BADAN	0-0	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA
40100002	ORQUIDEAS, DAS	0-0	JOAO BAPTISTA MOREIRA	41268024	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	JAIR ABILIO
40104014	FLORESTA	24198.00	F EST CONSTR ESC EST S PAULO	41270007	YOICHI OGIHARA	0-0	CLAUDINO MASSA
40105017	TULIPAS, DAS	1-0	FRANCISCA PAES GOMES & FILHOS	41271013	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	14-0	JAUME FRANCISCO DE SOUZA
40123002	FLOCOS, DOS	6-0	FRANCISCO FEITOSA	41273013	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	16-0	JORGE JOSE DE SOUZA
40212001	FLOR DO AMOR	8-0	ROSA LAURA GARCIA CALACINA	41274010	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	ESDRA DE SOUZA
40212002	FLOR DO AMOR	8-0	PEDRO TRAVAIN	41277002	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	JOAO ETORE CATHARIN
40330041	JOSE BONIFACIO	15-0	PEDRO TRAVAIN	41277007	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	RAIMUNDO OLIVEIRA BANASSO
40513007	ANCICETO ABELHA	4-0	JOSE CARLOS REDONDO CASTILHO	41277011	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	JOSE CARLOS VIANA
40522028	ESMERALDA	0-0	GERSON FRANCA	41277012	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	JOSE CARLOS VIANA
40532003	TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE	2-0	ANTONIO JULIO DA SILVA	41277014	PEDRO ALVARES MANSERA	6-0	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BANASSO
40574001	SEBASTIAO	0-0	GERALDO ANGELO FARIA	41278008	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	WALTER DE LUCCA
40574030	SEBASTIAO	0-0	WALDOMIRO CAETANO	41278009	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	WALTER DE LUCCA
40576002	CELSO MORAIS PINTO	0-0	JOSEFINA CAETANO	41279010	PEDRO ALVARES MANSERA	0-0	JOAO ROMUALDO PINTO
40634004	RODAGEM 'ANTIGA' - VILA BOM JESUS	0-0	MARCELO ALVES CURSINO	41280010	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	14-0	ANTONIO QUIRINO
40642003	ANTONIO PADILHA	1-0	SEITE KOTI	41288015	JESO CONTIO DE MORAES	0-0	JOAQUIM N SANTANA
40661001	ALVES SEABRA	12-0	GREMIO RECREATIVO CAMISA 10	41297022	JOSE GONCALVES	0-0	SILVIO AUGUSTO LOPES
40662001	ANTONIO VENANCIO DE ARAUJO	3-0	JOSE JUAREZ MOLINA	41300021	EGYDIO MARAFIOTTI	0-0	NEURITO DE LIMA OLIVEIRA
40677002	JOSE PORTELA CUNHA	2-0	FUNDO EST CONST ESCOL DE SP	41304001	CARLOS PEREIRA BICUDO	1-0	URBANO LOPES
40677003	JOSE PORTELA CUNHA	3-0	CESAR RODRIGUES	41305033	JOAO TEZANI	3-0	LOURDES NEGRISOLI
40677004	JOSE PORTELA CUNHA	2-0	CESAR RODRIGUES	41311020	JESO CONTIO DE MORAES	0-0	SEVERINO MANSANO LOPES
40786012	TARGINO PEREIRA F DO AMARAL	2-0	CESAR RODRIGUES	41314005	GABRIEL RABELLO DE ANDRADE	0-0	IRACEMA VZ PEREIRA
40887008	FRANCISCO MAIOLO	0-0	ALBERTINA NOGUEIRA DE SA	41323001	AYRTON BUSCH	17-0	MANOEL DIVINO CHAVES
40928003	CONSTANTINO CASTILHO	0-0	ANTONIO VICENTE NIGRO MAZZO	41325016	MIGUEL SIMAO	0-0	BENEDITO BUZAS
40928004	CONSTANTINO CASTILHO	0-0	ANTONIO HIPOLITO	41325021	MIGUEL SIMAO	2-0	PEDRO AUGUSTO
40934025	PEDRO JORDAO RODRIGUES	0-0	SAMIR SUADEM	41329011	AMINA HAMAD GIACOVONI	0-0	PLINIO VALDIR CONTE
40938002	NADIR MARTINELLI	0-0	JAYR DA SILVA SOARES	41333009	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	IZABEL POMPEU LA FARINA
40938006	MARIA DA CONCEICAO	0-0	JOAO RODRIGUES CARVALHO	41333012	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	HEITOR BUSIN
		0-0	INOCENCIA RODRIGUES DOS SANTOS	41333013	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	ROGERIO CASTAGNINI FILHO
		0-0		41333014	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	ROGERIO CASTAGNINI

41336006	GABRIEL RABELLO DE ANDRADE	0-0	LUIZ PAULO BIZZELI	43022017	OSCAR RODRIGUES DA SILVA	0-0	ANTONIO TRINDADE
41336015	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	MARCIA REGINA VIDAL	43022019	OSCAR RODRIGUES DA SILVA	0-0	JOSE ANTUNES DA COSTA FILHO
41336016	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	ANA MARIA VIDAL	43023006	MANOEL ADAMUZ FILHO	0-0	MARCELINO PEREIRA MENDES
41336018	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	JOSE VIDAL GERONIMO NETTO	43023018	ARISTEO MORALES	0-0	FARID ANTONIO
41336020	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	MARIA AP F COSTA	43028006	ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO	0-0	MILTON JOSE DE MELLO
41336021	BENEDITO LEITE DE BRITO	0-0	MARIA AP F COSTA	43029015	ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO	0-0	FRANCISCO EMIDIO PEREIRA
41363015	ANGELO COLACINO	0-0	MARIA DO CORMO PEDRO	43035005	MARIA ELFRIDA HJERTQUIST	0-0	ARISTIDES RODELLI
41373025	JOAQUIM RADICOPA	0-0	JOAO PEDRO MOLINA	43037016	ALFREDO GONCALVES D ABRIL	0-0	CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO
41380002	MARIO ROSSI	0-0	OSWALDO DE OLIVIERA	43037027	ALFREDO GONCALVES D ABRIL	0-0	PEDRO NEVES MARTINS
41407017	NAPOLEAO BIANCONCINI	7-0	JOANA NUNES DE OLIVEIRA	43062001	ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO	0-0	NASSIM ABRAHAO
41496009	ALFIO SAMPIERI	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43062002	ANTONIO RUIZ MUNHOZ	0-0	NASSIM ABRAHAO
41500010	CARLOS LINARES RODA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43062003	SANTOS MORENO	0-0	NASSIM ABRAHAO
41500011	CARLOS LINARES RODA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43062004	SANTOS MORENO	0-0	NASSIM ABRAHAO
41501001	MARGARIDA BARONE BOVOLINI	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43062007	ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO	0-0	NASSIM ABRAHAO
41504008	CARMEN SILVIA RODRIGUES BAPTISTELLA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43074008	LUIZ PEREIRA DA SILVA	0-0	JURACY PEREIRA LOPES
41504011	CARMEN SILVIA RODRIGUES BAPTISTELLA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43074009	LUIZ PEREIRA DA SILVA	0-0	SERGIO FORNAZARI
41504017	CARMEN SILVIA RODRIGUES BAPTISTELLA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43099013	AUGUSTO CESAR SARTI	0-0	CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO
41504023	RYOWA HOKAMA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43115002	ARMANDO CAFFEO	0-0	WALDOMIRO WEISHAUP
41506036	RYOWA HOKAMA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43115007	ARMANDO CAFFEO	0-0	IMOBILIARIA CITY
41510015	NOTALY JOSE DE BRITO	1-0	MARCOS HIDEO EGASHIRA	43117001	A - PQ CITY	0-0	JOSE ARUT
41512003	NOTALY JOSE DE BRITO	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43117011	ARMANDO CAFFEO	0-0	MARIA SEBASTIAO MORATO BENJA
41516009	MANOEL MOURA DA FONSECA E SILVA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43121005	JOSEFA SUNIGA LOPES	0-0	ANTONIO DANIEL DIONISIO
41523019	NEME SALEME NEME	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43123001	VICENTE GIANCARELLI	0-0	ANGELO SIMIONI
41523026	LICURGO VIEIRA	0-0	CARLOS ALBERTO ENGLER	43123003	VICENTE GIANCARELLI	0-0	ANGELO SIMIONI
41528001	CARLOS ALOIA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43127003	GERALDA DE OLIVEIRA PRADO	0-0	MARYLENE TEDESCO
41537009	FREDERICO PAGANI	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43130036	JOSE GIMENEZ MOJANO	0-0	DAVI RIBEIRO MACHADO
41540012	NEME SALEME NEME	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43133011	WAKITI ADACHI	0-0	THEOTONIO DE CAMARGO PAULA
41542014	CARLOS ALOIA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43134006	WAKITI ADACHI	0-0	JOSE B COSTA
41542019	OLAVO PRADO QUEIROZ	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43140009	JOAQUIM MARCIANO	0-0	ALICE PEREIRA ALVES
41548011	DIOGO EGEA GARCIA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43148015	JOAQUIM MARCIANO	0-0	FRANCISCO GIMENES ARRESSA
41554006	MOACYR CORREA DE FREITAS	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43149013	JOAQUIM MARCIANO	0-0	EUDALDO ROOSEVELT DA SILVA
41556005	DIRCO DEMARQUI JUNIOR	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43150010	WAKITI ADACHI	0-0	ISAI DE OLIVEIRA
41556006	DIRCO DEMARQUI JUNIOR	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43151001	WAKITI ADACHI	0-0	JOSE VICENTE ROSA
41558030	LUIS CARLOS MAURICIO	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43157026	FORTE GRASSI	0-0	JULIETA RAYS ARIK
41559022	LUIS CARLOS MAURICIO	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43158012	FORTE GRASSI	0-0	MARIA ROSA VIEIRA
41561021	OCHELCIS AGUIAR LAUREANO	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43158013	FORTE GRASSI	0-0	MARIA ROSA VIEIRA
41563022	32 - 'QUINTA' DA BELA OLINDA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43158014	JOAQUIM MARCIANO	0-0	MARIA ROSA VIEIRA
41566019	ARMANDO FERRARI	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43158015	JOAQUIM MARCIANO	0-0	MARIA ROSA VIEIRA
41578016	PEDRO MIGUEL	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43159026	WAKITI ADACHI	0-0	CARIME FERREIRA
41596013	WALTER SENGER	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43160011	WAKITI ADACHI	0-0	TASSO MARIO FAVA
41598042	WALTER SENGER	5-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43164020	FORTE GRASSI	0-0	MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO
41654015	ALDO APPARECIDO MARCELINO	0-0	MOISES ANTONIO DOS SANTOS	43164021	FORTE GRASSI	0-0	ARNALDO MOLINA
41691004	RYOWA HOKAMA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43164022	FORTE GRASSI	0-0	ARNALDO MOLINA
41691016	RYOWA HOKAMA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43178006	ALBINO RIBEIRO	0-0	SERGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO
41692006	RYOWA HOKAMA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43186010	BRASILINO CARVALHO	0-0	JOSE BENEDITO SEBASTIAO ALVES
41692024	CARLOS LINARES RODA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43188033	JOEL JOSE SINHORETTI	0-0	JOSE CAFFEO
41692036	CARLOS LINARES RODA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43221017	MARIANO HERNANDES	0-0	MILTON RUBENS DE MACEDO
41696014	NOTALY JOSE DE BRITO	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43229030	LEONCIO FERREIRA DOS SANTOS	6-0	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
41696015	NOTALY JOSE DE BRITO	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43231005	ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI	0-0	YOSHINARI KATO
41696033	CARMEN SILVIA RODRIGUES BAPTISTELLA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43233009	IX - PARQUE GIANSANTE	0-0	FRANCISCO SOUZA MASSA
41696034	CARMEN SILVIA RODRIGUES BAPTISTELLA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43238007	LEONCIO FERREIRA DOS SANTOS	0-0	AQUICASU COIQUE
41697010	NOTALY JOSE DE BRITO	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43243010	COPERNICO	0-0	CLEUSA GONZALVES LEITE
41697028	CARMEN SILVIA RODRIGUES BAPTISTELLA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43247009	LUIZ DE SOUZA	4-0	ANDRELLINA RIBEIRO BATISTA
41697031	CARMEN SILVIA RODRIGUES BAPTISTELLA	0-0	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA	43249003	JOSE RIBEIRO FERREIRA,	0-0	JOAO MIGUEL FARAH
41825001	PERCIVAL PINHEIRO	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43257003	BENEDITO JOSE TEIXEIRA	0-0	WANOR TORRES DE BITTENCOURT
41825002	PERCIVAL PINHEIRO	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43271014	LUIZ BAPTISTA	0-0	JOAO DANTAS FIGUEIRAS
41826001	VICTOR CERON	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43298023	NEMER MIGUEL AXCAR	3-0	SUELI CRISTINA GARCIA
41826002	VICTOR CERON	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43363006	VICTORIO PERIN	0-0	NADIR DE OLIVEIRA GALVAO COSTA
41826003	VICTOR CERON	0-0	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43368011	SYLVIA GOMES FRAGA	0-0	JOSE INACIO PENTEADO
42018023	GABINO DE SOUZA	5-0	CELSO M PEDROSA E OUTRO	43369009	FERNANDO DE ARAUJO	0-0	ODALFE SAPIA
43002019	B - CHACARAS S JOAO	0-0	LIBERO MONTEIRO DE LIMA	43454015	ALBERTO DEL MASSO	0-0	NEUZA MARIA SIMOES
43006031	FRANCISCO SESQUINI	0-0	FEHM Y CHAHO	43470003	JOAO BASTOS PEREIRA	0-0	JOAQUIM ALVES DA ROCHA FILHO
43009015	MANOEL ADAMUZ FILHO	0-0	MARIA DELCY TRINDADE	43470008	JOAO BASTOS PEREIRA	0-0	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS
43010026	FRANCISCO SESQUINI	0-0	MANOEL FERNANDES TAVARES LIMA	43470046	JOAO BASTOS PEREIRA	3-0	NOE RIBEIRO
43010027	FRANCISCO SESQUINI	0-0	MANOEL FERNANDES TAVARES DE LIMA	43471010	JOAO BASTOS PEREIRA	0-0	FRANCISCO FOGACA DE SOUZA
43013018	ARISTEO MORALES	0-0	CARLOS ESPINDOLA TRINDADE	43471012	JOAO BASTOS PEREIRA	0-0	WILSON DE ANDRADE
43016004	RIZIK EID GEBARA	0-0	VERA LUCIA CASELLATO	43471016	JOAO BASTOS PEREIRA	0-0	VALDEVINO FERRERA MIRANDA
43018010	JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA	0-0	ANTONIO TRINDADE	43471025	GARCIA	0-0	RENGLES ROBERTO GUARANHA
43018022	DORVALINO MELGES	0-0	MANOEL F T SILVA	43478023	JOAQUIM GONCALVES SORIANO	0-0	ANTONIO NERO NETTO
43018023	DORVALINO MELGES	0-0	MANOEL F T SILVA	43478027	JOAQUIM GONCALVES SORIANO	3-0	ANTONIO INACIO BARBOSA
43022016	OSCAR RODRIGUES DA SILVA	0-0	ANTONIO TRINDADE	43486075	MIGUEL DEBIA	0-0	VALDECIR DIAS DO CARMO
				43501024	JOAO BASTOS PEREIRA	0-0	ERCILIA DE BARROS SILVA
				43504020	ANTONIO FORTUNATO	0-0	JAILSO RODRIGUES DE LIMA
				43505017	ANTONIO FORTUNATO	0-0	JOSE FRANCISCO GIMENES
				43517010	44 - PQ RESIDENCIAL Pousada da Esperanca	0-0	JOAO JULIO CIRINO
				50004020	ALICE DE AZEVEDO MARQUES	0-0	JOAO LUCAS EVANGELISTA FILHO
				50017017	SALVADOR FILARDI	14-0	TEOTRIS ALVES DA SILVA
				50063010	SALVADOR FILARDI	23-0	LUIZ GUILHERME WEISSHAUPT
				50063024	TEREZA	5-0	LUIZ GUILHERME WEISSHAUPT
				50081015	ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO	0-0	IRMA BITTENCOURT
				50114024	BAURU	2-0	KAZUNOBI MATSUMOTO
				50118016	BAURU	0-0	MARIA CARMEN P RAFAEL E OUTROS
				50152012	CASTRO ALVES	0-0	ARMANDO DA ROCHA COELHO
				50171011	SIQUEIRA CAMPOS	2-0	MARIANINA DICISA QUERUBIM
				50183023	BENJAMIN PEREIRA LIMA	12451.00	CARLOS HENRIQUE BIRCOL
				50297039	GONCALVES DIAS	1-0	BENEDITO RIBEIRO
				50330014	GIOCONDO TURINI	0-0	ALCIDES INACIO FERREIRA
				50338013	CRISTOVOAO SANCHES	0-0	JOSE TIAGO M CAMARGO E OUTRA
				50554004	JOSE DA SILVA MARTHA	0-0	SILVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
				50572013	CALIXTO SADDO CURY	4-0	LUIZ DAMICO
				50573015	JOAO URIAS BATISTA	0-0	YOSHIKAZU TOMARI
				50581013	ITORORO	1-0	BENEDITA SOARES VIEGAS
				50592002	SOROCABANA	0-0	ARM CIA EST F SOROCABANA
				50601001	PRAXEDES LOPES PINTO	0-0	NORPOL MINGORANCE
				50617007	COLOMBIA	1-0	SEBASTIAO IGNACIO BARBOSA
				50670005	ALICE LORENA ABRAO	0-0	ABRAO SETZER
				50775001	MARCIO LEITE DE TOLEDO	3-0	VERA MARIA VICENTE BIASI
				50775010	MARCIO LEITE DE TOLEDO	3-0	VERA MARIA VICENTE BIASI
				50797014	FRANCISCO JOSE KNEPPER	2-0	JOAO PARRERA OPERACOES IMOBILIARIAS SCLTDA
				50848011	CLOVIS DA SILVA GOMES	4-0	HUSSAIN EFF AHMOD KHATTAB
				50848012	CLOVIS DA SILVA GOMES	4-0	HUSSAIN EFF AHMOD KHATTAB
				50877018	ALICE DE AZEVEDO MARQUES	4-0	ADELY TERUKA MAEDA GARBIN
				50893023	ORY PINHEIRO BRISOLA	0-0	LAZARA CAMPOS CEZAR FARAH
				50946028	TOMAZ BOSCO	2-0	CLAUDIO OSWALDO MAGALHAES
				50953010	MANOEL FRADIQUE COUTINHO JUNIOR	6-0	DARCI RODRIGUES DA SILVA
				50955011	ARLINDO FIDELIS	12-0	CARLOS RODRIGUES

50982003	NELSON MORTARI	0-0	JOAO ALEIXO BRUGEFF	53031006	ANTONIO GARBI DE MATTOS	0-0	SEBASTIAO PELEGRINO
51004010	CYRO WENCESLAU	0-0	JOAO L BERNARDES	53071013	BENEDITO ALVES DA SILVA	0-0	CESAR ALVES PIRES
51004011	CYRO WENCESLAU	0-0	JOAO L BERNARDES	53083016	MAURICIO SILVA VALVERDE	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
51032005	JOSE THOMAZ FERREIRA	4-0	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/CLTDA	53083017	MAURICIO SILVA VALVERDE	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
51051002	JOAO MARQUES LONTRA	0-0	ZELINDO BORIN	53083035	CAETANO RODRIGHERO	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
51051004	JOAO MARQUES LONTRA	0-0	ZELINDO BORIN	53083036	CAETANO RODRIGHERO	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
51066012	ORY PINHEIRO BRISOLA	0-0	JOAO GARCIA SANCHES	53083037	CAETANO RODRIGHERO	0-0	INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA
51117008	ADOLPHO SERSON	0-0	NUNO DE ASSIS	53091010	ALCIDES CONCURUTO	0-0	THIAGO DE CARVALHO
51119004	ADOLPHO SERSON	0-0	ANTONIO VICENTE FABIO	53096023	ALVARO DE OLIVEIRA LOPES PINTO	0-0	LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA
51211016	48 - PQ VAL DE PALMAS	0-0	FRANZ LEGER FILHO	53098011	WALDOMIR FRANCISCO	0-0	CELI GALVAO DE SOUZA
51248010	EZEQUIEL MENDONCA	0-0	MARTINHO CARDERARI	53099023	ELPIDIO PETRONILHO CARLOS	0-0	JANET GAIOTTE MIRANDA
51276009	RUBENS DALTO	0-0	ANDRE PERES	53099024	ELPIDIO PETRONILHO CARLOS	0-0	LEANDRO GAIOTTI
51290016	PRIMO PEGORARO	7-0	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/CLTDA	53099025	ELPIDIO PETRONILHO CARLOS	0-0	LEANDRO GAIOTTI
51345001	D ANUNCIO CAMMAROSANO	15-0	JOAO FRARE NETO	53106040	HELIO CANHO	0-0	EDISON DE OLIVEIRA
51345002	D ANUNCIO CAMMAROSANO	15-0	JOAO FRARE NETO	53107025	ALZIMAR MARTINEZ SILVA	0-0	JOSE CAMPOS DA SILVA
51345018	MARIO GONZAGA JUNQUEIRA	18-0	JOAO LOPES TOLEDO	53107026	ALZIMAR MARTINEZ SILVA	0-0	JOSE CAMPOS DA SILVA
51345020	CLOVIS DA SILVA GOMES	4-0	JOAO FRARE NETO	53113019	ALZIMAR MARTINEZ SILVA	0-0	ELDES AUGUSTO HELES
51374022	ANTONIO REQUENA NEVADO	10-0	JOSEFINA FANHANI	53114025	AGENOR LOPES	0-0	ALCIR AUGUSTO SIQUEIRA
53003005	D ANUNCIO CAMMAROSANO	0-0	MANOEL NOGUEIRA	53115011	AGENOR LOPES	0-0	JOSE CARRARA
53010023	EDILSON ALVES DE CARVALHO	0-0	JOSE LOPES SERRALHEIRO	53115031	OSWALDO AVALLONE	0-0	JOSE CARRARA
53019008	ANTONIO GARBI DE MATTOS	0-0	AMERICO LEMOS CONTIM	53118030	NATALINO DA SILVA	0-0	JOSE CISNEIRO
53022013	ANTONIO GARBI DE MATTOS	0-0	JOSE VALENTIM PEREIRA	53119009	2 - RECANTO ANA CAROLINA	0-0	CLEDER MARIA THOMITAO ZANONI
53023011	SIDNEY DE FREITAS	0-0	ANTONIO CUSTODIO DE MORAES	60013002	CARMELO ZAMATARO - DISTRITO TIBIRICA	1-0	OCTAVIO BUSSOLINI
53025019	D ANUNCIO CAMMAROSANO	0-0	LAURO FAVORITO	60013006	CARMELO ZAMATARO - DISTRITO TIBIRICA	1-0	MANOEL SANT ANNA
				60013007	CARMELO ZAMATARO - DISTRITO TIBIRICA	1-0	MANOEL SANT ANNA

Balancete da Receita de 01/12/2009 à 31/12/2009 - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO				ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA			
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	479.561.245,10	479.561.245,10	476.280.087,78	114.205.566,73	67.998.799,93	46.206.766,80	522.486.854,58	42.925.609,48	-25.073.190,45
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	97.416.611,80	97.416.611,80	92.028.001,72	7.016.018,69	70.702,32	98.973.318,09	1.556.706,29	1.486.003,97	
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	91.667.100,00	91.667.100,00	86.332.635,09	6.727.764,33	49.420,45	6.678.343,88	93.010.978,97	1.343.878,97	1.294.458,52
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	55.607.100,00	55.607.100,00	52.661.802,39	3.043.363,76	9.147,63	3.034.216,13	55.696.018,52	88.918,52	79.770,89
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPR PREDIAL E TERRIT URB	35.400.000,00	35.400.000,00	36.735.773,89	842.770,01	3.634,28	839.135,73	37.574.909,62	2.174.909,62	2.171.275,34
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	24.800.000,00	24.800.000,00	26.311.436,81	551.099,99	2.948,43	548.151,56	26.859.588,37	2.059.588,37	2.056.639,94
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	10.600.000,00	10.600.000,00	10.424.337,08	291.670,02	685,85	290.984,17	10.715.321,25	115.321,25	114.635,40
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QUALQ NATUR	8.747.100,00	8.747.100,00	7.537.238,08	1.343.299,81	0,00	1.343.299,81	8.880.537,89	133.437,89	133.437,89
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	147.100,00	147.100,00	809.742,94	79.935,35	0,00	79.935,35	889.678,29	742.578,29	742.578,29
10	1112.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	147.100,00	147.100,00	809.742,94	79.935,35	0,00	79.935,35	889.678,29	742.578,29	742.578,29
11	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.600.000,00	8.600.000,00	6.727.495,14	1.263.364,46	0,00	1.263.364,46	7.990.859,60	-609.140,40	-609.140,40
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.600.000,00	8.600.000,00	6.727.495,14	1.263.364,46	0,00	1.263.364,46	7.990.859,60	-609.140,40	-609.140,40
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	11.460.000,00	11.460.000,00	8.388.790,42	857.293,94	5.513,35	851.780,59	9.240.571,01	-2.219.428,99	-2.224.942,34
14	1112.08.01.00	IMP TRANSMISSAO INTER VIVOS	11.460.000,00	11.460.000,00	8.388.790,42	857.293,94	5.513,35	851.780,59	9.240.571,01	-2.219.428,99	-2.224.942,34
15	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	36.060.000,00	36.060.000,00	33.670.832,70	3.684.400,57	40.272,82	3.644.127,75	37.314.960,45	1.254.960,45	1.214.687,63
16	1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	36.060.000,00	36.060.000,00	33.670.832,70	3.684.400,57	40.272,82	3.644.127,75	37.314.960,45	1.254.960,45	1.214.687,63
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA	24.800.000,00	24.800.000,00	22.212.244,76	2.357.722,19	40.272,82	2.317.449,37	24.529.694,13	-270.305,87	-310.578,69
18	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	5.600.000,00	5.600.000,00	5.584.173,10	665.432,40	0,00	665.432,40	6.249.605,50	649.605,50	649.605,50
19	1113.05.03.00	ISS SIMPLES NACIONAL	5.660.000,00	5.660.000,00	5.874.414,84	661.245,98	0,00	661.245,98	6.535.660,82	875.660,82	875.660,82
20	1120.00.00.00	TAXAS	5.646.000,00	5.646.000,00	5.670.560,70	265.184,33	1.352,76	263.831,57	5.934.392,27	288.392,27	287.039,51
21	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERC PODER DE POLICIA	5.646.000,00	5.646.000,00	5.670.560,70	265.184,33	1.352,76	263.831,57	5.934.392,27	288.392,27	287.039,51
22	1121.17.00.00	TAXA FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	454.000,00	454.000,00	457.309,28	18.842,64	271,50	18.571,14	475.880,42	21.880,42	21.608,92
23	1121.17.01.00	TAXA FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - S	454.000,00	454.000,00	457.309,28	18.842,64	271,50	18.571,14	475.880,42	21.880,42	21.608,92
24	1121.25.00.00	TAXA LIC FUNC EST COML IND SERV	2.150.000,00	2.150.000,00	2.130.806,43	29.460,60	0,00	29.460,60	2.160.267,03	10.267,03	10.267,03
25	1121.25.01.00	TAXA LIC. FUNCION EST COM IND PREST SERV	2.150.000,00	2.150.000,00	2.130.806,43	29.460,60	0,00	29.460,60	2.160.267,03	10.267,03	10.267,03
26	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	525.000,00	525.000,00	459.161,47	13.611,26	0,00	13.611,26	472.772,73	-52.227,27	-52.227,27
27	1121.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	525.000,00	525.000,00	459.161,47	13.611,26	0,00	13.611,26	472.772,73	-52.227,27	-52.227,27
28	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
29	1121.27.01.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
30	1121.29.00.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	1.210.000,00	1.210.000,00	1.155.150,92	154.027,09	632,05	153.395,04	1.308.545,96	98.545,96	97.913,91
31	1121.29.01.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	1.210.000,00	1.210.000,00	1.155.150,92	154.027,09	632,05	153.395,04	1.308.545,96	98.545,96	97.913,91
32	1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO,DEPOSITO OU LIBERAÇÃO	15.000,00	15.000,00	8.676,08	642,68	0,00	642,68	9.318,76	-5.681,24	-5.681,24
33	1121.36.01.00	TAXA DE APREENSÃO,DEPOSITO OU LIBERAÇÃO	15.000,00	15.000,00	8.676,08	642,68	0,00	642,68	9.318,76	-5.681,24	-5.681,24
34	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERC PODER POLICIA	1.291.000,00	1.291.000,00	1.459.456,52	48.600,06	449,21	48.150,85	1.507.607,37	216.607,37	216.158,16
35	1121.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIRO	956.000,00	956.000,00	1.168.130,02	25.960,09	449,21	25.510,88	1.193.640,90	237.640,90	237.191,69
36	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	335.000,00	335.000,00	291.326,50	22.639,97	0,00	22.639,97	313.966,47	-21.033,53	-21.033,53
37	1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	103.511,80	103.511,80	24.805,93	23.070,03	19.929,11	3.140,92	27.946,85	-75.564,95	-95.494,06
38	1130.01.00.00	CONTR M EXPLOR REDE AGUA POT ESG SANIT	88.111,80	88.111,80	19.929,11	21.896,81	19.929,11	1.967,70	21.896,81	-66.214,99	-86.144,10
39	1130.01.01.00	CONTRIB MELHORIA AGUA POTAVEL DAE	71.088,60	71.088,60	18.800,27	20.767,97	18.800,27	1.967,70	20.767,97	-69.120,63	-69.120,90
40	1130.01.02.00	CONTRIB MELHORIA ESGOTO SANITARIO DAE	17.023,20	17.023,20	1.128,84	1.128,84	0,00	0,00	1.128,84	-15.894,36	-17.023,20
41	1130.04.00.00	CONTR MELH PARA PAVIMENTACAO OBRAS COMPL	15.400,00	15.400,00	4.876,82	1.173,22	0,00	0,00	6.050,04	-9.349,96	-9.349,96
42	1130.04.01.00	CONTR MELH P/ PAVIM E OBRAS COMPLEM PMB	15.400,00	15.400,00	4.876,82	1.173,22	0,00	0,00	6.050,04	-9.349,96	-9.349,96
43	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	18.333.620,00	18.333.620,00	15.671.249,47	2.661.987,82	66,26	2.661.921,56	18.333.171,03	-448,97	-515,23
44	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	14.543.620,00	14.543.620,00	12.195.943,56	2.341.956,55	0,00	2.341.956,55	14.537.900,11	-5.719,89	-5.719,89
45	1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA REGIME PROP	14.543.620,00	14.543.620,00	12.195.943,56	2.341.956,55	0,00	2.341.956,55	14.537.900,11	-5.719,89	-5.719,89
46	1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIV	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
47	1210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL FACULTATIVO -	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
48	1210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL ENTIDADES - S	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
49	1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	14.142.620,00	14.142.620,00	11.912.098,56	2.252.593,25	0,00	2.252.593,25	14.164.691,81	22.071,81	22.071,81
50	1210.29.07.01	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL PMB - SS	11.650.000,00	11.650.000,00	9.983.123,42	1.897.028,15	0,00	1.897.028,15	11.880.151,57	230.151,57	230.151,57
51	1210.29.07.02	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL DAE - SS	1.825.000,00	1.825.000,00	1.513.087,63	279.182,73	0,00	279.182,73	1.792.270,36	-32.729,64	-32.729,64
52	1210.29.07.03	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL CAMARA -	235.000,00	235.000,00	190.013,43	16.142,55	0,00	16.142,55	206.155,98	-28.844,02	-28.844,02
53	1210.29.07.04	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL FUNPREV -	142.120,00	142.120,00	51.496,77	16.753,25	0,00	16.753,25	68.250,02	-73.869,98	-73.869,98
54	1210.29.07.05	CONTRIB.SERV.AUXILIO DOENÇA - FUNPREV	290.000,00	290.000,00	173.516,63	43.486,57	0,00	43.486,57	217.003,20		

156	1333.01.00.00	REC CONCESSAO DIREITO REAL USO AREA PUB	46.700,00	46.700,00	62.871,94	4.958,51	0,00	4.958,51	67.830,45	21.130,45	21.130,45
157	1333.01.01.00	RECEITA DE PERMISSAO DE USO PMB	46.700,00	46.700,00	62.871,94	4.958,51	0,00	4.958,51	67.830,45	21.130,45	21.130,45
158	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.639,84	19.639,84	9,90	10,80	9,90	10,80	19.639,84	-19.639,84	-19.639,84
159	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FUNPREV	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00	-500,00
160	1390.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	19.139,84	19.139,84	9,90	10,80	9,90	10,80	-19.129,04	-19.138,94	-19.138,94
161	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	60.238.104,40	60.238.104,40	56.239.885,64	61.833.118,20	55.614.536,00	6.218.582,20	62.458.467,84	2.220.363,44	-53.394.172,56
162	1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTES	2.179.580,00	2.179.580,00	2.053.497,71	2.282.281,07	2.053.497,71	228.783,36	2.282.281,07	102.701,07	-1.950.796,64
163	1600.03.01.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	595.580,00	595.580,00	566.418,59	619.518,42	566.418,59	53.099,83	619.518,42	23.938,42	-542.480,17
164	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO EMDURB	510.000,00	510.000,00	528.243,43	577.546,61	528.243,43	49.303,18	577.546,61	67.546,61	-460.696,82
165	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS EMDURB	2.200,00	2.200,00	1.945,00	2.115,00	1.945,00	170,00	2.115,00	-85,00	-2.030,00
166	1600.03.01.03	TRANSFERENCIA PROPRIETARIOS EMDURB	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-12.000,00
167	1600.03.01.04	SUBST VEICULO TAXI ESCOLAR EMDURB	2.000,00	2.000,00	1.002,40	1.102,60	1.002,40	100,20	1.102,60	-897,40	-1.899,80
168	1600.03.01.05	PERMUTA DO LOCAL EMDURB	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-380,00	-380,00
169	1600.03.01.06	ALVARA TAXI/ESCOLAR EMDURB	49.000,00	49.000,00	20.484,67	20.535,17	20.484,67	50,50	20.535,17	-28.464,83	-48.949,50
170	1600.03.01.07	ALVARA MOTO TAXI EMDURB	20.000,00	20.000,00	9.981,78	9.998,68	9.981,78	16,90	9.998,68	-10.001,32	-19.983,10
634	1600.03.01.08	GERENCIAMENTO TRANSP ESPECIAL - EMDURB	0,00	0,00	4.761,31	8.220,36	4.761,31	3.459,05	8.220,36	8.220,36	3.459,05
171	1600.03.06.00	SERVICOS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	1.584.000,00	1.584.000,00	1.487.079,12	1.662.762,65	1.487.079,12	175.683,53	1.662.762,65	78.762,65	-1.408.316,47
172	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE EMDURB	1.050.000,00	1.050.000,00	1.019.731,06	1.139.541,89	1.019.731,06	119.810,83	1.139.541,89	89.541,89	-930.189,17
173	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITARIO EMDURB	150.000,00	150.000,00	141.813,10	161.536,60	141.813,10	19.723,50	161.536,60	11.536,60	-130.276,50
174	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO EMDURB	350.000,00	350.000,00	294.257,26	326.393,36	294.257,26	32.136,10	326.393,36	-23.606,64	-317.863,90
175	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES EMDURB	34.000,00	34.000,00	31.277,70	35.290,80	31.277,70	4.013,10	35.290,80	1.290,80	-29.986,90
643	1600.12.01.00	PRESTAÇÃO DE SERV DE INFORMATICA - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	760.698,58	760.698,58	665.918,72	102.859,49	40.569,08	62.290,41	728.209,13	-32.489,45	-73.058,53
177	1600.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	60.000,00	60.000,00	140.288,00	39.390,00	39.390,00	25.380,00	14.010,00	154.298,00	68.918,00
178	1600.13.01.01	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS PMB	58.000,00	58.000,00	114.908,00	3.525,00	0,00	3.525,00	118.433,00	60.433,00	60.433,00
179	1600.13.01.02	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	2.000,00	2.000,00	25.380,00	35.865,00	25.380,00	10.485,00	35.865,00	33.865,00	8.485,00
180	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.280,00	-2.280,00
181	1600.13.02.01	SERVICO VENDA DE EDITAIS PMB	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00
182	1600.13.02.02	RETRADA DE EDITAL - EMDURB	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-280,00	-280,00
183	1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	9.359,43	9.359,43	10.032,58	11.015,31	10.032,58	982,73	11.015,31	1.655,88	-8.376,70
184	1600.13.04.01	SERV DE EXPEDICAO DE CERTIFICADO DAE	9.359,43	9.359,43	10.032,58	11.015,31	10.032,58	982,73	11.015,31	1.655,88	-8.376,70
185	1600.13.06.00	SERVICOS FORNECIMENTO LISTAGENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
186	1600.13.06.01	SERV FORNECIMENTO LISTAGEM PMB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
187	1600.13.07.00	SERVICOS FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGRAFICAS	14.559,15	14.559,15	2.366,50	2.800,11	2.344,00	456,11	2.822,61	-11.736,54	-14.080,54
188	1600.13.07.01	SERV FOTOCOPIAS COPIAS HELIOG DAE	14.039,15	14.039,15	1.863,40	2.047,81	1.863,40	184,41	2.047,81	-11.991,34	-13.854,74
189	1600.13.07.02	TIRAGEM DE COPIAS - EMDURB	520,00	520,00	480,60	752,30	480,60	271,70	752,30	232,30	-248,30
660	1600.13.07.03	TIRAGEM DE COPIAS - FUNPREV	0,00	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	22,50	22,50
190	1600.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	673.500,00	673.500,00	513.231,64	49.654,07	2.812,50	46.841,57	560.073,21	-113.426,79	-116.239,29
191	1600.13.99.01	EXPEDIENTE PMB	661.000,00	661.000,00	505.280,34	49.642,28	2.812,50	46.829,78	552.110,12	-108.889,88	-111.702,38
192	1600.13.99.02	BALANCA PMB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
193	1600.13.99.03	CONVENIO ADMINISTRACAO - CUSTEIO PMB	11.500,00	11.500,00	7.951,30	11,79	0,00	11,79	7.963,09	-3.536,91	-3.536,91
194	1600.14.00.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO	51.476,87	51.476,87	105.793,01	116.620,23	105.793,01	10.827,22	116.620,23	65.143,36	-40.649,65
195	1600.14.01.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO DAE	51.476,87	51.476,87	105.793,01	116.620,23	105.793,01	10.827,22	116.620,23	65.143,36	-40.649,65
196	1600.18.00.00	SERVICO REPARACAO MANUTENCAO INSTALACAO	135.711,75	135.711,75	203.343,36	226.234,78	203.343,36	22.891,42	226.234,78	90.523,03	-112.820,33
197	1600.18.01.00	SERV DE REPARACAO MANUT INSTAL DAE	135.711,75	135.711,75	203.343,36	226.234,78	203.343,36	22.891,42	226.234,78	90.523,03	-112.820,33
198	1600.20.00.00	SERV CONSULTA ASSIS TECNICA ANALISE PROJ	4.679,72	4.679,72	9.832,60	11.992,60	9.832,60	2.160,00	11.992,60	7.312,88	-2.519,72
199	1600.20.01.00	SERV CONS ASSIST TECN ANALISE PROJ DAE	4.679,72	4.679,72	9.832,60	11.992,60	9.832,60	2.160,00	11.992,60	7.312,88	-2.519,72
200	1600.41.00.00	SERVICO CAPTACAO ADUCAO TRAT RES DIST	26.942.844,29	26.942.844,29	24.645.603,63	27.409.867,25	24.645.603,63	2.764.263,62	27.409.867,25	467.022,96	-24.178.580,67
202	1600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONS AUFERIDO DAE	26.919.445,71	26.919.445,71	24.614.466,60	27.378.077,44	24.614.466,60	2.763.610,84	27.378.077,44	458.631,73	-24.155.834,87
203	1600.41.02.00	OUTROS SERV DISTRIBUICAO AGUA DAE	23.398,58	23.398,58	31.137,03	31.789,81	31.137,03	652,78	31.789,81	8.391,23	-22.745,60
204	1600.42.00.00	SERVICO COLETA TRANSP TRAT DEST FIN ESGO	28.196.665,05	28.196.665,05	25.986.149,51	28.826.177,33	25.986.149,51	2.840.027,82	28.826.177,33	629.512,28	-25.356.637,23
205	1600.42.01.00	SERV COLETA DE ESGOTO P/ CONS AUFERIDO	16.728.978,17	16.728.978,17	15.723.686,44	17.443.915,92	15.723.686,44	1.720.229,48	17.443.915,92	714.937,75	-15.008.748,69
206	1600.42.02.00	OUTROS SERV COLETAS DAE	88.914,60	88.914,60	248.285,45	270.325,54	248.285,45	22.040,09	270.325,54	181.410,94	-66.874,51
207	1600.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	11.378.772,28	11.378.772,28	10.014.177,62	11.111.935,87	10.014.177,62	1.097.758,25	11.111.935,87	-266.836,41	-10.281.014,03
208	1600.43.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FIN RES SOL	55.500,00	55.500,00	373.582,93	433.933,63	373.582,93	60.350,70	433.933,63	378.433,63	4.850,70
209	1600.43.01.00	COLETA CLINICA FARMACIAS - EMDURB	50.000,00	50.000,00	14.642,52	14.642,52	14.642,52	120,00	14.642,52	-35.352,48	-49.800,00
210	1600.43.02.00	COLETA CLINICA VETERINARIA - EMDURB	5.500,00	5.500,00	5.717,85	6.151,85	5.717,85	434,00	6.151,85	651,85	-5.066,00
635	1600.43.03.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	0,00	0,00	293.759,11	352.506,56	293.759,11	58.747,45	352.506,56	352.506,56	58.747,45
636	1600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	0,00	0,00	56.456,40	56.456,40	56.456,40	0,00	56.456,40	56.456,40	0,00
637	1600.43.05.00	RECEB. LÂMPADAS P/DESC ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	3.127,05	4.176,30	3.127,05	1.049,25	4.176,30	4.176,30	1.049,25
644	1600.43.06.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645	1600.43.07.00	COLETA DE GALHOS (PARTICULAR) - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
646	1600.43.08.00	VARRIÇÃO DE RUAS PUBLICAS (PART.) - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIOS	227.820,00	227.820,00	198.861,59	214.935,64	198.861,59	16.074,05	214.935,64	-12.884,36	-211.745,95
212	1600.46.01.00	CONCESSAO DE USO DE JAZIGOS EMDURB	91.000,00	91.000,00	84.628,11	91.072,63	84.628,11	6.444,52	91.072,63	72,63	-84.555,48
213	1600.46.02.00	EMISSAO DOC SEGUNDA VIA EMDURB	5.800,00	5.800,00	4.720,48	5.272,16	4.720,48	551,68	5.272,16	-527,84	-5.248,32
214	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO EMDURB	68.000,00	68.000,00	65.283,28	70.851,04	65.283,28	5.567,76	70.851,04	2.851,04	-62.432,24
215	1600.46.04.00	EXUMACOES EMDURB	1.700,00	1.700,00	1.735,90	1.874,85	1.735,90	138,95	1.874,85	174,85	-1.561,05
216	1600.46.05.00	REFORMAS EMDURB	16.000,00	16.000,00	17.107,29	18.543,11	17.107,29	1.435,82	18.543,11	2.543,11	-14.564,18
217	1600.46.06.00	CONSTRUÇÕES DE GAVETAS - EMDURB	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-320,00	-320,00
218	1600.46.07.00	SERVICO FUNERÁRIO - EMDURB	30.000,00	30.000,00	25.386,53	27.321,85	25.386,53	1.935,32	27.321,85	-2.678,15	-28.064,68
219	1600.46.08.00	GERENCIAMENTO DA FUNERARIA - EMDURB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-15.000,00
220	1600.48.00.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA	154.430,61	154.430,61	212.753,28	241.403,98	212.753,28	28.650,70	241.403,98	86.973,37	-125.779,91
221	1600.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA DAE	154.430,61	154.430,61	212.753,28	241.403,98	212.75				

250	1721.33.11.00	FNS - MAC - SAUDE DO TRABALHADOR - SS	322.200,00	322.200,00	300.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	330.000,00	7.800,00	7.800,00
251	1721.33.12.00	FNS - MAC - SAMU - SS	1.175.760,00	1.175.760,00	1.744.000,00	109.000,00	0,00	109.000,00	1.853.000,00	677.240,00	677.240,00
252	1721.33.13.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL (ANTIGO FAE)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.852.177,67	255.730,80	0,00	255.730,80	3.107.908,47	607.908,47	607.908,47
253	1721.33.14.00	FNS - MAC - FAEC	2.487.090,10	2.487.090,10	20.865,35	0,00	0,00	0,00	20.865,35	-2.466.224,75	-2.466.224,75
254	1721.33.15.00	VIGISUS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.000,00	-51.000,00
255	1721.33.16.00	FNS - PAB INC. SAUDE FAMILIA EQUIPAMENTO	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.000,00	-67.000,00
256	1721.33.17.00	GESTÃO SUS - PROGRAMA FAN	40.000,00	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	-5.000,00	-5.000,00
257	1721.33.18.00	INC. CASA DE APOIO DST/AIDS	28.800,00	28.800,00	28.800,00	2.400,00	0,00	2.400,00	31.200,00	2.400,00	2.400,00
258	1721.33.19.00	INCENTIVO PROG. VIG. SANITARIA	140.579,40	140.579,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.579,40	-140.579,40
259	1721.33.20.00	FNS - PAB AGENTE COMUNITARIO	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00	-450,00
260	1721.33.21.00	PRO SAUDE - USC	174.489,00	174.489,00	112.101,50	0,00	0,00	0,00	112.101,50	-62.387,50	-62.387,50
261	1721.33.22.00	PRO SAUDE - USP	15.600,00	15.600,00	17.154,00	0,00	0,00	0,00	17.154,00	1.554,00	1.554,00
573	1721.33.23.00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL - SS	0,00	0,00	87.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00	95.900,00	95.900,00	95.900,00
592	1721.33.24.00	FNS - INCENT PROGRAMA VIGIL SANITARIA -0-00	0,00	0,00	189.751,47	16.835,29	0,00	16.835,29	206.586,76	206.586,76	206.586,76
593	1721.33.25.00	FNS - PPI TFECD - EPIDEM CONTR DOENÇAS - 0-00	0,00	0,00	1.131.596,07	0,00	0,00	0,00	1.131.596,07	1.131.596,07	1.131.596,07
262	1721.34.00.00	TRANSF RECUR FUNDO NAC ASSIST SOCIAL FNAI.304.720.00	1.304.720,00	1.304.720,00	1.218.353,65	13.611,13	2.375,00	11.236,13	1.229.589,18	-75.130,82	-77.505,82
263	1721.34.01.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS 139.000,00	139.000,00	126.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.885,00	-12.115,00	-12.115,00
264	1721.34.02.00	FNAS PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE86.400,00	86.400,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	-7.200,00	-7.200,00
265	1721.34.03.00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXI117.000,00	117.000,00	107.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.250,00	-9.750,00	-9.750,00
266	1721.34.04.00	FNAS PSE - PETI JORNADA - SS	46.320,00	46.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.320,00	-46.320,00
267	1721.34.05.00	FNAS PSE - PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT 166.200,00	166.200,00	166.129,44	0,00	0,00	0,00	0,00	166.129,44	-70,56	-70,56
268	1721.34.06.00	FNAS PSE - PISO BASICO FIXO - PBF	216.000,00	216.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	-18.000,00	-18.000,00
269	1721.34.07.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	72.000,00	72.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	38.000,00	38.000,00
270	1721.34.08.00	INDICE GESTÃO DECENTRALIZADA IGD - SEBES150.000,00	150.000,00	88.784,36	8.861,13	0,00	0,00	8.861,13	97.645,49	-52.354,51	-52.354,51
271	1721.34.09.00	FNAS PSE - PRO JOVEM	287.000,00	287.000,00	262.556,25	0,00	0,00	0,00	262.556,25	-24.443,75	-24.443,75
272	1721.34.10.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE III	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.800,00	-24.800,00
629	1721.34.11.00	FNAS PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE0,00	0,00	0,00	22.748,00	0,00	0,00	0,00	22.748,00	22.748,00	22.748,00
631	1721.34.12.00	FNAS PSE - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXID	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
715	1721.34.13.00	FNAS - BENEF PREST CONTINUADA NA ESCOLA0,00	0,00	800,00	4.750,00	2.375,00	2.375,00	3.175,00	3.175,00	800,00	800,00
273	1721.35.00.00	TRANSF RECUR FD NAC DESENV EDUC - FNDE 7.635.000,00	7.635.000,00	7.743.390,67	754.855,79	0,00	754.855,79	8.498.246,46	863.246,46	863.246,46	863.246,46
274	1721.35.01.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	5.400.000,00	5.400.000,00	5.129.196,75	453.640,51	0,00	453.640,51	5.582.837,26	182.837,26	182.837,26
275	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCACAO LIVRE	5.400.000,00	5.400.000,00	5.129.196,75	453.640,51	0,00	453.640,51	5.582.837,26	182.837,26	182.837,26
276	1721.35.03.00	TRANSF DIRETAS FNDE PROG NAC ALIM ESC P.2	2.200.000,00	2.200.000,00	2.579.944,40	296.934,00	0,00	296.934,00	2.876.878,40	676.878,40	676.878,40
277	1721.35.03.01	FNDE - PNAE-MERENDA- ENS FUNDAM	1.584.000,00	1.584.000,00	1.427.698,80	158.633,20	0,00	158.633,20	1.586.332,00	2.332,00	2.332,00
278	1721.35.03.02	FNDE - PNAE - MERENDA-CRECHES	121.000,00	121.000,00	145.296,80	26.417,60	0,00	26.417,60	171.714,40	50.714,40	50.714,40
279	1721.35.03.03	FNDE - PNAE - MERENDA PRÉ-ESCOLA	495.000,00	495.000,00	409.068,00	45.452,00	0,00	45.452,00	454.520,00	-40.480,00	-40.480,00
661	1721.35.03.04	FNDE - MERENDA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
666	1721.35.03.05	FNDE-PNAEM-MERENDA ENSINO MEDIO	0,00	0,00	444.430,80	49.381,20	0,00	49.381,20	493.812,00	493.812,00	493.812,00
667	1721.35.03.06	FNDE-PNAE-EJA-MERENDA-JOV E ADULTO	0,00	0,00	153.450,00	17.050,00	0,00	17.050,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00
280	1721.35.04.00	TRANSF DIR FNDE REF PROG NAC TRANSP PNA35.000,00	35.000,00	34.249,52	4.281,28	0,00	4.281,28	38.530,80	3.530,80	3.530,80	3.530,80
281	1721.35.04.01	FNDE - PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR35.000,00	35.000,00	34.249,52	4.281,28	0,00	4.281,28	38.530,80	3.530,80	3.530,80	3.530,80
282	1721.36.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS-DESONERACAO -LC 87390.000,00	390.000,00	714.986,80	64.998,80	0,00	64.998,80	779.985,60	389.985,60	389.985,60	389.985,60
283	1721.36.01.00	TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 8796390.000,00	390.000,00	714.986,80	64.998,80	0,00	64.998,80	779.985,60	389.985,60	389.985,60	389.985,60
284	1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	16.317,00	16.317,00	1.912.375,06	0,00	0,00	1.912.375,06	1.896.058,06	1.896.058,06	1.896.058,06
285	1721.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DAE16.317,00	16.317,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,00	-16.317,00	-16.317,00
677	1721.99.02.00	COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES ACUMULADAS-FPM0,00	0,00	1.652.748,30	0,00	0,00	0,00	1.652.748,30	1.652.748,30	1.652.748,30	1.652.748,30
690	1721.99.03.00	COMPENS FINAN ESFORCO EXPORTADOR - CEX0,00	0,00	259.626,76	0,00	0,00	0,00	259.626,76	259.626,76	259.626,76	259.626,76
710	1721.99.26.00	FNS - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	149.482.508,39	149.482.508,39	133.428.863,80	13.031.147,29	375,15	13.030.772,14	146.459.635,94	-3.022.872,45	-3.023.247,60
287	1722.01.00.00	PARTICIPACAO NAS RECEITAS DOS ESTADOS145.835.000,00	145.835.000,00	130.954.295,22	12.387.107,49	375,15	12.386.732,34	143.341.027,56	-2.493.972,44	-2.494.347,60	-2.494.347,60
288	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULACAO MERCADORIA E SERV - IC102.350.000,00	102.350.000,00	89.058.809,35	10.612.266,10	0,00	10.612.266,10	99.671.075,45	-2.678.924,55	-2.678.924,55	-2.678.924,55
289	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOT - IPV41.460.000,00	41.460.000,00	40.953.098,27	1.680.776,31	375,15	1.680.401,16	42.633.499,43	1.173.499,43	1.173.124,28	1.173.124,28
290	1722.01.03.00	CP IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	900.000,00	639.158,91	94.065,08	0,00	94.065,08	733.223,99	-166.776,01	-166.776,01	-166.776,01
291	1722.01.04.00	CP CONTRIBUIÇÃO INTERV. DOM. ECONOMICO -1.125.000,00	1.125.000,00	303.228,69	0,00	0,00	0,00	303.228,69	-821.771,31	-821.771,31	-821.771,31
292	1722.22.00.00	TRANSF COTA PARTE COMPENS FINANC (25%)10.000,00	10.000,00	5.270,22	870,96	0,00	870,96	6.141,18	-3.858,82	-3.858,82	-3.858,82
293	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD TROLEI10.000,00	10.000,00	5.270,22	870,96	0,00	870,96	6.141,18	-3.858,82	-3.858,82	-3.858,82
294	1722.33.00.00	TRANSF RECUR ESTADO PROG SAUDE REP FD A1.942.131,39	1.942.131,39	674.451,90	563.713,84	0,00	563.713,84	1.238.165,74	-703.965,65	-703.965,65	-703.965,65
295	1722.33.01.00	SISTEMA PENITENCIÁRIO - SS	7.001,60	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	9.198,40	9.198,40	9.198,40
296	1722.33.02.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	900.981,79	900.981,79	86.900,26	26.070,08	0,00	26.070,08	112.970,34	-788.011,45	-788.011,45
297	1722.33.03.00	IAFAB - SS	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-534.000,00	-534.000,00	-534.000,00
298	1722.33.04.00	PROGR NUTRICAO E SUPLEMENTO ALIMENTAR -500.148,00	500.148,00	0,00	537.643,76	0,00	537.643,76	37.495,76	37.495,76	37.495,76	37.495,76
596	1722.33.05.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	564.851,64	0,00	0,00	564.851,64	564.851,64	564.851,64	564.851,64
699	1722.33.06.00	TUBERCULOSE - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
299	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.695.377,00	1.695.377,00	1.794.846,46	79.455,00	0,00	79.455,00	1.874.301,46	178.924,46	178.924,46
300	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO DAE16.317,00	16.317,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,00	-16.317,00	-16.317,00
301	1722.99.01.01	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS DAE	16.317,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,00	-16.317,00	-16.317,00
302	1722.99.02.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB EDUCAC859.000,00	859.000,00	1.072.812,00	0,00	0,00	0,00	1.072.812,00	213.812,00	213.812,00	213.812,00
303	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	859.000,00	859.000,00	1.072.812,00	0,00	0,00	1.072.812,00	213.812,00	213.812,00	213.812,00
304	1722.99.03.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB SEBES20.060,00	20.060,00	722.034,46	79.455,00	0,00	79.455,00	801.489,46	-18.570,54	-18.570,54	-18.570,54
305	1722.99.03.01	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SS331.260,00	331.260,00	305.860,42	41.055,00	0,00	41.055,00	346.915,42	15.655,42	15.655,42	15.655,42
306	1722.99.03.02	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SS	460.800,00	460.800,00	416.174,04	38.400,00	0,00	38.400,00	454.574,04	-6.225,96	-6.225,96
307	1722.99.03.03	CONDECA - CRESC. FAMILIAR - SEBES	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00
308	1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	16.317,00							

321	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTAD	11.655,00	11.655,00	163.925,78	53.361,35	0,00	53.361,35	217.287,13	205.632,13	205.632,13
322	1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	11.655,00	11.655,00	163.925,78	53.361,35	0,00	53.361,35	217.287,13	205.632,13	205.632,13
323	1762.99.01.01	CONV FEHIDRO - CORREGO MADUREIRA - SEMMA	11.655,00	11.655,00	9.670,00	0,00	0,00	0,00	9.670,00	-1.985,00	-1.985,00
632	1762.99.01.02	CONV FEHIDRO 399/2003	0,00	0,00	5.748,69	0,00	0,00	0,00	5.748,69	5.748,69	5.748,69
689	1762.99.01.03	CONV FEHIDRO TB 194/07	0,00	0,00	119.840,43	53.361,35	0,00	53.361,35	173.201,78	173.201,78	173.201,78
704	1762.99.01.04	CONVÊNIO FUSSESP	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
712	1762.99.01.05	CONVÊNIO FEHIDRO 45/2008	0,00	0,00	14.666,66	0,00	0,00	0,00	14.666,66	14.666,66	14.666,66
324	1764.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INST. PRI	280.000,00	280.000,00	378.576,13	216.036,00	78.297,13	137.738,87	516.315,00	236.315,00	158.017,87
325	1764.01.00.00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	280.000,00	280.000,00	378.576,13	216.036,00	78.297,13	137.738,87	516.315,00	236.315,00	158.017,87
326	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.181.578,80	22.181.578,80	44.288.525,40	11.701.049,70	9.330.552,25	2.370.497,45	46.659.022,85	24.477.444,05	15.146.891,80
327	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.715.838,73	6.715.838,73	8.262.850,12	6.730.915,99	5.533.820,76	1.197.095,23	9.459.945,35	2.744.106,62	-2.789.714,14
328	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	370.232,59	370.232,59	591.213,42	117.927,35	415,36	117.511,99	708.725,41	338.492,82	338.077,46
329	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	226.100,00	226.100,00	373.967,92	90.625,84	0,00	90.625,84	464.593,76	238.493,76	238.493,76
330	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	1.500,00	1.500,00	1.706,08	515,13	0,00	515,13	2.221,21	721,21	721,21
331	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	86.700,00	86.700,00	128.033,40	16.997,39	0,00	16.997,39	145.030,79	58.330,79	58.330,79
332	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	55.932,59	55.932,59	97.888,99	9.788,99	415,36	9.373,63	96.879,65	40.947,06	40.531,70
333	1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	55.932,59	55.932,59	87.506,02	9.788,99	415,36	9.373,63	96.879,65	40.947,06	40.531,70
334	1911.99.01.01	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS DAE	1.932,59	1.932,59	415,36	426,24	415,36	10,88	426,24	-1.506,35	-1.921,71
335	1911.99.01.02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS PMB	54.000,00	54.000,00	87.090,66	9.362,75	0,00	9.362,75	96.453,41	42.453,41	42.453,41
336	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	456,71	0,00	0,00	0,00	456,71	-1.043,29	-1.043,29
337	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PARA	1.500,00	1.500,00	456,71	0,00	0,00	0,00	456,71	-1.043,29	-1.043,29
338	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB PATRON	1.000,00	1.000,00	456,71	0,00	0,00	0,00	456,71	-543,29	-543,29
339	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERVID	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
340	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	2.202.075,00	2.202.075,00	2.083.268,31	307.289,90	0,00	307.289,90	2.390.558,21	188.483,21	188.483,21
341	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.517.257,00	237.032,39	0,00	237.032,39	1.754.289,39	254.289,39	254.289,39
342	1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA ITBI	5.000,00	5.000,00	1.843,38	10,48	0,00	10,48	1.853,86	-3.146,14	-3.146,14
343	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ISSQ	379.000,00	379.000,00	371.368,72	48.210,94	0,00	48.210,94	419.579,66	40.579,66	40.579,66
344	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBU	318.075,00	318.075,00	192.799,21	22.036,09	0,00	22.036,09	214.835,30	-103.239,70	-103.239,70
345	1913.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTR TRIB DAE	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
346	1913.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS PMB	285.000,00	285.000,00	192.799,21	22.036,09	0,00	22.036,09	214.835,30	-70.164,70	-70.164,70
347	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRAS RECEITAS	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
348	1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRA	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
349	1915.99.01.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
350	1915.99.01.01	OUTRAS MULTAS JUR MORA DIV AT OUT REC	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
351	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	198.450,00	198.450,00	457.261,95	504.087,54	457.261,95	46.825,59	504.087,54	305.637,54	-151.624,41
352	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	198.450,00	198.450,00	457.261,95	504.087,54	457.261,95	46.825,59	504.087,54	305.637,54	-151.624,41
353	1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC	198.450,00	198.450,00	457.261,95	504.087,54	457.261,95	46.825,59	504.087,54	305.637,54	-151.624,41
354	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.910.506,14	3.910.506,14	5.130.649,73	5.801.611,20	5.076.143,45	725.467,75	5.856.117,48	1.945.611,34	-3.130.532,11
355	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSI	3.757.000,00	3.757.000,00	4.386.373,83	5.046.527,29	4.386.373,83	660.153,46	5.046.527,29	1.289.527,29	-3.096.846,54
356	1919.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO EMDURB	1.400.000,00	1.400.000,00	1.354.090,74	1.548.354,02	1.354.090,74	194.263,28	1.548.354,02	148.354,02	-1.205.736,72
357	1919.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS SEC FAZENDA - EMDUR	12.000,00	12.000,00	6.069,01	7.063,01	6.069,01	994,00	7.063,01	-4.936,99	-11.006,00
358	1919.15.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRONICO - E	2.345.000,00	2.345.000,00	3.026.214,08	3.491.110,26	3.026.214,08	464.896,18	3.491.110,26	1.146.110,26	-1.880.103,82
359	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	6.113,70	6.113,70	743.798,00	754.658,91	689.769,62	64.889,29	808.687,29	802.573,59	112.803,97
360	1919.27.01.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS FUNPREV	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
361	1919.27.02.00	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS DAE	5.613,70	5.613,70	684.105,80	748.995,09	684.105,80	64.889,29	748.995,09	743.381,39	59.275,59
639	1919.27.03.00	DIVERSOS CONTRATOS - EMDURB	0,00	0,00	5.663,82	5.663,82	5.663,82	0,00	5.663,82	5.663,82	0,00
656	1919.27.04.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO -	0,00	0,00	54.028,38	0,00	0,00	0,00	54.028,38	54.028,38	54.028,38
362	1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	140.158,46	140.158,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.158,46	-140.158,46
363	1919.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - DAE	140.158,46	140.158,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.158,46	-140.158,46
364	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	7.233,98	7.233,98	477,90	425,00	0,00	425,00	902,90	-6.331,08	-6.331,08
365	1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS DAE	6.533,98	6.533,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.533,98	-6.533,98
366	1919.99.02.00	MULTAS DECORRENT. ADIANTAMENTO PMB	600,00	600,00	155,90	425,00	0,00	425,00	580,90	-19,10	-19,10
367	1919.99.03.00	JUROS E CORREÇÃO DEC ADIANTAMENTO - PMB	100,00	100,00	322,00	0,00	0,00	0,00	322,00	222,00	222,00
368	1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	706.265,07	706.265,07	9.875.173,95	1.345.135,83	907.638,73	437.497,10	10.312.671,05	9.606.405,98	8.698.767,25
369	1921.00.00.00	INDENIZACOES	7.400,00	7.400,00	2.796,09	0,00	0,00	0,00	2.796,09	-4.603,91	-4.603,91
370	1921.06.00.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUB	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-200,00
371	1921.06.01.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATR PUB	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-200,00
372	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	7.200,00	7.200,00	2.796,09	0,00	0,00	0,00	2.796,09	-4.403,91	-4.403,91
373	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZACOES FUNPREV	500,00	500,00	1.371,32	0,00	0,00	0,00	1.371,32	871,32	871,32
374	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZACOES - PMB	6.700,00	6.700,00	1.424,77	0,00	0,00	0,00	1.424,77	-5.275,23	-5.275,23
375	1922.00.00.00	RESTITUICOES	698.865,07	698.865,07	9.872.377,86	1.345.135,83	907.638,73	437.497,10	10.309.874,96	9.611.009,89	8.703.371,16
376	1922.02.00.00	RESTITUICOES BENEFICIOS NAO DESEMBOLSAD	247.865,07	247.865,07	900.425,43	993.424,19	900.425,43	92.998,76	993.424,19	745.559,12	-154.866,31
377	1922.02.01.00	REST DE BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS -	247.865,07	247.865,07	900.425,43	993.424,19	900.425,43	92.998,76	993.424,19	745.559,12	-154.866,31
378	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERA	1.000,00	1.000,00	8.578.630,68	145.736,46	0,00	145.736,46	8.724.367,14	8.723.367,14	8.723.367,14
379	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERA	1.000,00	1.000,00	8.578.630,68	145.736,46	0,00	145.736,46	8.724.367,14	8.723.367,14	8.723.367,14
630	1922.10.02.00	COMP FINAN ENTRE O REG GERAL E O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	393.321,75	205.975,18	7.213,30	198.761,88	592.083,63	142.083,63	134.870,33
381	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES FUNPREV	30.000,00	30.000,00	59.961,66	16.900,98	0,00	16.900,98	76.862,64	46.862,64	46.862,64
382	1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB	50.000,00	50.000,00	17.401,11	136.567,11	5.315,66	131.251,45	148.652,56	98.652,56	93.336,90
383	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SALÁRIO MATERN	370.000,00	370.000,00	130.540,77	31.809,08	0,00	31.809,08	162.349,85	-207.650,15	-207.650,15
566	1922.99.04.00	REST - CONTA ENERGIA ELERICA - ARCO	0,00	0,00	44.852,85	4.060,94	0,00	4.060,94	48.913,79	48.913,79	48.913,79
567	1922.99.05.00	RESTITUIÇÃO - PMB - VALE COMPRA	0,00	0,00	748,80	0,00	0,00	0,00	748,80	748,80	748,80
568	1922.99.06.00	OUTRAS REST-PMB- SAL FAMILIA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
569	1922.99.07.00	OUTRAS REST PMB - FDO MUNIC DA ASSIST	0,00	0,00	63.611,91	0,00	0,00	0,00	63.611,91	63.611,91	63.611,91
570	1922.99.08.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - EDUCACAO	0,00	0,00	1.110,45	0,00	0,15	-0,15	1.110,30	1.110,30	

397	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA ISSQN	500,00	500,00	18.489,46	5.366,57	0,00	5.366,57	23.856,03	23.356,03	23.356,03
398	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS	269.000,00	269.000,00	185.643,78	14.957,87	1.302,00	13.655,87	199.299,65	-69.700,35	-71.002,35
616	1931.13.05.00	AT MONET DIV ATIVA ISS	0,00	0,00	276.046,84	35.762,41	0,00	35.762,41	311.809,25	311.809,25	311.809,25
399	1931.98.00.00	RECEITA DA DIV ATIV DAS CONTRIBUIÇ DE MEI	167.300,00	167.300,00	79.259,55	5.530,67	4.174,58	1.356,09	80.615,64	-86.684,36	-90.858,94
400	1931.98.01.00	REC DIV ATIV CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	167.300,00	167.300,00	79.259,55	5.530,67	4.174,58	1.356,09	80.615,64	-86.684,36	-90.858,94
401	1931.98.01.01	RECEITA DIVIDA ATIVA CONT.MELH.P/PAV.OBR	167.300,00	167.300,00	79.259,55	5.530,67	4.174,58	1.356,09	80.615,64	-86.684,36	-90.858,94
402	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.447.075,00	1.447.075,00	1.219.300,73	90.942,66	34.948,07	55.994,59	1.275.295,32	-171.779,68	-206.727,75
403	1931.99.01.00	RECEITA DA DIV AT DE OUTROS TRIBUTOS	1.447.075,00	1.447.075,00	1.219.300,73	90.942,66	34.948,07	55.994,59	1.275.295,32	-171.779,68	-206.727,75
404	1931.99.01.01	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	DAE33.075,00	33.075,00	4.170,44	7.083,13	4.170,44	2.912,69	7.083,13	-25.991,87	-30.162,31
405	1931.99.01.02	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	126.000,00	126.000,00	38.555,00	238,98	0,00	238,98	38.793,98	-87.206,02	-87.206,02
406	1931.99.01.03	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	726.000,00	726.000,00	316.359,99	16.974,00	8.382,68	8.591,32	324.951,31	-401.048,69	-409.431,37
407	1931.99.01.04	DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADA	23.000,00	23.000,00	8.434,63	586,34	205,13	381,21	8.815,84	-14.184,16	-14.389,29
408	1931.99.01.05	RECEITA DIV ATIVA OUTROS TRIB	PMB - DEP.145.000,00	145.000,00	160.994,15	18.502,18	0,00	18.502,18	179.496,33	34.496,33	34.496,33
409	1931.99.01.06	AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	394.000,00	394.000,00	303.168,65	27.713,30	8.792,93	18.920,37	322.089,02	-71.910,98	-80.703,91
594	1931.99.01.07	REC DIV ATIV OUTROS TRIB - PMB-REEMB/DILIO	0,00	0,00	12.107,77	1.289,12	13.396,89	-12.107,77	0,00	0,00	-13.396,89
595	1931.99.01.08	REC DIV ATIV OUTROS TRIB - PMB - LEV JUD0	0,00	0,00	246.929,67	0,00	0,00	0,00	246.929,67	246.929,67	246.929,67
617	1931.99.01.09	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	0,00	0,00	128.580,43	18.555,61	0,00	18.555,61	147.136,04	147.136,04	147.136,04
410	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	445.700,00	445.700,00	431.731,59	191.563,20	220.731,64	-29.168,44	402.563,15	-43.136,85	-263.868,49
411	1932.99.00.00	RECEITA DIV AT NAO TRIB DE OUTRAS RECEIT	445.700,00	445.700,00	431.731,59	191.563,20	220.731,64	-29.168,44	402.563,15	-43.136,85	-263.868,49
412	1932.99.01.00	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS	PRIN445.700,00	445.700,00	431.731,59	191.563,20	220.731,64	-29.168,44	402.563,15	-43.136,85	-263.868,49
413	1932.99.01.01	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS	DAE220.500,00	220.500,00	216.186,81	171.066,31	216.186,81	-45.120,50	171.066,31	-49.433,69	-265.620,50
414	1932.99.01.02	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS	PMB1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.900,00	-1.900,00
415	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAUDE	98.000,00	98.000,00	78.096,42	6.735,13	447,45	6.287,68	84.384,10	-13.615,90	-14.063,35
416	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	7.300,00	7.300,00	6.756,77	1.221,69	269,60	952,09	7.708,86	408,86	139,26
417	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	118.000,00	118.000,00	130.691,59	12.540,07	3.827,78	8.712,29	139.403,88	21.403,88	17.576,10
418	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.529.500,00	2.529.500,00	17.007.641,49	2.723.057,26	2.461.102,08	261.955,18	17.269.596,67	14.740.096,67	12.278.994,59
419	1990.02.00.00	RECEITA ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES	JUDIC630.000,00	630.000,00	589.107,87	243.569,25	12.420,16	231.149,09	820.256,96	190.256,96	177.836,80
420	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	630.000,00	630.000,00	589.107,87	243.569,25	12.420,16	231.149,09	820.256,96	190.256,96	177.836,80
421	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOGATIOS PMB	630.000,00	630.000,00	587.933,36	243.522,65	12.420,16	231.102,49	819.055,85	189.035,85	176.615,69
665	1990.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATIOS-FUNPREV	0,00	0,00	1.174,51	46,60	0,00	46,60	1.221,11	1.221,11	1.221,11
675	1990.02.01.03	HELSON ASSESSORIA DE CREDITO LTDA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.899.500,00	1.899.500,00	16.418.533,62	2.479.488,01	2.448.681,92	30.806,09	16.449.339,71	14.549.839,71	12.101.157,79
423	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	5.200,00	5.200,00	3.660.248,00	4.186,49	0,00	4.186,49	3.664.434,49	3.659.234,49	3.659.234,49
424	1990.99.01.01	INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS	FUNPREV500,00	500,00	645,00	2.475,00	0,00	2.475,00	3.120,00	2.620,00	2.620,00
425	1990.99.01.02	VENDA DE EDITAIS FUNPREV	500,00	500,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	-350,00	-350,00
426	1990.99.01.03	EXPEDICAO DE CERTIDAO FUNPREV	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
427	1990.99.01.04	OUTRAS PRESTACOES SERVICOS	FUNPREV3.000,00	3.000,00	13.901,06	1.664,03	0,00	1.664,03	15.565,09	12.565,09	12.565,09
428	1990.99.01.05	RECEITAS EVENTUAIS FUNPREV	500,00	500,00	3.640.553,16	0,00	0,00	0,00	3.640.553,16	3.640.053,16	3.640.053,16
429	1990.99.01.06	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS	FUNPREV100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
430	1990.99.01.07	TRANSF DE PESSOAS FUNPREV	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
678	1990.99.01.08	CONV ADM EXERC 2009 - FUNPREV	0,00	0,00	4.998,78	47,46	0,00	47,46	5.046,24	5.046,24	5.046,24
431	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	67.500,00	67.500,00	1.207.688,59	1.213.634,49	1.207.688,59	5.945,90	1.213.634,49	1.146.134,49	-61.554,10
432	1990.99.02.01	COMERCIO CARTAO TELEFONICO	EMDURB65.000,00	65.000,00	3.315,00	3.315,00	3.315,00	0,00	3.315,00	-61.685,00	-65.000,00
433	1990.99.02.02	OUTRAS RECEITAS EMDURB	2.500,00	2.500,00	40.976,43	46.922,33	40.976,43	5.945,90	46.922,33	44.422,33	3.445,90
647	1990.99.02.03	VENDA DE MAT. SUCATEADOS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	1990.99.02.04	TRANSF BCO C.E.F (FOLHA PGTO) - EMDURB	0,00	0,00	1.163.397,16	1.163.397,16	1.163.397,16	0,00	1.163.397,16	1.163.397,16	0,00
434	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.826.800,00	1.826.800,00	10.310.141,26	21.211,26	537,56	20.673,70	10.330.814,96	8.504.014,96	8.503.477,40
435	1990.99.03.01	AT MONET DIV ATIVA IPTU	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-885.000,00	-885.000,00
436	1990.99.03.02	AT MONET DIV ATIVA ISS	308.800,00	308.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-308.800,00	-308.800,00
437	1990.99.03.03	AT MONET DIV ATIVA ITBI	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.800,00	-1.800,00
438	1990.99.03.04	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	156.600,00	156.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.600,00	-156.600,00
439	1990.99.03.05	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	14.800,00	14.800,00	28.967,88	4.104,46	0,00	4.104,46	33.072,34	18.272,34	18.272,34
440	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	400.000,00	400.000,00	217.496,04	12.697,45	0,00	12.697,45	230.193,49	-169.806,51	-169.806,51
441	1990.99.03.07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	48.000,00	48.000,00	25.576,01	1.756,30	25,02	1.731,28	27.307,29	-20.692,71	-20.717,73
442	1990.99.03.08	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES	AMADO9.800,00	9.800,00	12.291,00	1.020,00	0,00	1.020,00	13.311,00	3.511,00	3.511,00
443	1990.99.03.09	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
444	1990.99.03.10	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
663	1990.99.03.11	FDO MUN. DIR. CRIANÇA ADOL. - DEF JUDIC	0,00	0,00	9.059,04	0,00	0,00	0,00	9.059,04	9.059,04	9.059,04
694	1990.99.03.12	FDO MUN DIR CRIA/ADOL - JUSTICA	ELEITORA 0,00	0,00	6.583,90	1.633,05	512,54	1.120,51	7.704,41	7.704,41	7.191,87
698	1990.99.03.13	FUNDO M CRIA/ADOLESC - S/IDENTIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
697	1990.99.03.14	TRANSF BCO C.E.F. (FOLHA PGTO)	0,00	0,00	9.775.167,39	0,00	0,00	0,00	9.775.167,39	9.775.167,39	9.775.167,39
700	1990.99.03.15	TRANSF BCO C.E.F. (FOLHA PGTO) -	CAMAR 0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
709	1990.99.03.16	PATROCINIO DE GESTAO PUBLICA	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
702	1990.99.04.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	0,00	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	1.240.455,77	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	0,00
703	1990.99.04.01	TRANSF BCO C.E.F. (FOLHA PGTO) -	DAE 0,00	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	1.240.455,77	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	0,00
445	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.262.583,63	4.262.583,63	959.288,01	1.480.202,21	0,00	1.480.202,21	2.439.490,22	-1.823.093,41	-1.823.093,41
446	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	48.951,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-48.951,00
447	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	48.951,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-48.951,00
448	2119.00.00.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO	INTERNAS 48.951,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-48.951,00
449	2119.01.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO	INTERNAS DAE48.951,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-48.951,00
450	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.148.853,00	1.148.853,00	28.666,77	294,79	0,00	294,79	28.961,56	-1.119.891,44	-1.119.891,44
451	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	1.000,00	27.782,40	0,00	0,00	0,00	27.782,40	26.782,40	26.782,40
613	2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS INSERVÍVEIS -	PMB 0,00	0,00	27.782,40	0,00	0,00	0,00	27.782,40	27.782,40	27.782,40
452	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
453	2219.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FUNPREV1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
454	2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.147.853,00	1.147.853,00	884,37	294,79	0,00	294,79			

481	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	636.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-636.363,00	-636.363,00
482	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS DAE	636.363,00	636.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-636.363,00	-636.363,00
483	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00	1.474.000,00	1.474.000,00	1.354.000,00	1.354.000,00
724	2471.00.00.00	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADE0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
725	2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
726	2471.99.01.00	CONV PROG AT MULHERES EM SITUAÇÃO VIOLÊN0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
484	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00
485	2472.04.00.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DEST.PROG.MEIO120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-120.000,00
486	2472.04.01.00	CONVÊNIO FEHIDRO - TIETE JACARÉ - SEMMA120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-120.000,00
487	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
728	2472.99.01.00	CONV SEP/UAM ERPLAN	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
729	2472.99.02.00	CONV PMB-OBRAS INFRA ESTRUTURA URBANA 200,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
730	2472.99.03.00	CONV ESTADUAL - IMPLANTAÇÃO PRACA PARAES0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
488	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	164.402,00	164.402,00	43.122,67	0,00	0,00	0,00	43.122,67	43.122,67	-121.279,33	-121.279,33
489	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	164.402,00	164.402,00	43.122,67	0,00	0,00	0,00	43.122,67	43.122,67	-121.279,33	-121.279,33
490	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	1.000,00	1.000,00	305,32	0,00	0,00	0,00	305,32	305,32	-694,68	-694,68
491	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	97.902,00	97.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.902,00	-97.902,00
492	2590.03.00.00	CONVENIO ADMINISTRACAO PMB	65.500,00	65.500,00	42.817,35	0,00	0,00	0,00	42.817,35	42.817,35	-22.682,65	-22.682,65
493	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS63.320.240,00	63.320.240,00	63.320.240,00	52.222.390,67	24.875.344,72	17.615.845,35	7.259.499,37	59.481.890,04	59.481.890,04	-8.838.349,96	-21.454.195,31
494	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	63.000,00	63.000,00	3.195,31	0,00	0,00	0,00	3.195,31	3.195,31	-59.804,69	-59.804,69
495	7110.00.00.00	IMPOSTOS	51.000,00	51.000,00	715,10	0,00	0,00	0,00	715,10	715,10	-50.284,90	-50.284,90
496	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	3.000,00	3.000,00	715,10	0,00	0,00	0,00	715,10	715,10	-2.284,90	-2.284,90
497	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB3.000,00	3.000,00	3.000,00	715,10	0,00	0,00	0,00	715,10	715,10	-2.284,90	-2.284,90
498	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORCA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
658	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL - EMDURB - INTRA	0,00	0,00	715,10	0,00	0,00	0,00	715,10	715,10	715,10	715,10
499	7113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.000,00	-48.000,00
500	7113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURE48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.000,00	-48.000,00
501	7113.05.01.00	ISSQN EMDURB INTRA ORCA	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.000,00	-48.000,00
502	7121.00.00.00	TAXA PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA 12.000,00	12.000,00	12.000,00	2.480,21	0,00	0,00	0,00	2.480,21	2.480,21	-9.519,79	-9.519,79
670	7121.25.00.00	TAXA LIÇ FUNC EST COM IND SERV- INTRA 0,00	0,00	0,00	2.407,89	0,00	0,00	0,00	2.407,89	2.407,89	2.407,89	2.407,89
671	7121.25.01.00	TAXA LIÇ FUNC EST COM IND SERV INTRA-EMD0,00	0,00	0,00	2.407,89	0,00	0,00	0,00	2.407,89	2.407,89	2.407,89	2.407,89
503	7121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL- INTRA12.000,00	12.000,00	12.000,00	72,32	0,00	0,00	0,00	72,32	72,32	-11.927,68	-11.927,68
504	7121.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-12.000,00
672	7121.26.02.00	TAXA PUBLIC COM INTRA -EMDURB	0,00	0,00	72,32	0,00	0,00	0,00	72,32	72,32	72,32	72,32
505	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTAR41.728.990,00	41.728.990,00	41.728.990,00	34.603.350,01	5.407.747,73	0,00	5.407.747,73	40.011.097,74	40.011.097,74	-1.717.892,26	-1.717.892,26
506	7210.00.00.00	CONTRIBUICAO SOCIAIS INTRA ORCAMENTARIA41.728.990,00	41.728.990,00	41.728.990,00	34.603.350,01	5.407.747,73	0,00	5.407.747,73	40.011.097,74	40.011.097,74	-1.717.892,26	-1.717.892,26
507	7210.29.00.00	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO INTRA ORCA41.728.990,00	41.728.990,00	41.728.990,00	34.603.350,01	5.407.747,73	0,00	5.407.747,73	40.011.097,74	40.011.097,74	-1.717.892,26	-1.717.892,26
508	7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVIL0.271.990,00	30.271.990,00	30.271.990,00	23.894.883,69	4.430.734,72	0,00	4.430.734,72	28.325.618,41	28.325.618,41	-1.946.371,59	-1.946.371,59
509	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA25.998.750,00	25.998.750,00	25.998.750,00	20.318.385,56	3.799.655,36	0,00	3.799.655,36	24.118.040,92	24.118.040,92	-1.880.709,08	-1.880.709,08
510	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.072.138,29	560.764,74	0,00	560.764,74	3.632.903,03	3.632.903,03	132.903,03	132.903,03
511	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA488.000,00	488.000,00	488.000,00	401.124,05	36.780,91	0,00	36.780,91	437.904,96	437.904,96	-50.095,04	-50.095,04
512	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN284.240,00	284.240,00	284.240,00	103.235,79	33.533,71	0,00	33.533,71	136.769,50	136.769,50	-147.470,50	-147.470,50
513	7210.29.01.05	CONTRIB.PATR.SERV ATIVO CIVIL EXERC. ANTI1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
514	7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREV EM REGIME DE PARCEL DE11.457.000,00	11.457.000,00	11.457.000,00	10.708.466,32	977.013,01	0,00	977.013,01	11.685.479,33	11.685.479,33	228.479,33	228.479,33
515	7210.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO10.497.000,00	10.497.000,00	10.497.000,00	9.791.038,28	891.693,92	0,00	891.693,92	10.682.732,20	10.682.732,20	185.732,20	185.732,20
516	7210.29.15.02	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO960.000,00	960.000,00	960.000,00	917.428,04	85.319,09	0,00	85.319,09	1.002.747,13	1.002.747,13	42.747,13	42.747,13
517	7600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇO INTRA ORCAMENTARIA 21.528.000,00	21.528.000,00	21.528.000,00	17.615.845,35	19.467.596,99	17.615.845,35	1.851.751,64	19.467.596,99	2.060.403,01	-19.676.248,36	-19.676.248,36
518	7600.03.00.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRA ORCAMENTARIO450.000,00	450.000,00	450.000,00	421.663,00	459.996,00	421.663,00	38.333,00	459.996,00	9.996,00	-411.667,00	-411.667,00
519	7600.03.01.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTRA 0450.000,00	450.000,00	450.000,00	421.663,00	459.996,00	421.663,00	38.333,00	459.996,00	9.996,00	-411.667,00	-411.667,00
520	7600.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMD450.000,00	450.000,00	450.000,00	95.832,50	95.832,50	95.832,50	0,00	95.832,50	95.832,50	-354.167,50	-450.000,00
640	7600.03.01.02	GERENCIAMENTO TRANSP ESCOLAR - EMDURB -0,00	0,00	0,00	325.830,50	364.163,50	325.830,50	38.333,00	364.163,50	364.163,50	364.163,50	38.333,00
521	7600.41.00.00	SERV CAPT ADUC TRAT RESERV E DISTR DE AG1.484.240,00	1.484.240,00	1.484.240,00	968.822,60	1.076.290,70	968.822,60	107.468,10	1.076.290,70	407.949,30	-1.376.771,90	-1.376.771,90
522	7600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONSUMO AUFERIDO DA1.484.240,00	1.484.240,00	1.484.240,00	968.822,60	1.076.290,70	968.822,60	107.468,10	1.076.290,70	407.949,30	-1.376.771,90	-1.376.771,90
523	7600.42.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FINAL ESGOTI.289.760,00	1.289.760,00	1.289.760,00	674.273,83	754.070,30	674.273,83	79.796,47	754.070,30	-535.689,70	-1.209.963,53	-1.209.963,53
524	7600.42.01.00	OUTROS SERVICOS COLETA ESGOTO DAE	582.160,00	582.160,00	443.333,07	499.032,05	443.333,07	55.698,98	499.032,05	83.127,95	-526.461,02	-526.461,02
525	7600.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	707.600,00	707.600,00	230.940,76	255.038,25	230.940,76	24.097,49	255.038,25	452.561,75	-683.502,51	-683.502,51
526	7600.43.00.00	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL RESID SO 16.318.000,00	16.318.000,00	16.318.000,00	13.742.591,01	15.204.267,07	13.742.591,01	1.461.676,06	15.204.267,07	11.732.93	-14.856.323,94	-14.856.323,94
527	7600.43.01.00	VARRICAO VIAS PUBLICAS EMDURB	470.000,00	470.000,00	533.801,66	623.652,97	533.801,66	89.851,31	623.652,97	153.652,97	-380.148,69	-380.148,69
528	7600.43.02.00	OPERACAO ATERRRO SANITARIO EMDURB	2.200.000,00	2.200.000,00	2.173.062,05	2.390.996,54	2.173.062,05	217.934,49	2.390.996,54	190.996,54	-1.982.065,51	-1.982.065,51
529	7600.43.03.00	COLETA DOMICILAR EMDURB	5.000.000,00	5.000.000,00	5.004.078,76	5.501.481,06	5.004.078,76	497.402,30	5.501.481,06	501.481,06	-4.502.597,70	-4.502.597,70
530	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	550.000,00	550.000,00	203.077,44	210.312,24	203.077,44	7.234,80	210.312,24	-339.687,76	-452.765,20	-452.765,20
531	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS EMDURB	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420.000,00	-420.000,00
532	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA R S VIAS PÚBLICAS	960.000,00	960.000,00	1.985.083,40	2.181.999,19	1.985.083,40	196.915,79	2.181.999,19	1.221.999,19	-763.084,21	-763.084,21
533	7600.43.07.00	CAPINAÇÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	6.700.000,00	6.700.000,00	3.573.016,24	3.999.053,91	3.573.016,24	426.037,67	3.999.053,91	-2.700.946,09	-6.273.962,33	-6.273.962,33
534	7600.43.08.00	INTRA PINTURA GUIAS E SARJETAS	18.000,00	18.000,00	61.032,46	78.436,66	61.032,46	17.404,20	78.43			

5304	5304.00.00.00	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	0,00	0,00	357.484,38	31.308,02	0,00	31.308,02	388.792,40	388.792,40	388.792,40	388.792,40
5306	5306.00.00.00	CREDISERV DESCO CAPITAL - AGVETORES	0,00	0,00	453,78	0,00	0,00	0,00	453,78	453,78	453,78	453,78
5307	5307.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO 0,00	0,00	0,00	1.608,00	162,00	0,00	162,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00
5308	5308.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO ALIMENTAÇÃO - AG VETO,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00
5309	5309.00.00.00	FARMACIA BENEPLAN DROG. SEM LIMITES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	5310.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL - AGENTE VETORES0,00	0,00	0,00	47.277,51	0,00	0,00	0,00	47.277,51	47.277,51	47.277,51	47.277,51
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	0,00	0,00	236.894,11	27.947,13	0,00	27.947,13	264.841,24	264.841,24	264.841,24	264.841,24
5312	5312.00.00.00	I.N.S.S. 13º SALARIO	0,00	0,00	2.911,32	21.858,55	14,54	21.844,01	24.755,33	24.755,33	24.740,79	24.740,79
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES	0,00	0,00	60.163,96	0,00	0,00	0,00	60.163,96	60.163,96	60.163,96	60.163,96
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	211.541,93	19.205,85	219,56	18.986,29	230.528,22	230.528,22	230.308,66	230.308,66
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR	0,00	0,00	41.825,12	0,00	10.982,76	-10.982,76	30.842,36	30.842,36	19.859,60	19.859,60
5316	5316.00.00.00	CAPEMI	0,00	0,00	25.957,03	806,51	12.793,43	-11.986,92	13.970,11	13.970,11	1.176,68	1.176,68
5317	5317.00.00.00	FARMACENTRO (AGENTE VETORES)	0,00	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	10,41	10,41	10,41	10,41
5318	5318.00.00.00	DESCONTO CONTRIB SINDICAL - AG. VETORES0,00	0,00	0,00	2.506,94	0,00	0,00	0,00	2.506,94	2.506,94	2.506,94	2.506,94
5319	5319.00.00.00	CONVENIO - PLANO DE SAÚDE	0,00	0,00	2.286.621,92	304.188,23	0,00	304.188,23	2.590.810,15	2.590.810,15	2.590.810,15	2.590.810,15
5320	5320.00.00.00	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	532,08	39,50	0,00	39,50	571,58	571,58	571,58	571,58
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	22.375,21	1.055,04	0,00	1.055,04	23.430,25	23.430,25	23.430,25	23.430,25
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX	0,00	0,00	21.090,13	301,17	11,36	289,81	21.379,94	21.379,94	21.368,58	21.368,58
5323	5323.00.00.00	FARMACIA CRISTO REI	0,00	0,00	5.194,82	384,39	0,00	384,39	5.579,21	5.579,21	5.579,21	5.579,21
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO	0,00	0,00	28.352,23	2.606,14	0,00	2.606,14	30.958,37	30.958,37	30.958,37	30.958,37
5325	5325.00.00.00	ASSOC. SERV. PUBLICOS (AGENTE VETORES)0,00	0,00	0,00	1.200,75	0,00	0,00	0,00	1.200,75	1.200,75	1.200,75	1.200,75
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA	0,00	0,00	16.740,94	303,91	0,00	303,91	17.044,85	17.044,85	17.044,85	17.044,85
5327	5327.00.00.00	CONVENIO BANCOOC	0,00	0,00	23.058,93	312,49	0,00	312,49	23.371,42	23.371,42	23.371,42	23.371,42
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	0,00	0,00	4.747,70	201,51	0,00	201,51	4.949,21	4.949,21	4.949,21	4.949,21
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	0,00	1.341.828,59	170.086,04	0,00	170.086,04	1.511.914,63	1.511.914,63	1.511.914,63	1.511.914,63
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO	0,00	0,00	48.224,19	3.395,35	0,00	3.395,35	51.619,54	51.619,54	51.619,54	51.619,54
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	0,00	0,00	9.359,58	444,04	0,00	444,04	9.803,62	9.803,62	9.803,62	9.803,62
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA	0,00	0,00	1.408,12	46,10	0,00	46,10	1.454,22	1.454,22	1.454,22	1.454,22
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUIZ	0,00	0,00	5.086,52	0,00	0,00	0,00	5.086,52	5.086,52	5.086,52	5.086,52
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	59.850,01	6.672,65	0,00	6.672,65	66.522,66	66.522,66	66.522,66	66.522,66
5335	5335.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA (AGENTE DE VETORES)0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	72.670,62	8.076,98	0,00	8.076,98	80.747,60	80.747,60	80.747,60	80.747,60
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	5338.00.00.00	SP - PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	5339.00.00.00	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	3.152,00	1.584,00	0,00	1.584,00	4.736,00	4.736,00	4.736,00	4.736,00
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	0,00	0,00	5.495,97	196,90	0,00	196,90	5.692,87	5.692,87	5.692,87	5.692,87
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	0,00	19.185,67	1.691,94	2.234,25	-542,31	18.643,36	18.643,36	16.409,11	16.409,11
5342	5342.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	762.768,80	104.790,98	5.187,72	99.603,26	862.372,06	862.372,06	857.184,34	857.184,34
5343	5343.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - AG. VETORES	0,00	0,00	1.695,91	0,00	0,00	0,00	1.695,91	1.695,91	1.695,91	1.695,91
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	13.036,75	906.086,40	1.241,08	904.845,32	917.882,07	917.882,07	916.640,99	916.640,99
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	0,00	10.032.584,39	959.153,75	5.757,05	953.396,70	10.985.981,09	10.985.981,09	10.980.224,04	10.980.224,04
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	0,00	22.539,56	1.302,56	626,51	676,05	23.215,61	23.215,61	22.589,10	22.589,10
5347	5347.00.00.00	JALOVI LIVRARIA	0,00	0,00	44.239,69	1.526,11	0,00	1.526,11	45.765,80	45.765,80	45.765,80	45.765,80
5348	5348.00.00.00	C. MODULO DROGARIA ME.	0,00	0,00	197,84	0,00	0,00	0,00	197,84	197,84	197,84	197,84
5349	5349.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - AG. VETORES	0,00	0,00	27.464,99	0,00	0,00	0,00	27.464,99	27.464,99	27.464,99	27.464,99
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMAS	0,00	0,00	9.718,22	720,33	0,00	720,33	10.438,55	10.438,55	10.438,55	10.438,55
5351	5351.00.00.00	FARMADROGAS - AG. VETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	48.328,28	10.203,63	0,00	10.203,63	58.531,91	58.531,91	58.531,91	58.531,91
5353	5353.00.00.00	SINSERM	0,00	0,00	249.391,97	26.533,18	244,08	26.289,10	275.681,07	275.681,07	275.436,99	275.436,99
5354	5354.00.00.00	SINSERM (AGENTE DE VETORES)	0,00	0,00	1.603,24	0,00	15,65	-15,65	1.587,59	1.587,59	1.571,94	1.571,94
5355	5355.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F. (AG. VETORES)	0,00	0,00	2.757,67	0,00	0,00	0,00	2.757,67	2.757,67	2.757,67	2.757,67
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5359	5359.00.00.00	CREDSERV - COOP. EMPR. (AG VETORES)	0,00	0,00	1.246,75	0,00	0,00	0,00	1.246,75	1.246,75	1.246,75	1.246,75
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	756.428,28	61.852,51	0,00	61.852,51	818.281,33	818.281,33	818.281,33	818.281,33
5361	5361.00.00.00	EMPRESTIMO CAPEMI	0,00	0,00	33.306,11	15.906,36	0,00	15.906,36	49.212,47	49.212,47	49.212,47	49.212,47
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	0,00	180.396,42	20.796,83	0,00	20.796,83	201.193,25	201.193,25	201.193,25	201.193,25
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO0,00	0,00	0,00	2.192,29	0,00	0,00	0,00	2.192,29	2.192,29	2.192,29	2.192,29
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	0,00	0,00	4.882.864,41	464.803,62	0,00	464.803,62	5.347.668,03	5.347.668,03	5.347.668,03	5.347.668,03
5366	5366.00.00.00	DROGARIA REAL - AG VETORES	0,00	0,00	145,58	0,00	0,00	0,00	145,58	145,58	145,58	145,58
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA0,00	0,00	0,00	4.943,80	453,40	0,00	453,40	5.397,20	5.397,20	5.397,20	5.397,20
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.0,00	0,00	0,00	2.571,36	615,69	0,00	615,69	3.187,05	3.187,05	3.187,05	3.187,05
5369	5369.00.00.00	OPTICA VIP CLASS (AG. VETORES)	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00
5370	5370.00.00.00	DROGARIA REAL	0,00	0,00	1.956,95	224,76	0,00	224,76	2.181,71	2.181,71	2.181,71	2.181,71
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAH RUE HAYAS0,00	0,00	0,00	24.374,53	1.691,67	0,00	1.691,67	26.066,20	26.066,20	26.066,20	26.066,20
5372	5372.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	1.442,54	131,14	0,00	131,14	1.573,68	1.573,68	1.573,68	1.573,68
5373	5373.00.00.00	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	4.336,96	615,51	0,00	615,51	4.952,47	4.952,47	4.952,47	4.952,47
5374	5374.00.00.00	VERBA HONORÁRIA - DESCONTO EM FOLHA0,00	0,00	0,00	241,12	0,00	0,00	0,00	241,12	241,12	241,12	241,12
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	0,00	83.409,16	3.685,30	48,67	3.636,63	87.045,79	87.045,79	86.997,12	86.997,12
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA SEG VIDA A.S.B.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5377	5377.00.00.00	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	0,00	0,00	69.151,33	19.683,31	0,00	19.683,31	88.834,64	88.834,64	88.834,64	88.834,64
5378	5378.00.00.00	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	631,09	57,97	303,35	-245,38	385,71	385,71	82,36	82,36
5379	5379.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	572.703,57	0,00	0,00	0,00	572.703,57	572.703,57	572.703,	

5453	5453.00.00.00	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/FUNPREV	0,00	0,00	7.810.691,46	0,00	0,00	0,00	7.810.691,46	7.810.691,46	7.810.691,46
5454	5454.00.00.00	DESC HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	41.567,67	0,00	0,00	0,00	41.567,67	41.567,67	41.567,67
5455	5455.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - FUNPREV	0,00	0,00	3.640.549,75	0,00	0,00	0,00	3.640.549,75	3.640.549,75	3.640.549,75
5456	5456.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - DAE	0,00	0,00	1.240.455,77	0,00	0,00	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	1.240.455,77
5457	5457.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - EMDURB	0,00	0,00	1.163.397,16	0,00	0,00	0,00	1.163.397,16	1.163.397,16	1.163.397,16
5458	5458.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - COHAB	0,00	0,00	180.429,93	0,00	0,00	0,00	180.429,93	180.429,93	180.429,93
5459	5459.00.00.00	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS - FUNPREV	0,00	0,00	344,70	85,44	0,00	85,44	430,14	430,14	430,14
5460	5460.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO EXPO BAURO	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	82.738.941,88	78.986.946,69	15.032.289,57	0,00	15.032.289,57	94.019.236,26	94.019.236,26	11.280.294,38
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	0,00	0,00	7.499.857,16	747.142,84	0,00	747.142,84	8.247.000,00	8.247.000,00	8.247.000,00
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	0,00	0,00	2.391.111,96	642.182,42	0,00	642.182,42	3.033.294,38	3.033.294,38	3.033.294,38
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	15.980,74	15.980,74	0,00	0,00	0,00	15.980,74	15.980,74	0,00
5515	5515.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	67.382.761,24	54.731.058,61	12.651.702,63	0,00	12.651.702,63	67.382.761,24	67.382.761,24	0,00
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND MUN AP MOD AMADORES- FAO	0,00	253.929,06	219.229,06	34.700,00	0,00	34.700,00	253.929,06	253.929,06	0,00
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOC	0,00	7.854.408,54	7.181.816,65	672.591,89	0,00	672.591,89	7.854.408,54	7.854.408,54	0,00
5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS - ANOS ANTERIORES FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇA E ADOL	0,00	721.780,73	437.810,94	283.969,79	0,00	283.969,79	721.780,73	721.780,73	0,00
5521	5521.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV CULT FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	5522.00.00.00	SUPRIMENTOS - DUODÉCIMO EXERC. ANTERIORE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	5523.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00
5524	5524.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	10.081,57	10.081,57	0,00	0,00	0,00	10.081,57	10.081,57	0,00
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	303.780,89	0,00	303.780,89	0,00	0,00	-303.780,89
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	77,13	0,00	77,13	-77,13	0,00	0,00	-77,13
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C 620073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	8.414.784,49	10.256.697,23	7.838.137,12	2.418.560,11	10.833.344,60	10.833.344,60	2.995.207,48
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	0,00	0,00	541.409,00	422.408,98	1.231,54	421.177,44	962.586,44	962.586,44	961.354,90
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	6.811,10	0,00	0,00	0,00	6.811,10	6.811,10	6.811,10
5813	5813.00.00.00	LN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	137.515,24	0,00	137.515,24	137.515,24	137.515,24	137.515,24
5814	5814.00.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	5815.00.00.00	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPREV	0,00	0,00	10.473,12	872,76	0,00	872,76	11.345,88	11.345,88	11.345,88
5816	5816.00.00.00	LN.S.S RETENÇÃO FPM PARC - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	5817.00.00.00	INSS RETENÇÃO PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	5818.00.00.00	LN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA-PMB	0,00	0,00	8.314,73	5.396,68	0,00	5.396,68	13.711,41	13.711,41	13.711,41
5819	5819.00.00.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5820	5820.00.00.00	ADT.DOS LICENCIADOS FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	1.504,36	87,58	0,00	87,58	1.591,94	1.591,94	1.591,94
5823	5823.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS INSS PARC FPM-EMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	5825.00.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	5827.00.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT. - FEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	5828.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	5829.00.00.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	9.366,60	0,00	0,00	0,00	9.366,60	9.366,60	9.366,60
5830	5830.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	7.836.905,58	9.690.415,99	7.836.905,58	1.853.510,41	9.690.415,99	9.690.415,99	1.853.510,41
5831	5831.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	5832.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	5833.00.00.00	RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	5834.00.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	5835.00.00.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	5836.00.00.00	DEVEDORES DIVERSA - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	5837.00.00.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	5838.00.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5839	5839.00.00.00	REPOBRIG PATR EDUC INF - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5840	5840.00.00.00	REP. OBRIG. PATR FUNDEF 60% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5841	5841.00.00.00	REP.OBRIG.PATR FUNDEF 40% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5842	5842.00.00.00	REPOBRIG.PATR SAUDE- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	5843.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	5844.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN.AP.MOD. AMADORES-FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	5845.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	5846.00.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	5847.00.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	5848.00.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	5849.00.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	5852.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	5853.00.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	5854.00.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAMARA - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADA	0,00	0,00	13.549,43	22.078,82	13.549,43	8.529,39	22.078,82	22.078,82	8.529,39
5902	5902.00.00.00	AÇÕES E TÍTULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	5903.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	5904.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	5905.00.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	5906.00.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	5907.00.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	5908.00.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	5909.00.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	5912.00.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	13.549,43	22.078,82	13.549,43	8.529,39	22.078,82	22.078,82	8.529,39
5913	5913.00.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** TOTAL RXTRAORÇAMENTÁRIO

141.491.282,82 41.194.266,39 17.728.441,88 23.465.824,51 164.957.107,33

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCOS CONTA MOVIMENTO

32.736.040,07

BANCOS CONTA VINCULADA

43.386.218,44

BANCOS CONTA ADM. INDIRETA

163.074.083,88

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

239.196.342,39

TOTAL GERAL

953.159.145,37

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BAURU		PERÍODO: 4º TRIMESTRE		EXERCÍCIO: 2009	
RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	37.575.624,72	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.240.571,01	12.351 - Ensino Fundamental			24.969.215,90
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	37.314.960,45	12.355 - Educação Infantil			26.027.699,83
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.890.537,89	12.356 - Educação de Jovens e Adultos			4.050,00
Dívida Ativa de Impostos	7.858.335,67	12.357 - Educação Especial			0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.787.568,67	(-) Total da Despesa do Ensino			51.000.965,73
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do GSE, Convênios e Outros			12.081.756,37
Fundo de Participação dos Municípios	34.510.616,51	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB			1.597.303,29
Imposto Territorial Rural	159.050,24	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito			0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	779.965,60	(-) Total da Despesa com Recursos Próprios			37.321.906,07
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	59.671.075,45	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB			44.811.155,31
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	42.633.459,43	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB			0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	733.223,99	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB			9.408.616,12
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	282.145.049,63	(-) TOTAL APLICADO NO ENSINO			72.724.445,26
GSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	12.447.008,46	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)			25,78%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.982.973,82	FUNDEB			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB			100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	44.811.155,31	Aplicação nos profissionais de Magistério - FUNDEB			82,05%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	192.925,42	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,65º,LEI 9.394/96			36.888.735,12
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	59.434.063,81				
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	341.579.112,64				

Vera Mariza Regino Casério
Secretário(a) da EducaçãoRodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito(a) MunicipalRosângela Sugako Tanaka
Contador(a) ISP 173807/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU								
6º BIMESTRE DE 2009								
<i>Valores expressos em R\$</i>								
RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado			a realizar
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado		
Categoria Econômica/Fontes	506.950.685,10	506.950.685,10	84.451.781,30	93.883.667,76	506.950.685,10	546.566.205,43	-39.615.520,33	
Receitas Correntes (A)								
Tributárias	97.431.611,80	97.431.611,80	16.198.601,90	14.372.801,34	97.431.611,80	98.976.513,40	-1.544.901,60	
Impostos	91.670.100,00	91.670.100,00	15.238.349,90	13.824.482,89	91.670.100,00	93.011.694,07	-1.341.594,07	
IPTU	35.403.000,00	35.403.000,00	5.900.500,00	2.903.905,89	35.403.000,00	37.575.624,72	-2.172.624,72	
ISSQN	36.060.000,00	36.060.000,00	5.969.999,90	6.949.463,64	36.060.000,00	37.314.960,45	-1.254.960,45	
ITBI	11.460.000,00	11.460.000,00	1.910.000,00	1.874.431,73	11.460.000,00	9.240.571,01	2.219.428,99	
IRRF	8.747.100,00	8.747.100,00	1.457.850,00	2.096.681,63	8.747.100,00	8.880.537,89	-133.437,89	
Taxas	5.658.000,00	5.658.000,00	943.000,00	542.355,88	5.658.000,00	5.936.872,48	-278.872,48	
Contribuição de Melhoria	103.511,80	103.511,80	17.252,00	5.962,57	103.511,80	27.946,85	75.564,95	
Contribuições	60.062.610,00	60.062.610,00	10.010.435,00	12.788.703,49	60.062.610,00	58.344.268,77	1.718.341,23	
Patrimoniais	22.214.762,40	22.214.762,40	3.702.460,90	7.265.045,63	22.214.762,40	36.873.725,90	-14.658.963,50	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	81.766.104,40	81.766.104,40	13.627.684,10	15.230.518,84	81.766.104,40	81.926.064,83	-159.960,43	
Transferências Correntes	259.176.567,70	259.176.567,70	43.196.094,90	46.076.504,10	259.176.567,70	259.189.148,87	-12.581,17	
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(35.882.800,00)	(35.882.800,00)	(5.980.466,70)	(5.957.559,90)	(35.882.800,00)	(35.402.539,19)	480.260,81	
Outras Receitas Correntes	22.181.828,80	22.181.828,80	3.696.971,20	4.107.654,26	22.181.828,80	46.659.022,85	-24.477.194,05	
Receitas de Capital (B)	4.262.583,63	4.262.583,63	710.430,47	1.903.919,87	4.262.583,63	2.439.490,22	1.823.093,41	
Operações de Crédito	48.951,00	48.951,00	8.158,50	0,00	48.951,00	0,00	48.951,00	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	48.951,00	48.951,00	8.158,50	0,00	48.951,00	0,00	48.951,00	
Alienação de Bens	1.148.853,00	1.148.853,00	191.475,60	589,58	1.148.853,00	28.961,56	1.119.891,44	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.900.377,63	2.900.377,63	483.396,33	1.899.967,98	2.900.377,63	2.367.405,99	532.971,64	
Outras Receitas de Capital	164.402,00	164.402,00	27.400,04	3.362,31	164.402,00	43.122,67	121.279,33	
RECEITA TOTAL (A+B)	511.213.268,73	511.213.268,73	85.162.211,77	95.787.587,63	511.213.268,73	549.005.695,65	-37.792.426,92	
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado			
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar	
Despesas Correntes (C)	419.517.816,68	455.637.184,76	54.157.131,15	87.792.127,41	430.949.622,98	418.455.137,43	24.687.561,78	
Pessoal/Encargos Sociais	203.442.190,00	216.440.292,00	45.082.425,68	50.087.564,19	212.441.314,08	212.439.634,21	3.998.977,92	
Juros/Encargos da Dívida Interna	20.528.100,00	17.930.600,00	-2.827.178,67	-365.578,10	17.428.300,07	17.428.300,07	502.299,93	
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	195.547.526,68	221.266.292,76	11.901.884,14	38.070.141,32	201.080.008,83	188.587.203,15	20.186.283,93	
Despesas de Capital (D)	62.399.433,05	91.641.355,97	13.198.917,73	14.295.727,03	48.288.616,50	32.315.518,71	43.352.739,47	
Investimentos	49.276.913,19	73.503.016,11	10.322.606,76	8.800.066,00	32.471.215,64	16.700.428,41	41.031.800,47	
Inversões Financeiras	43.019,86	1.743.019,86	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.693.019,86	
Amortização da Dívida	12.272.000,00	15.411.500,00	2.390.085,45	5.208.096,51	14.788.877,18	14.788.299,38	622.622,82	
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	12.272.000,00	15.411.500,00	2.390.085,45	5.208.096,51	14.788.877,18	14.788.299,38	622.622,82	
Outras Despesas de Capital	807.500,00	983.820,00	436.225,52	237.564,52	978.523,68	776.790,92	5.296,32	
Reserva de Contingência (E)	29.344.019,00	25.591.528,77						
DESPESA TOTAL (C+D)	481.917.249,73	547.278.540,73	67.356.048,88	102.087.854,44	479.238.239,48	450.770.656,14	68.040.301,25	
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	29.296.019,00	-36.065.272,00	28.431.538,75	-6.300.266,81	69.767.456,17	98.235.039,51		

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito MunicipalRosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Líquida		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3)/ Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	60.838.651,43	362.441.760,82	57.464.020,73	350.253.677,28	77.837.784,78	326.001.901,61	12.188.083,54	2,22%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34.948.936,20	186.563.934,83	9.892.028,15	128.984.562,20	24.230.069,66	124.768.754,53	57.579.372,63	10,49%
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	11.803.015,47	65.578.983,96	1.274.902,49	55.363.003,57	10.057.143,18	51.379.373,24	10.215.980,39	1,86%
FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-F	17.644.427,56	92.198.167,89	3.832.562,63	45.286.420,71	8.945.497,22	45.281.560,86	46.911.747,18	8,54%
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BA	5.501.493,17	28.786.782,98	4.784.563,03	28.335.137,92	5.247.429,26	28.107.820,43	451.645,06	0,08%
TOTAIS:	95.787.587,63	549.005.695,65	67.356.048,88	479.238.239,48	102.087.854,44	450.770.656,14	69.767.456,17	12,71%
*Prefeitura e Câmara								
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal	Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0		Paulo Roberto Ferrari Responsável pelo Controle Interno					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Líquido	Empenhado	Líquido	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.452.000,00	8.247.000,00	1.184.722,87	1.329.948,37	7.324.678,62	7.287.648,95	922.321,38
1	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.452.000,00	8.247.000,00	1.184.722,87	1.329.948,37	7.324.678,62	7.287.648,95	922.321,38
4	0	ADMINISTRAÇÃO	64.769.350,00	68.345.479,04	8.980.940,21	12.320.281,88	66.168.234,62	65.080.072,20	2.177.244,42
4	122	Administração Geral	64.718.350,00	68.294.479,04	8.980.940,21	12.320.281,88	66.168.234,62	65.080.072,20	2.126.244,42
4	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	996.000,00	1.418.000,00	53.668,93	124.934,68	817.713,10	760.985,69	600.286,90
6	182	Defesa Civil	996.000,00	1.418.000,00	53.668,93	124.934,68	817.713,10	760.985,69	600.286,90
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.061.000,00	15.342.275,91	1.170.606,72	2.538.609,48	14.526.372,24	13.912.020,54	815.903,67
8	244	Assistência Comunitária	10.952.100,00	12.071.073,45	506.031,97	1.866.465,86	11.312.053,93	10.703.552,01	759.019,52
8	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.108.900,00	3.271.202,46	664.574,75	672.143,62	3.214.318,31	3.208.468,53	56.884,15
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.114.150,00	51.673.140,23	3.832.562,63	8.945.497,22	45.286.420,71	45.281.560,86	6.386.719,52
9	272	Previdência do Regime Estatutário	44.320.000,00	48.756.590,23	3.823.659,08	8.642.921,38	43.677.351,69	43.677.351,69	5.079.238,54
9	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.794.150,00	2.916.550,00	8.903,55	302.575,84	1.609.069,02	1.604.209,17	1.307.480,98
10	0	SAÚDE	90.564.100,00	91.284.930,53	18.514.157,02	16.872.381,07	87.107.403,29	79.991.408,96	4.177.527,24
10	301	Atenção Básica	9.648.194,44	12.534.194,44	3.945.689,25	1.194.033,07	10.772.793,80	5.967.356,23	1.761.400,64
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.997.449,65	5.535.289,65	658.747,14	917.874,84	4.859.174,42	3.537.584,55	676.115,23
10	304	Vigilância Sanitária	418.843,67	418.843,67	53.035,19	22.010,79	204.299,51	144.601,88	214.544,16
10	305	Vigilância Epidemiológica	7.047.084,74	6.316.246,37	933.229,28	854.709,94	5.902.409,82	5.208.095,97	413.836,55
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.452.527,50	66.480.356,40	12.923.456,16	13.883.752,43	65.368.725,74	65.133.770,33	1.111.630,66
12	0	EDUCAÇÃO	96.239.800,00	107.254.974,60	19.924.338,76	26.097.868,78	96.113.220,46	92.828.737,69	11.141.754,14
12	361	Ensino Fundamental	36.459.900,00	46.429.272,32	8.715.085,87	11.780.498,72	41.361.802,49	40.100.863,64	5.067.469,83
12	362	Ensino Médio	0,00	494.000,00	108.174,00	108.174,00	108.174,00	108.174,00	385.826,00
12	365	Educação Infantil	55.846.900,00	55.388.312,45	11.312.570,64	13.042.177,16	50.159.697,47	48.136.153,55	5.228.614,98
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.930.000,00	4.940.389,83	-211.491,75	1.167.018,90	4.483.546,50	4.483.546,50	456.843,33
13	0	CULTURA	3.919.040,00	4.072.540,00	574.724,84	654.848,13	3.387.645,15	3.267.798,89	684.894,85
13	392	Defusão Cultural	990.000,00	990.000,00	18.498,90	90.119,40	460.533,89	373.090,39	529.466,11
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.929.040,00	3.082.540,00	556.225,94	564.728,73	2.927.111,26	2.894.708,50	155.428,74
15	0	URBANISMO	29.398.011,33	46.761.259,49	5.118.657,42	7.182.676,54	38.910.232,84	28.095.318,72	7.851.026,65
15	451	Infra-Estrutura Urbana	8.669.911,33	18.137.985,33	630.500,33	2.085.697,12	14.380.160,95	5.530.595,64	3.757.824,38
15	452	Serviços Urbanos	5.590.000,00	7.431.000,00	1.510.587,90	1.672.356,50	7.056.175,90	6.701.387,03	374.824,10
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.138.100,00	21.192.274,16	2.977.569,19	3.404.622,92	17.473.895,99	15.863.326,05	3.718.378,17
17	0	SANEAMENTO	59.497.648,40	82.121.652,16	2.285.606,46	10.844.226,27	54.045.851,41	49.581.230,46	28.075.800,75
17	512	Saneamento Básico Urbano	43.251.105,41	63.966.109,17	1.714.148,50	7.308.221,46	37.298.049,25	33.309.104,99	26.668.039,92
17	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.913.728,59	17.847.728,59	559.863,10	3.295.730,36	16.447.390,63	16.104.093,78	1.400.337,96
17	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	232.814,40	282.814,40	529,66	29.209,25	282.725,93	150.346,09	88,47
17	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	25.000,00	11.065,20	11.065,20	17.685,60	17.685,60	7.314,40
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	21.278.910,00	23.453.360,00	2.078.742,86	4.168.811,10	21.506.859,15	21.240.027,22	1.946.500,85
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	15.040.000,00	16.195.000,00	919.244,96	3.011.704,22	15.290.569,48	15.445.963,20	604.430,52
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.238.910,00	7.258.360,00	1.159.497,90	1.157.106,88	5.916.289,67	5.794.064,02	1.342.070,33
20	0	AGRICULTURA	969.000,00	1.193.500,00	108.596,90	87.514,60	650.758,81	614.406,97	542.741,19
20	601	Promoção da Produção Vegetal	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	2.055,00	2.055,00	198.945,00
20	605	Abastecimento	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
20	606	Extensão Rural	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	736.900,00	961.400,00	108.596,90	87.514,60	648.703,81	612.351,97	312.696,19
22	0	INDÚSTRIA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
22	662	Produção Industrial	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.090.040,00	1.243.240,00	103.572,24	201.109,01	1.063.441,28	1.042.574,70	179.798,72
23	691	Promoção Comercial	468.000,00	460.000,00	0,00	64.833,32	388.999,92	388.999,92	71.000,08
23	695	Turismo	58.500,00	55.930,00	-3,02	7.112,80	46.625,37	46.625,37	9.304,63
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	558.240,00	726.860,00	103.572,26	129.162,89	627.365,99	606.499,41	99.494,01
23	334	FOMENTO AO TRABALHO	5.300,00	450,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	2.750.000,00	3.552.188,77	545.988,41	543.436,92	2.770.627,63	2.230.142,32	781.561,14
27	811	Desporto de Rendimento	365.000,00	365.000,00	15.398,18	6.774,70	137.736,57	125.458,48	227.263,43
27	812	Desporto Comunitário	214.000,00	971.188,77	56.885,36	161.200,57	686.660,98	278.846,81	284.527,79
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.171.000,00	2.216.000,00	473.904,87	375.461,65	1.946.230,08	1.828.837,03	269.769,92
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	41.802.200,00	41.299.000,00	2.879.162,61	10.175.710,39	39.556.780,17	39.554.721,97	1.742.219,83
28	843	Serviço da Dívida Interna	28.410.000,00	28.832.000,00	-654.689,47	4.535.700,70	27.771.103,26	27.770.524,46	1.060.897,74
28	846	Outros Encargos Especiais	13.392.200,00	12.467.000,00	3.533.852,08	5.640.009,69	11.785.677,91	11.784.197,51	681.322,09
		TOTAL	481.917.249,73	547.278.540,73	67.356.048,88	102.087.854,44	479.238.239,48	450.770.656,14	68.040.301,25
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal	Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0		Paulo Roberto Ferrari Responsável pelo Controle Interno						

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 7º, Inciso IV e V, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF. DEZEMBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada do Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.899.294,41	47.830.333,07	50.873.498,46	50.812.638,68	50.008.127,84	50.279.836,34	50.087.139,26	50.794.674,51	50.771.377,64	50.394.513,14	50.537.635,69	51.034.637,77	505.400.113,11	504.574.713,21	502.140.438,70
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.130.883,19	11.836.944,66	14.188.898,83	14.137.187,63	22.640.685,97	12.402.383,30	13.241.433,41	18.128.388,28	17.403.464,87	13.633.973,13	36.537.337,81	18.481.688,48	286.503.628,31	130.948.196,49	160.741.848,40
Atividade	5.355.040,45	4.390.300,24	5.388.828,73	5.311.283,46	5.211.383,73	5.125.253,10	5.266.335,28	6.306.384,74	5.363.278,08	5.388.836,30	5.485.166,32	4.307.268,13	65.378.883,96	60.484.137,37	61.876.679,40
Fundação Pública	6.384.425,09	5.235.397,30	6.525.094,36	7.895.296,33	7.895.296,33	4.526.436,79	6.366.854,18	8.518.883,40	7.994.987,28	5.632.593,94	8.368.830,63	8.276.466,93	65.378.883,96	60.484.137,37	73.235.369,00
Emprego Público Dependentes	2.391.414,65	2.211.447,32	2.868.977,74	2.859.607,54	1.732.604,57	2.731.179,31	2.169.238,13	3.282.136,75	2.474.146,39	2.424.547,86	2.674.133,83	3.027.343,32	28.798.782,95	28.728.038,39	26.409.300,00
Saldo	61.129.177,60	59.667.277,93	59.136.528,29	59.369.128,51	51.640.838,81	41.892.417,84	49.933.375,81	40.913.371,39	44.381.793,31	40.468.483,27	46.374.861,49	53.486.286,17	331.968.344,63	314.534.933,78	340.811.483,33
C. JORNADAÇÃO															
Recursos Transf. Interg. A dos Municípios e FPM	4.588.189,38	4.580.894,28	4.602.618,58	4.622.392,55	4.298.593,90	5.249.375,38	4.788.881,88	4.671.947,38	4.838.191,38	4.828.218,47	5.166.413,37	7.259.489,37	59.481.398,04	53.484.792,77	60.320.240,00
Contab. Serv. Reg.Funp. Fornecedores	1.640.192,50	1.878.837,74	891.208,26	1.309.928,36	1.118.646,15	1.124.452,07	1.131.381,32	1.173.283,60	1.133.838,87	1.138.307,69	1.180.338,67	2.341.936,53	14.537.908,11	14.571.282,23	14.340.620,00
Compensação Financeira entre Reg. FPM	7.771.079,31	69.388,17	73.103,40	-7.487.808,18	7.883.944,88	73.233,40	73.873,13	71.687,08	71.688,13	114.988,00	72.888,32	143.736,48	3.724.807,14	0,00	1.800,00
FUNDEF	5.833.487,89	3.482.404,42	3.719.415,52	2.176.928,46	2.487.793,57	2.731.270,64	2.283.669,81	3.383.348,34	3.676.771,51	2.396.738,59	2.780.885,80	3.177.554,08	35.400.338,19	28.531.551,83	35.882.800,00
Atualização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo	18.385.938,28	9.308.496,61	9.388.083,78	407.333,89	15.788.978,50	9.198.331,31	8.136.735,33	8.318.138,21	8.763.415,79	8.426.408,83	9.179.846,17	13.934.746,38	118.138.496,48	98.521.481,35	113.347.460,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.740.348,52	40.748.631,12	40.779.343,51	34.761.892,92	55.833.838,31	52.403.865,85	41.733.836,88	57.603.483,18	53.448.576,72	54.944.051,44	57.193.113,31	48.541.333,79	463.822.048,14	481.001.506,53	429.133.823,30

Obs: Valores negativos apontados no Prebimestre.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC SP 12P 1738070-0

Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre			
Contribuições Patronais	41.729.990,00	41.729.990,00	8.642.606,27	40.011.097,74	1.718.892,26		
Contribuições dos Servidores Ativos	14.142.620,00	14.142.620,00	3.382.263,65	14.164.691,81	-22.071,81		
Contribuições dos Servidores Inativos	250.000,00	250.000,00	116.481,89	359.122,12	-109.122,12		
Contribuições dos Pensionistas	150.000,00	150.000,00	3.769,68	14.086,18	135.913,82		
Receitas Patrimoniais	16.943.609,00	16.943.609,00	5.239.335,29	25.180.128,81	-8.236.519,81		
Compensações Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	218.604,69	8.724.367,14	-8.723.367,14		
Alienações de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00		
Outras	38.950,00	38.950,00	41.366,09	3.744.674,09	-3.705.724,09		
Total	73.258.169,00	73.258.169,00	17.644.427,56	92.198.167,89	-18.939.998,89		
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	30.094.000,00	34.094.000,00	4.960.323,17	33.301.746,44	6.646.492,13	33.301.746,44	792.253,56
Pensionistas	10.616.000,00	10.731.000,00	-266.531,80	7.824.811,94	1.546.027,14	7.824.811,94	2.906.188,06
Outros Benefícios	4.975.170,00	4.296.070,00	-873.964,83	2.180.685,42	446.569,57	2.180.685,42	2.115.384,58
Outras Despesas	27.572.999,00	28.137.099,00	12.736,09	1.979.176,91	306.408,38	1.974.317,06	26.157.922,09
Total	73.258.169,00	77.258.169,00	3.832.562,63	45.286.420,71	8.945.497,22	45.281.560,86	31.971.748,29
III - RESULTADO	0,00	-4.000.000,00	13.811.864,93	46.911.747,18	8.698.930,34	46.916.607,03	
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$					R\$
Receitas			100.328.512,40	Despesas			50.138.754,52
Orçamentárias			92.198.167,89	Orçamentárias pagas			45.281.560,86
Extra-orçamentárias			8.130.344,51	Extra-orçamentárias			4.852.333,81
				Inscrição Restos a pagar*			4.859,85
Saldo do exercício anterior			138.852.312,83	Saldo Atual			189.046.930,56
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Bancos Conta Movimento			0,00	Bancos Conta Movimento			0,00
Aplicações Financeiras			138.852.312,83	Aplicações Financeiras			189.046.930,56
Total Geral			239.180.825,23				239.185.685,08
* Relativo ao último bimestre							
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal	Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC N° 12P 1738070-0			Paulo Roberto Ferrari Responsável pelo Controle Interno			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO						
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)						
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL						
MUNICÍPIO DE BAURU						
6º BIMESTRE DE 2009						
RESULTADO PRIMÁRIO						
Valores expressos em R\$						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	506.950.685,10	84.451.781,30	506.950.685,10	93.883.667,76	546.566.205,43	486.764.817,22
Receitas de Capital	4.262.583,63	710.430,83	4.262.583,63	1.903.919,87	2.439.490,22	5.709.682,02
Subtotal:	511.213.268,73	85.162.212,13	511.213.268,73	95.787.587,63	549.005.695,65	492.474.499,24
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	48.951,00	8.158,50	48.951,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	21.907.338,80	3.651.223,70	21.907.338,80	6.814.291,57	35.846.395,83	22.107.511,29
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	1.148.853,00	191.475,60	1.148.853,00	589,58	28.961,56	3.250.234,37
Subtotal	23.105.142,80	3.850.857,80	23.105.142,80	6.814.881,15	35.875.357,39	25.357.745,66
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	488.108.125,93	81.311.354,33	488.108.125,93	88.972.706,48	513.130.338,26	467.116.753,58
DESPESAS FISCAIS						
	Dotação Atualizada			Despesas Líquidas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	455.637.184,76	87.446.461,97	455.637.184,76	87.792.127,41	418.455.137,43	357.340.200,80
(-) Juros e Encargos da Dívida	17.930.600,00	169.245.316,00	17.930.600,00	-365.578,10	17.428.300,07	13.719.358,64
Subtotal	437.706.584,76	0,00	0,00	88.157.705,51	401.026.837,36	343.620.842,16
Despesas de Capital	91.641.355,97	47.145.284,37	91.641.355,97	14.295.727,03	32.315.518,71	24.137.302,52
(-) Deduções	15.411.500,00	7.541.722,68	15.411.500,00	5.208.096,51	14.788.299,38	9.342.574,08
Amortização de Dívida	15.411.500,00	7.541.722,68	15.411.500,00	5.208.096,51	14.788.299,38	9.342.574,08
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	76.229.855,97	39.603.561,69	76.229.855,97	9.087.630,52	17.527.219,33	14.794.728,44
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.591.528,77					0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	513.936.440,73	39.603.561,69	76.229.855,97	97.245.336,03	418.554.056,69	358.415.570,60
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-236.786,03	41.707.792,64	411.878.269,96	-8.272.629,55	94.576.281,57	108.701.182,98
RESULTADO NOMINAL						
	SALDO			RESULTADO NOMINAL		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)	
I. Dívida Consolidada	251.008.932,84	248.297.832,60	245.356.470,66			
II. Deduções:(*)	324.264.324,35	325.335.716,93	87.267.387,22			
Ativo Disponível	239.190.842,39	333.026.662,81	140.177.209,09			
Haveres Financeiros	91.124.868,79	6.455.193,20	4.438,78			
(-) Restos a Pagar Processados	6.051.386,83	14.146.139,08	52.914.260,65			
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	158.089.083,44			
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00			
V. Passivos Reconhecidos	3.344.305,35	68.023.720,58	0,00			
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	158.089.083,44	158.089.083,44	158.089.083,44	

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

obs.: No ativo financeiro não foram considerados os valores referente ao financeiro do RPPS.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal	Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC N° 173807/O-0	Paulo Roberto Ferrari Responsável pelo Controle Interno
---	---	--

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	201.315,08	382.815,21	37.029,67	0,00	40.265,04	0,00	161.050,04	419.844,88	77.115,41
PODER EXECUTIVO	34.889.079,29	15.068.115,29	28.430.553,67	843.621,11	1.883.062,39	982.253,72	24.010.270,09	52.494.415,77	329.144.888,69
Prefeitura Municipal	30.255.707,68	13.325.940,85	24.214.746,00	833.717,92	1.750.086,76	960.785,76	22.337.447,27	43.708.860,50	99.493.249,75
Órgãos/Entidades	4.633.371,61	1.742.174,44	4.215.807,67	9.903,19	132.975,63	21.467,96	1.672.822,82	8.785.555,27	229.651.638,94
DAE-Depto Água Esgoto Bauru	1.620.626,27	1.132.901,28	3.983.630,33	9.281,63	132.027,87	8.780,25	1.330.735,03	5.254.394,98	36.672.160,70
FUNPREV-Fund Prev. Func. Pub. Efet. de Bauru	5.690,99	0,00	4.859,85	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,84	189.046.930,56
EMDUB-Emp. Mun. Desenv. Urb. Rural de Bauru	3.007.054,35	609.273,16	227.317,49	621,56	947,76	12.687,71	322.087,79	3.520.609,45	3.932.547,68
TOTAL:	35.090.394,37	15.450.930,50	28.467.583,34	843.621,11	1.923.327,43	982.253,72	24.171.320,13	52.914.260,65	329.222.004,10

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° 173807/O-0

Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30

(trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com

tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu,

Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama,

Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas,

Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago,

Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor VALDECI DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Nova Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 184-B, resultante do Processo n° 41958/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero n° 5-28 – Jd. Celina, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091564 de 29/09 do corrente referente ao corte de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANTONIO RODRIGUES CABETTE, residente e domiciliado a Rua Tupinambá n° 3-60 – Vila Antártica, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091813 DE 10/11/09 transformado no Edoc 60150/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON LUIZ TROMBELI, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena n° 14-33 – Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092135 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63579/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WASHINGTON DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Halim Aidar n° 1-80 – Vila Pacífico, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092134 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63820/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIME ARBÓREO DENOMINADO TIMBURI, LOCALIZADO NA RUA COMENDADOR LEITE N° 4-78 – BELA VISTA, PROCESSO: 42928/09 EM NOME DE MARLENE MONTEIRO. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCOLO: 62979/09

INTERESSADO: Doris Mariza Dellasta

ENDEREÇO: Rua Alto Purus n° 4-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 3717/10

INTERESSADO: Trassi & Martha Comercial Ltda

ÁREA PRETENDIDA: Canteiro Central

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas qd. 8, Vila Aeroporto

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 2663/10 – Auto de Infração n° 001-B

Interessado (a):- Eduardo da Silva Wanderley

PROCESSO DEFERIDO

Processo (recurso):- 1776/10, referente ao E-doc. n° 63830/09

Interessado (a):- Ministério da Aeronáutica

PROCESSO INDEFERIDO (solicitação de mudas)

Processo:- 2186/10

Interessado (a):- Antonio Dias do Nascimento

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 27/01/10 À 29/01/10.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

3199/10 UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO INTERESSADO

3180/10 CHURRASCARIA GUAIBA DE BAURU LTDA

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 29/01/10.

EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo Cadastro Interessado

3199/10 4684 UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração – Embargo

Fica embargado sob n° 335 a edificação sito a Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, n°: 17-40, Setor 02 – Quadra: 0547 – Lote: 006, sendo o responsável cadastrado junto a esta municipalidade o Sr. Adalton Simões Pereira, o mesmo esta efetuando reforma e ampliação do imóvel, supracitado, sem estar de posse do respectivo PROJETO APROVADO, desrespeitando a legislação vigente. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao Artigo 21º, Inciso I da referida lei.

(funcionário Osmar Lazaro Bibiano – pedreiro, recusou-se a receber e a assinar o embargo – empreiteiro responsável Sr. Darcy de Almeida Passos RG: 38698610-1)

ADITIVO AO CONTRATO N° 5722/09 – PROCESSO – n° 22.432/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:** AMBIENTA – ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL. – **OBJETO:-** As partes resolveram alterar a cláusula quarta, item 4.1, do contrato para adequar sua redação ao previsto no instrumento original, por ter sido com incorreções no Termo Aditivo firmado em 03 de dezembro de 2.009, conforme discriminado abaixo: “4.1 O prazo de execução dos serviços de Assistência Técnica será de 09 (nove) meses. No entanto após a conclusão desse serviço, a CONTRATADA, através de seus profissionais, deverá acompanhar a Ação Judicial até sua conclusão.”. **ASSINATURA:-** 19/01/2.010.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

27372/09 ANTONIO CARLOS MARAR

42311/09 WILLIANS JHONY VALOTE

35955/09 M.H.L DA COSTA ME

31770/09 SARACURA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, RAÇÕES EM GERAL, BANHO E

TOSA, PET SHOP LTDA - ME

39247/09 SILVANA CECILIO

22809/09 FABIO VARGAS PAROLIM

35453/09 JOÃO BUENO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

2870/10 HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR - ME 4633 E-1

2863/10 COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

BAURU LTDA - EPP 4641 E-1

2864/10 COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

BAURU LTDA - EPP 4642 E-1

2848/10	QUADRA SETE LANCHES LTDA - ME	6383 E-1
2861/10	COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAURU LTDA - EPP	4639 E-1
2845/10	QUADRA SETE LANCHES LTDA - ME	4869 E-1
2876/10	MARIO GOMES DA SILVA BAR - ME	4938 E-1
2923/10	ELIZABETH ZERLIN HONORATO BAR E LANCHONETE - ME	6365 E-1
3045/10	ELIZABETH ZERLIN HONORATO BAR E LANCHONETE - ME	6029 E-1
3042/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	6378 E-1
3043/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	6447 E-1
3044/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	6450 E-1
2858/10	S.K. OSHIRO - ME	4648 E-1
2852/10	S.K. OSHIRO - ME	4647 E-1
2860/10	S.K. OSHIRO - ME	4897 E-1
2881/10	LUIZA ZOGHIS DOS SANTOS - ME	4855 E-1
2884/10	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS - ME	4929 E-1
2872/10	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR - ME	4634 E-1
3047/10	GRUPO SAÚDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	4649 E-1
2919/10	MARIA ESTELA DA CONCEIÇÃO	6352 E-1
2915/10	DÁCIO MOLINA	6353 E-1
2924/10	SUPERMERCADO BANDEIRÃO LTDA - ME	6278 E-1
2914/10	DANIELA SPINELLI HERNANDES - ME	6448 E-1
2908/10	CLAUDIANA DA SILVA ALVES BAURU - ME	6356 E-1
2891/10	CASSIANA LOURENÇO SALGADOS - ME	6360 E-1
2896/10	REINALDO ANDRADE CARVALHO - ME	840 E-1/C-1
3055/10	RESTAURANTE ESPAÇO GOURMET SÃO JOSÉ LTDA - ME	6377 E-1
3054/10	RESTAURANTE ESPAÇO GOURMET SÃO JOSÉ LTDA - ME	6280 E-1
3052/10	NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA LTDA - ME	6438 E-1
3051/10	NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA LTDA - ME	6279 E-1
3050/10	GRUPO SAÚDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	6362 E-1
3048/10	GRUPO SAÚDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	6351 E-1
3049/10	GRUPO SAÚDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMETOS LTDA - EPP	6361 E-1
3061/10	BE HAPPY BOLICHE LTDA - EPP	6277 E-1
3069/10	ANA MARIA GONÇALVES PIMENTEL - ME	836 E-1/C-1
3066/10	BE HAPPY BOLICHE LTDA - EPP	6444 E-1
2894/10	MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS - EPP	841 E-1/C-1
2886/10	VANDERLEI JOSE HONORI - ME	4870 E-1
2851/10	J. F. CAFÉ LTDA	833 E-1/C-1
2906/10	MARIA C. F. DOS SANTOS BAURU - ME	838 E-1/C-1
2969/10	EDSON VENDRAMINI	6390 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26149/09	GALVÃO PINTO SUPERMERCADO LTDA EPP	0057 E-1/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
385/10	EZEQUIEL ALVES DA SILVA MERCEARIA ME	60	4856 E-1
46418/09	BAURU COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	30	4371 E-1
11150/09	RICARDO PEREIRA BRAGA - ME	30	4901E-1
47795/09	BENEMED ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	30	2732 E-1/C-1
47561/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA ME	30	4466 E-1
2086/10	LEILA DA SILVA BATISTA ME	30	6765 E-1
47486/09	LION COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	60	4767 E-1
46829/09	OZAKI E OKADA LTDA ME	60	4422 E-1
382/10	EZEQUIEL ALVES DA SILVA MERCEARIA ME	60	4927 E-1
2106/10	VANDERLEY FERREIRA SANTOS BAURU - ME	60	6376 E-1
2111/10	VANDERLEY FERREIRA SANTOS BAURU - ME	60	4948 E-1
44845/09	DOCES CASEIRO SABOR E TALENTO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA30	4844	E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
47560/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA ME	30	2882 E-1/C-1
48269/09	GILDO RAMOS - COMÉRCIO DE RAÇÕES ME	30	4812 E-1
34447/09	ADELIA DOTA ME	30	4902 E-1
45199/09	DAYS DA LUNA CAMPOS - ME	30	4282 E-1
1926/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	30	0826 E-1/C-1
2282/10	LEILA DA SILVA BATISTA - ME	60	6474 E-1
46764/09	RESTAURANTE NOBORU LTDA - ME	45	4543 E-1
46763/09	RESTAURANTE NOBORU LTDA - ME	45	4783 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47825/09	GOMES DA COSTA S/C LTDA	2672 E-1/C-1
46763/09	RESTAURANTE NOBORU LTDA ME	4783 E-1
	RESTAURANTE NOBORU LTDA ME	4543 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45459/09	GUILERME FERNANDES ORTI LOPES LANCHONETE - ME	2177 E-1/C-1
47586/09	LUCIANA RODRIGUES FERRAZ INTERNET ME	2196 E-1/C-1
27313/09	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	1151E-1/C-1
27361/09	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	889 E-1/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE**PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27372/09	ANTONIO CARLOS MARAR	25179 A1
42311/09	WILLIANS JHONY VALOTE	150 E-1/C-1
35955/09	M.H.L DA COSTA ME	650 E-1/C-1
31770/09	SARACURA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, RAÇÕES EM GERAL, BANHO E TOSA, PET SHOP LTDA - ME	130 E-1/C-1
39247/09	SILVANA CECILIO	25194 A1
22809/09	FABIO VARGAS PAROLIM	26296 A1
35453/09	JOÃO BUENO	25146 A1
35094/09	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	1132 E1/C1
36204/09	G.C DA FONSECA CONVENIÊNCIA - EME	1174 E-1/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35025/09	MARIA LUCIA ESCANTAMBURLO GRAZIANI BAURU ME	30	636 E-1/C-1
36850/09	PRIMO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	30	809 E-1/C-1
36855/09	PRIMO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	90	807 E-1/C-1
12098/09	NEUSA MARIA PAPIN MENDES EPP	180	873 E-1/C-1
40938/09	ROSIMEIRE CHEQUE HERNENDES DAL MEDICO	40	145 E-1/C-1
25726/09	JOSÉ AMBRÓSIO FILHO	30	26522 A1
25425/09	ADMAR PEDROSO	30	27359 A1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37433/09	DANIEL MARTINS DOS ANJOS	27362 A1
34592/09	ADALBERTO DONIZETE ABALO	26509 A1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43382/09	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA RAÇÕES - ME	4364 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47825/09	GOMES DA COSTA S/C LTDA	00541 C-1
47825/09	GOMES DA COSTA S/C LTDA	883 C-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15287/99
INTERESSADO	CAVALHERI E CARDOSO LTDA - ME
REQUERENTE	FRANCINE CERAMITARO MORETTI
CPF	214.319.088 -35
CRF	45907/SP

CONTRATO Nº 5.906/10 - PROCESSO Nº 40.683/09 - CONTRATANTE: - Município de Bauru - **CONTRATADA:**

- EMPRESA INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA - ME - OBJETO: - A CONTRATADA, obriga-se a prestação de serviços de CONTRATANTE consistente na realização de visitas técnicas para a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos instalados nas instalações de saúde nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 40.683/2.009, melhor descritos no Anexo I do edital nº 185/09. - **PRAZO:** - 12 meses - **VALOR:** - R\$ 36.000,00 - **MODALIDADE:** - Carta Convite nº 24/2.009 - **PROponentes:** - 04 - **ASSINATURA:** - 25/01/2.010.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **02.761-2010** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **29/01/2010** às empresas abaixo:

A.L.B. DA FONSECA - EPP, item 03 - Comprimidos de Metilfenidato 36 mg, Marca: CONCERTA; à R\$ 12,00 unitário - totalizando R\$ 1.080,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.080,00.

GSX ACESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., item 01 - Insulina Glulisina 100 UI/ml - caneta descartável de 3 ml, Marca: APIDRA SOLOSTAR PEN, à R\$ 23,36 unitário - totalizando R\$ 210,24; **item 02 - Solução Análoga de Insulina Glargina 100 UI/ml - caneta descartável de 3 ml, Marca: LANTUS;** à R\$ 89,36 unitário - totalizando R\$ 536,16; sendo o valor total da empresa de R\$ 746,40.

Bauru - Divisão de Compras, 29/01/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.450/09** - Modalidade: Pregão Presencial n.º **SMS 01/2010** - Sistema de Registro de Preços, tipo **Menor Preço por Lote** - Objeto: aquisição de medicamentos manipulados: ácido acético 2% - 50 ml, ácido acético 5% - 300 ml, ácido tricloroacético 90% - 20 ml, carvão ativado - pote 100g, iodoformio 5% pomada - pote 50g, l. Carnitina 2000 mg/

0,5 ml - 100 g, lugol 5% - 250 ml, óleo de Macadâmia loção 5% - 140 ml, papaína Gel 2% - frasco 100 g, papaína Gel 6% - frasco 100 g, papaína Gel 10% - frasco 100 g, papaína Gel 1% - bisnaga 50 g, podofilina 20% - solução de benjoim 10 ml, shampoo propilenoglicol com 2% polipropileno e 0,5 triclosan - 140 ml, sulfadiazina de Prata 1% - pote 500g, fórmula composta de Uréia 10% + Óleo de Amêndoas 5% + Óleo de Semente de Uva 5% e Creme Lanette QSP- 200g, fórmula composta de Uréia 10% + Óleo de Amêndoas 10% + Óleo de Semente de Uva 10% e Creme Lanette qSP- 200g, tintura Benjoim pura - 200 ml, hidrato de Cloral 10% - 50ml, peróxido de Benzoila 4% + Clindamicina 2% Gel - 60g e 48 frascos de 30ml de violeta genciana 3%. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 11/02/2010 às 9h na sala de**

reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP.: 17014-273. Informações: Divisão de Compras, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3226-7472. O edital poderá ser retirado até o dia 10/02/2010 às 12h junto a Divisão de Compras ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni.
Divisão de Compras, 29/01/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Saritá de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 44.439/2009 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 02/2010 – Objeto: contratação empresa para prestação de serviços consistente em 04 (quatro) visitas técnicas para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SAMU. A abertura dar-se-á no dia 09/02/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Divisão de Compras, 29/01/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Saritá de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 973/2010 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no caput do art. 25, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal das Administrações Regionais - Objeto: Assinatura anual do jornal local - PROPONENTE: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA, no Valor Total: R\$ 270,00 – Ratificação: 27/01/09 pelo Secretário da Agricultura e Abastecimento.
Bauru, 29/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/10 - PROCESSO Nº 39545/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP – Objeto: A AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA MANUTENÇÃO E REPRODUÇÃO (para aves aquáticas, flamingos e guarás e galiformes silvestres), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 194/09 - do Processo Administrativo n.º 39.545/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – RAÇÕES

Item 1.1 - RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOs) - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farelo de soja, farinha de peixe, farelo de girassol, levedura seca de cervejaria, calcário calcítico, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, fosfato bicálcio, cloreto de sódio (sal comum), aditivo fungistático (Ácido Propiônico), DL metionina, hidróxido de anizola butilado (BHA). Níveis de garantia: - Energia metabolizável 2.850kcal/kg; Umidade (Máx.) 12,0%; Proteína bruta (Mín.) 15,0%; Extrato etéreo (Mín.) 3,0%; Matéria fibrosa (Máx.) 3,5%; Matéria mineral (Máx.) 6,5%; Cálcio (Máx.) 0,75% - Fósforo (Mín.) 0,50% Embalagem de 12 kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, á R\$ 5,35kg – Marca Megazoo/GM 15;

Item 1.2 - RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOs) - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farelo de trigo, farinha de peixe, farelo de vísceras, farelo de girassol, germen de trigo, calcário calcítico, levedura seca de cervejaria, farinha de carne solúvel, alfafa desidratada, óleo de soja degomado, premix mineral vitamínico aminoácido, cloreto de sódio (sal comum), DL metionina, sulfato ferroso, aditivo fungistático (Ácido Propiônico), Prebiótico (mananoligossacarídeos), hidróxido de anizola butilado (BHA). Níveis de garantia: - Energia metabolizável 2.800kcal/kg; Umidade (Máx.) 11,0%; Proteína bruta (Mín.) 19,0%; Extrato etéreo (Mín.) 4,5%; Matéria fibrosa (Máx.) 4,0%; Matéria mineral (Máx.) 10,0%; Cálcio (Máx.) 2,5% - Fósforo (Mín.) 0,60%; Mananoligossacarídeos (Mín.) 0,125% Embalagem de 12 kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, á R\$ 5,90 – Marca Megazoo / GR 19;

Item 1.3 - RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE FLAMINGOS E GUARÁS COM PIGMENTO - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farinha de peixe, farinha de vísceras de frango, farelo de soja, farelo de trigo, levedura seca de cervejaria, óleo de soja degomado, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), corante natural de urucum, prebiótico (mananoligossacarídeo), aditivo fungistático (Ácido Propiônico), antioxidante (BHA – Hidróxido de Anizola Butilado). Níveis de garantia: Energia metabolizável 3.000kcal/Kg; Umidade (Máx.) 12,0%; Proteína Bruta (Mín.) 32%; Extrato etéreo (Mín.) 3,0%; Matéria fibrosa (Máx.) 4,0%; Matéria mineral (Máx.) 10,0%; Ácido Linoleico (Mín.) 2,5%; Cálcio (Máx.) 2,5%; Fósforo (Mín.) 1,0 %; Mananoligossacarídeo 0,125% embalagem de 12kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, á R\$ 9,35 - Marca Megazoo / FL 32;

Item 1.4 - RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, farinha de vísceras, calcário calcítico, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), aditivo fungistático, adsorvente de micotoxinas, DL-metionina, antioxidante (BHT). Níveis de garantia: - Energia metabolizável (Mín.) 2.850kcal/kg; Umidade (Máx.) 12,0%; Proteína bruta (Mín.) 15,0%; Extrato etéreo (Mín.) 3,0%; Matéria fibrosa (Máx.) 5,0%; Matéria mineral (Máx.) 6,5%; Ácido Linoleico (Mín.) 1,5%; Cálcio (Máx.) 1,1% - Fósforo total (Mín.) 0,70% Embalagem de 12 kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, á R\$ 4,93 – Marca Megazoo / FM 15

Item 1.6 - RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farelo de soja, farinha de vísceras, calcário calcítico, levedura seca de cervejaria, protenose, polpa cítrica, óleo de soja refinado, fosfato bicálcio, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), DL-metionina, aditivo fungistático, L Lisina, Prebiótico (mananoligossacarídeo), antioxidante (BHT). Níveis de garantia: - Energia metabolizável (Mín.) 3000kcal/kg; Umidade (Máx.) 12,0%; Proteína bruta (Mín.) 20,0%; Extrato etéreo (Mín.) 5,0%; Matéria fibrosa (Máx.) 3,0%; Matéria mineral (Máx.) 12,0%; Ácido Linoleico (Mín.) 2,5%; Cálcio (Máx.) 3,0% - Fósforo total (Mín.) 0,60% Embalagem de 12 kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, á R\$ 7,00 – Marca Megazoo / FR 20.

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/09 – **ASSINATURA:** 11/01/2010 – **VALIDADE:** 10/01/2010.

Bauru, 29/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 015/10 – Processo n.º 3720/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/10 – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS, COMPREENDENDO OS SEGUINTEs SERVIÇOS: ACIONADOR ALARME, ACIONADOR BOMBA, SIRENE, BATERIA ESTACIONÁRIA, CENTRAL DE ALARME, VIDRO ACIONADOR(QVE), PAINEL PARA BOMBA DE 3CV, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (ALZIRA CARDOSO, CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, GERALDO ARONE, IVAN ENGLER DE ALMEIDA, JOSÉ ROMÃO, LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI, MARIA CHAPARRO COSTA, NACILDA DE CAMPOS, NÚCLEO DE ENSINO RENOVADO DE EDUC. INFANTIL E FUNDAMENTAL “LYDIA ALEX. NAVA CURY”, SANTA MARIA, THEREZA TARZIA, ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA, WALDOMIRO FANTINI, DIRCE BOEMER, GUEDES DE AZEVEDO, CLAUDETE DA SILVA VECCHI E JOSÉ FRANCISCO JUNIOR) – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 21/01/10 e **Homologado** em 27/01/10 pela Secretária Municipal da Educação á empresa:
FIRETRON COM. DE PRODUTOS ELETRONICO LTDA –ME
LOTE 01 – RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.998,00.
Bauru, 29/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 019/10 – Processo n.º 383/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/10 – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DO CARNAVAL DE RUA DE BAURU – Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 28/01/10 e **Homologado** em 29/01/10 pelo Secretário Municipal da Cultura á empresa:
LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES - ME
LOTE 01 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DO CARNAVAL DE RUA DE BAURU, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 102.500,00.
Bauru, 29/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EDITAL Nº 001/2010 – EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, representado pelo Presidente de seu Conselho Administrativo, Sr. Rafael de Almeida Ribeiro, torna pública, através deste Edital, a **PRORROGAÇÃO** do período das inscrições até às **16 horas do dia 1º/02/2010**, do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR I**, em conformidade com o Edital nº 004/2009 publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 22/12/2009. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

Rafael de Almeida Ribeiro - Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença), Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência, Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2010.

Bauru, 15 de janeiro de 2010.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 109/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 08/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de Tubo de Concreto Armado e Tubo em Ferro Dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE. Data de recebimento das Propostas: 11/02/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/02/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/02/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Processo Administrativo n.º 941/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 09/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de Hidróxido de Sódio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das Propostas: 11/02/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/02/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/02/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antônio Carlos Fressato

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE**Processo Administrativo n.º 10.456/2.009 – DAE****Convite n.º 08/2.009 - DAE**

Na publicação de 29/01/2.010 **onde se lê:**

Notificamo(s) o(s) interessado(s) no convite epigrafado que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) foi(ram) considerada(s) classificada(s) :

Item : 01

Leia-se:

Notificamo(s) o(s) interessado(s) no convite epigrafado que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) foi(ram) considerada(s) classificada(s) :

Itens : 01 ao 09

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo Administrativo: 10740/2009****Contrato n.º 002/2010**

Processo Administrativo: 10740/2009

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto de 03 (três) conjuntos motor-bomba, marca EBARA, com fornecimento de peças e mão de obra.

Valor do Contrato: R\$41.838,25 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)..

Nota de Empenho Global n.º 361, de 19 de janeiro de 2.010.

Assinatura: 19/01/2010

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo: 11183/2009**Contrato n.º 005/2010**

Processo Administrativo: 11183/2009

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto de 01 (um) conjunto motor-bomba, marca EBARA, com fornecimento de peças e mão de obra.

Valor do Contrato: R\$ 11.109,35 (Onze mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos).

Nota de Empenho Global n.º 448, de 25 de janeiro de 2.010.

Assinatura: 25/01/2010

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 218/2.009 – DAE**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 011/09**

Processo Administrativo n.º 218/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 002/2.009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

Objeto: 1) A alteração no preâmbulo do Contrato n.º 011/09, tendo em vista que o atual representante legal do DAE é o Sr. Rafael de Almeida Ribeiro, Presidente do Conselho Administrativo da Autarquia, nomeado através do Decreto n.º 10905, de 01 de abril de 2009. 2) A alteração dos dados cadastrais da CONTRATADA em razão da reestruturação societária na modalidade de Incorporação ocorrida com a transferência dos ativos de distribuição da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga para a sua sucessora a Ipiranga Produtos de Petróleo S/A., situada na Avenida Rodrigues Alves, n.º 35-87, CEP: 17.020-210, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 33.337.122/0022-51, Inscrição Estadual n.º 209.016.737.115. - 3) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no item 1.4.1. da Cláusula Primeira do Contrato n.º 011/09 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 09/02/2010, sendo o seu término previsto para 09/06/2010. - 4) A majoração do objeto do Contrato, no percentual correspondente ao quantitativo abaixo relacionado, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente, sendo:

Item 01 – Percentual Aditado: 20,84%, correspondente a 25.000 litros de Gasolina Comum (Marca: Ipiranga), no valor unitário de R\$ 2,05 e valor total de R\$ 51.250,00

Item 02 – Percentual Aditado: 22,00%, correspondente a 55.000 litros de Óleo Diesel Comum (Marca: Ipiranga), no valor unitário de R\$ 1,86 e valor total de R\$ 102.300,00

Nota de Empenho Global n.º 353 de 19 de janeiro de 2010

Valor do empenho: R\$ 153.550,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

Assinatura: 19/01/2010

Base Legal: art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993

Processo Administrativo n.º 4999/2.007 – DAE**6º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 128/2007**

Processo Administrativo n.º 4999/2.007 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 78/2.007 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: BENEPLAN – Plano de Saúde Ltda.

Objeto: 1) A alteração no preâmbulo do Contrato n.º 128/07, tendo em vista a inclusão do Senhor Rodrigo Paschoalotto, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 27.131.827-2 SSP/SP, e do C.P.F./MF n.º 200.262.848-39, como representante legal da CONTRATADA, em substituição ao Senhor Luciano Braga, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.355.616

e do C.P.F. n.º 067.548.318-20, conforme documentação acostada aos autos à fls. 1028/1034. 2) A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 7.1. Cláusula Sétima do citado Contrato e no que reza o art.7º, §2º, III da Lei n.º 8.666/1993.

Nota de Empenho Global n.º 384, de 20 de janeiro de 2010

Valor do empenho: R\$ 361.600,00 (Trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)

Assinatura: 20/01/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
tranespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazu@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peossoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 015/09 – Eletricista de Autos – EMDURB

O Presidente da EMDURB, Antonio Mondelli Junior, retifica: Na publicação n.º 1760: onde se lê **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 015/10 ANEXO I – CONTEÚDO PROG...**, leia-se **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 015/09 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Bauru, 28 de janeiro de 2010.

Antonio Mondelli Junior - Presidente da EMDURB

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 014/09 – MECÂNICO – EMDURB
- O Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais resolve, **PRORROGAR** o período de inscrições do Processo Seletivo n.º 014/2009 - MECÂNICO - até **05/02/2010**.

Ficam mantidas as demais condições do Edital publicado no DOM, nas edições de 29/12/2009, 09/01/2010 e 19/01/2010.

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

Antonio Mondelli Junior - Presidente da EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 03 de Fevereiro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-018307/10	10-018327/10	19-018340/10
02-018315/10	11-018328/10	20-018341/10
03-018316/10	12-018329/10	21-018342/10
04-018317/10	13-018331/10	22-018343/10
05-018322/10	14-018333/10	23-018344/10
06-018323/10	15-018335/10	24-018345/10
07-018324/10	16-018336/10	25-018348/10
08-018325/10	17-018338/10	26-018349/10
09-018326/10	18-018339/10	27-018350/10
		28-018351/10

Bauru , 26 de janeiro de 2010.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 03 de Fevereiro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-018309/10
02-018310/10
03-018330/10
04-018332/10
05-018334/10
06-018346/10

Bauru,26 de janeiro de 2010.

Presidente da JARI

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/09**

Processo: 383/09 - Registro de Preços: 004/09

Contratante: EMDURB. Contratada: PEQUISEG DISTRIBUIDORA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: item 01- Tênis de Segurança preto monodensidade, solado Anabela, com as seguintes quantidades e numerações: 002 pares nº 34; 10 pares nº 35; 020 pares nº 36; 030 pares nº 37; 060 pares nº 38; 100 pares nº 39; 220 pares nº 40; 220 pares nº 41; 060 pares nº 42; 020 pares nº 43; 010 pares nº 44; 006 pares nº 45 e 002 pares nº 46.

Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 14.364,00

Cond. Pagamento: 30/60 dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 19/03/09

Bauru, 28 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/09**

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09

Contratante: EMDURB – Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 01- 030 un. Pneu 1000 x 20 borrachudo trazeiro; 02- 004 un. Pneu 215/80 R/16 1075 MS s/ câmara.

Valor Total: R\$ 20.727,00

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 28 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/09**

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09

Contratante: EMDURB – Contratada: DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 060 un. Pneu Radial 275/80 – R22.5.

Valor Total: R\$ 47.253,00

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 28 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/09**

Processo nº 1704/09 - Pregão para Registro de Preços nº 014/09

Contratante: EMDURB – Contratada: AFONSO PNEUS LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 01- 060 M.O. Recauchutagem/Recapagem de Pneus 1000 x 20 borrachudo trazeiro.02- 080 M.O. Recauchutagem Pneu 275/80 R 22,5.

Valor Total do item 01: R\$ 16.260,00

Valor Total do item 02: R\$ 26.040,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 28 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/09**

Processo nº 1776/09 - Pregão para Registro de Preços nº 016/09

Contratante: EMDURB – Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 100 un. Modulo de Columbário Perpetuo em ardósia 3 cm, com três gavetas.

Valor Unitário: R\$ 759,00

Valor Total: R\$ 75.900,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 30/06/09

Bauru, 28 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/09**

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 420.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total Estimado: R\$ 709.800,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 11/10/09.

Bauru, 28 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Processo nº 3511/08 - Registro de Preços nº 021/08

Compromissária dos itens 1 e 2: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Ata de registro de preços abaixo discriminado:

item 01- 500 kg. de Ferro 4,2 mm – valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais). Item 02- 4.009,600 kg. Ferro C.A 5/16” 8,00 RT – valor unitário R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Assinatura: 15/12/2008

Validade: 15/12/2009

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Valor Total: R\$ 21.946,56

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 28 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Processo nº 3661/08 - Registro de Preços nº 023/08

Compromissária dos itens 1, 2, 3 e 4: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Ata de registro de preços abaixo discriminado:

item 01- 040 latas de (3,6 litros) Esmalte sintético amarelo ouro – valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

item 02- 060 latas de (3,6 litros) Esmalte sintético anti corrosivo valor unitário: R\$ 38,00 (trinta e oito reais);

item 03- 036 latas de (3,6 litros) Esmalte sintético vermelho - valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

item 04- 060 latas de (3,6 litros) Esmalte sintético preto fosco - valor unitário R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)

item 05- 200 latas de (05 litros) Solvente para esmalte sintético – Água Raz - valor unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

Assinatura: 30/12/2008

Validade: 30/12/2009

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Valor Total: R\$ 13.110,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 28 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 003/2010**

Processo nº 3675/2009

Contratante: SUPERMERCADOS SUPERBOM LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96/ Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/ Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 12/01/10.

Bauru, 30 de janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 007/2010**

Processo nº 4015/2009

Contratante: PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96/ Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/ Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 20/01/10.

Bauru, 30 de janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 010/2010**

Processo nº 4064/2009

Contratante: J. SHAYEB E CIA LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96/ Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/ Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 20/01/10.

Bauru, 30 de janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

Republicação do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009 “Agente de Fiscalização de Trânsito”, conforme Edital de nº 01/2010 de Retificação, por ter sido publicado com incorreções.**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009****“AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**1.1** O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu *caput*.**1.2** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.**1.3** A seleção de que trata este edital será composta de exame de conhecimentos gerais e específicos (prova objetiva) e de provas práticas de Aptidão Física e de Direção Veicular.**1.4** O candidato portador de deficiência poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.**2. DO CARGO:****2.1 CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****2.2 JORNADA DE TRABALHO:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.**2.3 REMUNERAÇÃO:** Referência R 13-A - R\$ 1.235,89 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), o valor mencionado refere-se à data base de novembro de 2009, além do benefício de vale compra mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).**2.4 ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo (2º grau concluído)**2.5 DO REGIME DE TRABALHO:** O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho**2.6 VAGAS:** 01 (uma)**2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Exercer a fiscalização de trânsito nos termos legais, orientar, sugerir, atuar condutores de veículos e ciclistas no âmbito Municipal de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Auxiliar nas interdições e desvios do sistema viário.**3. DAS INSCRIÇÕES****3.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta

Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**

3.1.2 Será admitida a inscrição **somente via Internet**, no endereço eletrônico, **www.emdurb.com.br**, solicitada no período das **10:00 horas do dia 01.02.2010 às 16:00 horas do dia 05.02.2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.emdurb.com.br**, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas nesta Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.5 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado nesta Edital.

3.1.6 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas.

3.1.7 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.8 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

i) Não ter sido demitido, anteriormente, por justa causa pela EMDURB.

j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

k) Possuir Carteira de Habilitação, categorias A e no mínimo B, no ato da inscrição;

l) O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após aprovação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as condições exigidas para o provimento do cargo. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.9 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.10 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.2 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição, estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento de constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso, em seguida o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela inscrição da solicitação de isenção da taxa de inscrição, após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparar o Setor de Expediente da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso superior do Terminal Rodoviário, no período das **10:00 horas do dia 01.02.2010 às 16:00 horas do dia 05.02.2010 (observando que das 12:00 horas às 13:00 horas não haverá expediente para atendimento na EMDURB)**, a fim de protocolizar o documento original ou a cópia autenticada do comprovante de doação de sangue, nas condições previstas no subitem 3.2., que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO Nº 011/09 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo, e não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.2.5 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.2.6 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIENTES)

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo durante o período de inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Expediente da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso superior do Terminal Rodoviário, no período das 10:00 horas do dia **01.02.2010 às 17:00 horas do dia 05.02.2010** (observando que das 12:00 horas às 13:00 horas não haverá expediente para atendimento na EMDURB), anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.5 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

4.6 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista,

esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

4.7 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

4.8 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.9 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.10 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

4.11 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico **www.emdurb.com.br**, com data prevista para o dia **09.02.2010**.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”, constará de três etapas: **1º FASE:** Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo. **2º FASE:** Prova Prática de Aptidão Física, de caráter unicamente habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizado por examinadores designados pela Comissão Examinadora Processo Seletivo Nº 011/09, composta por profissionais com habilitação em Educação Física, e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente as exigências para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional. **3º FASE:** Prova Prática de Direção Veicular, de caráter unicamente habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizado por examinadores designados pela Comissão Examinadora Processo Seletivo Nº 011/09, composta por profissionais habilitados, e visa aferir a experiência, a adequação de atitudes e as habilidades dos candidatos na condução de veículos destinados à operação dos serviços da fiscalização de trânsito.

5.1.1 Para realização da segunda fase do processo seletivo, somente serão convocados os candidatos aprovados na primeira fase com nota igual e superior a 25 (vinte e cinco) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento na prova objetiva, e **classificados até 40ª colocação**, respeitando os critérios de desempate previstos no item 5.2.21 deste edital.

5.1.2 Para realização da terceira fase do processo seletivo, somente serão convocados os candidatos Aptos na segunda fase.

5.1.3 Os candidatos convocados que não comparecerem à Prova Objetiva, Prova Prática de Aptidão Física e a Prova Prática de Direção Veicular, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma.

5.2 DA PROVA OBJETIVA (PREMEIRA FASE)

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, equivalentes ao Ensino Médio (2º Grau), 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito) e 10 (dez) questões de Direito Penal, referente aos crimes contra a Administração Pública, artigos 312 a 321 do Código Penal.

5.2.2 Os locais e data de aplicação da prova objetiva (questões de múltipla escolha) serão oportunamente confirmados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico **www.emdurb.com.br**, com data prevista para o dia **18.02.2010**.

5.2.3 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município e/ou por meio da Internet, a publicação de todos os atos e editais referentes a este concurso público.

5.2.4 Caso o nome do candidato não conste do cadastro disponibilizado para consulta na Internet, é de sua inteira responsabilidade comparecer na EMDURB, localizada à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso superior do Terminal Rodoviário, na sala da Corregedoria Administrativa, para confirmar sua inscrição e intear-se do local de aplicação de suas provas.

5.2.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.2.6 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.7 Não serão aceitos protocolos ou cópias xerox, mesmo que autenticadas.

5.2.8 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.9 O conteúdo programático consta no ANEXO I deste Edital.

5.2.10 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.11 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

5.2.12 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5.2.13 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.14 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

5.2.15 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.16 Será desclassificado o candidato que:

a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;

d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.

e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

g) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;

h) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas;

i) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;

5.2.17 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, calculadoras, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.2.18 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 011/09 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.2.16, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.2.19 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.2.20 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

5.2.21 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.2.22 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico (Legislação de Trânsito);
- que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre Língua Portuguesa;
- que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre e Matemática;
- que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre Direito Penal.

5.2.23 Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

5.2.24 O resultado da prova objetiva será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA PROVA DE PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA (SEGUNDA FASE)

5.3.1 A Prova Prática de Aptidão Física, que será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora Processo Seletivo Nº 011/09, composta por profissionais com habilitação em Educação Física, e será composta por uma bateria de testes de aptidão física geral, que visam determinar o nível de compatibilidade da aptidão física do candidato com as exigências do perfil do cargo de "AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO", através dos exercícios constantes do ANEXO II deste Edital

5.3.2A Prova Prática de Aptidão Física terá caráter habilitatório (APTO OU INAPTO).

5.3.3 Para a 2ª Fase do Processo Seletivo serão convocados somente os candidatos aprovados na primeira fase e classificados até 40ª colocação, conforme previsto no item 5.1.1, respeitando os critérios de desempate previstos no item 5.2.22.

5.3.4 As convocações ocorrerão, por ordem alfabética, através do edital de divulgação dos resultados da 1ª Fase a ser publicado no publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3.5 O candidato será considerado Apto quando realizar todas as provas nos tempos e repetições exigidas para cada uma delas, conforme disposto no ANEXO II deste Edital.

5.3.6 Para a realização desta prova os candidatos deverão apresentar o documento de identidade e atestado médico emitido, no máximo, com 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova e que certifique que o candidato está apto à realização de esforço físico, conforme previsto no neste edital.

5.3.7 O atestado médico deverá conter a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o número de inscrição no CRM, legível.

5.3.8 O candidato que não apresentar o atestado médico de acordo com as informações constantes nos subitens itens 5.3.7 e 5.3.8, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova de aptidão física com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da prova, munido do documento original oficial de identidade, com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

5.3.10 O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do processo seletivo.

5.3.11 Será eliminado o candidato que, no momento da Avaliação de Aptidão Física, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc) que o impossibilite de realizar os exercícios.

5.3.12 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

5.3.13 Somente serão convocados para prosseguirem no Processo Seletivo e realizarem a etapa seguinte (Prova de Prática de Direção Veicular) os candidatos considerados APTOS na Prova Prática de Aptidão Física, e o resultado da prova prática de aptidão física será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.4 DA PROVA DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (TERCEIRA FASE)

5.4.1 A Prova Prática de Direção Veicular, de caráter unicamente habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora Processo Seletivo Nº 011/ 09, composta por profissionais habilitados e tem por objetivo aferir habilidades dos candidatos na condução dos veículos destinados à operação dos serviços de fiscalização de trânsito, conforme as exigências do perfil do cargo de "AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO".

5.4.2 Para a 3ª Fase do Processo Seletivo somente serão convocados os candidatos Aptos na 2ª Fase do Processo Seletivo.

5.4.3 As convocações ocorrerão, por ordem alfabética, a ser publicado no publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.4.4 Por ocasião desta avaliação o candidato deverá comparecer ao local designado, no dia e horário previamente estabelecido, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando os originais do documento de identidade e da Carteira Nacional de Transporte – CNH, dentro do prazo de validade, e nas categorias exigidas nos requisitos previstos neste edital.

5.4.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias xerox, mesmo que autenticadas.

5.4.6 Não será permitida a realização da prova sem a apresentação dos documentos exigidos.

5.4.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. O não comparecimento do candidato

para realização da prova caracterizará como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.4.8 Para a prova prática de direção veicular serão utilizados veículos automotores do tipo motocicleta, caminhonete e automóvel.

5.4.9 A prova será realizada na cidade de Bauru, no Centro de Treinamento das Auto Moto Escolas, localizada à Rua Dr. José Ranieri, 10-43, Jd. Cruzeiro do Sul, em data e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.4.10 A avaliação da prova de prática de direção veicular objetivará aferir conhecimento e habilidades na prática do volante e da condução dos veículos destinados à operação dos serviços de fiscalização de trânsito.

5.4.11 Para a eliminação do candidato serão consideradas as seguintes condições:

5.4.11.1 Não atendimento às condições previstas no Edital de Convocação;

5.3.12.1 Falta de conhecimento e habilidade na condução dos veículos destinados ao exame prático, descritos no item 5.4.8 deste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pelo resultado da nota da Prova Objetiva e pela aprovação do candidato (APTO) nas Provas Práticas de Aptidão Física e de Direção Veicular.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Maior número de filhos menores de 18 anos.

b) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

6.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetivo, ao resultado das provas e ao resultado final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostas, nos seguintes prazos:

I – 1 (um) dia útil, do indeferimento ou impedimento das inscrições;

II – 1 (um) dia útil, da divulgação do gabarito da prova objetiva;

III – 1 (um) dia útil, da realização das etapas de avaliações que compõe a segunda e a terceira fase do concurso;

IV – 1 (um) dia útil, da divulgação dos resultados finais.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO Nº 011/09 – EMDURB e protocolizado no Setor de Expediente – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso superior do Terminal Rodoviário.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.8 A Comissão examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo;

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF) e carteira nacional de habilitação, categorias "A" e no mínimo "B".

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição do processo seletivo;

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

8.9 Cumprir as determinações deste Edital;

8.10 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei;

8.11 Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento e se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes;

8.12 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recente;

8.13 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados publicados no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 011/09, não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT , por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

Bauru, 10 de dezembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho - Presidente da EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenado e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos.

3. PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

3.1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

3.2. DIREITO PENAL, dos crimes contra a Administração Pública, artigos 312 até 321 do Código penal Brasileiro.

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS E CAUSAS DE INAPTIDÃO FÍSICA

1. FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELOS (BRAÇOS) COM A APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (Para candidatos do sexo masculino)

1.1 Posição inicial: Em quatro apoios (mãos e ponta dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Com os cotovelos (braços) e as mãos no solo, ao nível dos ombros.

1.2 Execução: Após o comando, o candidato avaliado devera erguer o corpo até os cotovelos (braços) ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e ponta dos pés. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça à ponta dos pés, não curvando os quadris, joelhos e as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando a posição inicial, realizando extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão. Para ser considerado APTO, o candidato deverá realizar no mínimo, dez repetições.

2. FLEXÃO EXTENSÃO DOS COTOVELOS (BRAÇOS) COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (para candidatas do sexo feminino)

2.1 Posição inicial: Em seis apoios (mãos, joelhos e ponta dos pés apoiados no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Flexionar (dobrar) os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no solo, ao nível dos ombros.

2.2 Execução: Após o comando, a candidata avaliada deverá erguer o corpo até os braços ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e os joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos, não curvando os quadris nem as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão. Para ser considerada APTA, a candidata deverá realizar, no mínimo, dez repetições.

3. TESTE ABDOMINAL (TIPO REMADOR) (Para candidatos de ambos os sexos)

3.1 Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o(a) candidato(a) deverá assumir a posição deitada em decúbito dorsal (de costas), com as pernas unidas e estendidas e braços com cotovelos estendidos acima da cabeça, tocando no solo. 3.2 Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o(a) candidato(a) deverá realizar a flexão do tronco sobre a perna, simultaneamente com flexão de pernas, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo, e a linha dos cotovelos, no mínimo, coincida com a linha dos joelhos. Em seguida, o(a) candidato(a) avaliado(a) voltará à posição, inicial, completando dessa forma uma repetição.

3.3 Poderá haver uma pequena pausa entre os movimentos ara ajuste na posição, no entanto, não será permitido descanso entre as execuções. Não serão computadas as seguintes tentativas: 1) quando a linha dos cotovelos ficar aquém da linha dos joelhos; 2) quando, a o reassumir a posição deitada, o(a) candidato(a) não mantiver pleno contato do tronco com o solo.

3.4 Será considerado apto, o candidato do sexo masculino que realizar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) repetições em 60 segundos e, do sexo feminino, no mínimo, 30 (trinta) repetições em 60 segundos.

4. TESTE DE CORRIDA (Resistência de longa duração)

(Para candidatas de ambos os sexos)

4.1 Teste de “Cooper” para pista de atletismo durante o tempo de 12 (doze) minutos, procurando atingir nesse tempo, a maior distancia possível. Ao final do teste, ao som do apito, o(a) candidato(a) deverá parar e a distancia percorrida será calculada pelo avaliador. A distancia mínima exigida a ser percorrida em 12 (doze) minutos para candidatos do sexo masculino é de 2.000 (dois mil) metros e de 1.700 (mil e setecentos) metros para as candidatas do sexo feminino.

5. CRITÉRIO DE INAPTIDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos, serão considerados INAPTOS na Prova Prática de Aptidão Física e eliminados do processo seletivo.

5.2. Os exercícios do exame de aptidão física não necessariamente serão realizados na ordem acima apresentada.

5.3 O candidato que deixar de comparecimento em qualquer uma das etapas de exercícios que compõem a Prova Prática de Aptidão Física, será eliminado do processo seletivo.

Bauru, 10 de dezembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho - Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 16/2010

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2009, aos dependentes: Maria Stella Bertozzo Silva, portadora do RG nº 13.497.515-7 SSP SP e CPF nº 058.513.548-79; Aline Bertozzo Marcelino da Silva, portadora do RG nº 34.038.834-1 SSP SP e CPF nº 226.688.448-43 e; Livia Bertozzo Marcelino da Silva, portadora do RG nº 34.038.835-

3 e CPF nº 419.849.928-48, em decorrência do óbito do Sr. Jair Marcelino da Silva Filho, portador do RG nº 8.798.007-1 SSP SP e CPF 001.916.498-05, matrícula nº 13.813, servidor público municipal ativo, conforme procedimento administrativo nº. 2659/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 61 inciso I; art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso I e art. 138 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

Portaria nº 17/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a Sra. Alcyone Pinto Guimarães, portadora do RG nº 7.794.66-2 SSP SP e CPF nº 959.086688-34, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3752/2006, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Portaria nº 18/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a Sra. Maria Aparecida da Silva Rodrigues, portadora do RG nº 9.827.261-5 SSP SP e CPF nº 040.566.698-56, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1215/2008, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Portaria nº 19/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 30 de janeiro de 2010, a Sra. Adail Pereira Xavier, portadora do RG nº 19.423.413 SSP SP e CPF nº 161.762.738-03, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza II, padrão 02-G, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2781/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

Portaria nº 20/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a Sra. Jocelen aparecida Lourenço Leonardo, portadora do RG nº 10.180.663 SSP SP e CPF nº 079.026.398-00, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 54/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 30 de janeiro de 2009.

Portaria nº 21/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, o Sr. João Batista da Cruz, portador do RG nº 18.681.911 SSP SP e CPF nº 067.933.548-09, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Zelador, padrão 03-H, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2642/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

Portaria nº 22/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, o Sr. Miguel Francisco de Souza, portador do RG nº 17.116.935 SSP SP e CPF nº 959.598.408-63, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Pedreiro I, padrão 06-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2573/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

Portaria nº 23/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a Sra. Geralda Aparecida Ferreira Formente, portadora do RG nº 5.437.564-2 SSP SP e CPF nº 191.428.298-10, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1939/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 30 de janeiro de 2009.

Portaria nº 24/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a Sra. Celeida Paredes Francisco, portadora do RG nº 7.799.542-9 SSP SP e CPF nº 798.244.478-49, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, padrão 21-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2749/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 30 de janeiro de 2009.

Portaria nº 25/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2010, o Sr. Getulio Ferreira de Miranda, portador do RG nº 18.218.086-4 SSP SP e CPF nº 825.039.408-97, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru SP, no cargo efetivo de Encanador de Manutenção II, padrão 08-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 2682/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

ERRATA:

No Diário Oficial do dia 16 de janeiro de 2010.

Onde se lê:

Portaria nº 10/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 16 de janeiro de 2010, a Sra. Cleusa Alves Medeiros, portadora do RG nº 12.327.835 SSP SP e CPF nº 028.389.428-83, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil I...

Leia-se:

Aposenta voluntariamente, a partir de 16 de janeiro de 2010, a Sra. Cleusa Alves Medeiros, portadora do RG nº 12.327.835 SSP SP e CPF nº 028.389.428-83, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil...

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV

A partir desta publicação fica determinado o encerramento do cadastramento dos aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV.

Destaca-se, conforme procedimento administrativo sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo, terão a suspensão dos benefícios: Proventos e Vale-Compra até a regularização do cadastro.

Relação dos Aposentados e Pensionistas que não compareceram para o cadastramento durante o período de 03/12/2009 a 29/01/2010:

Matricula	Nome
700055	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVAREZ
23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
100776	ANITA DE MATTOS BAPTISTA
22381	ANTONIO ESTEVES VALVERDE
103021	APARECIDA BARRETO
7079	APARECIDO VENANCIO DA SILVEIRA
5640	BENEDITO MACHADO
700085	CACY MARTINS FERRIGNO
5797	CATHARINA DE SOUZA
23559	CELIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
11651	CICERO ROQUE NETO
318	CLEIDE MARIA MOREIRA DOMINGUES
700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
101803	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA
22173	ELIZABETH MERCEDES B A ALMEIDA
2742	ELZA DE MAIO GOES
22912	FRANCISCO BENTO
68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
9640	IRINEU DA SILVA FILHO
53891	IRMA MARIA LETRA
14934	JAMIL GONCALVES DE AZEVEDO
27421	JEFFERSON VALENTIM DE GOES
8101	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
102488	JORGE MIGUEL GONCALVES
21308	JOSE CANDIDO
9272	JOSE DE LIMA II
4795	JOSE TEODORO
22108	JOVIANO RODRIGUES DE SOUZA
21514	JURANDIR CARVALHO
700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
12736	LAZARO RIBEIRO DO PRADO
93032	LEANDRO SANTOS DA COSTA
110791	LEONARDO RIBEIRO DE LIMA
58731	LEONOR FERRAZ DE CARVALHO
700194	LUIZ ANTONIO GUILHERME JUNIOR
10441	LUIZ MARCIO CAVALCANTI RODRIGUES
6481	LUZIA ANASTACIA GOMES FRESSATO
8407	LUZIA ANASTACIA GOMES FRESSATO
101849	MARCIA CRISTINA HONORIO COLACIO
101852	MARIA APARECIDA BUENO MARIANO
28941	MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA LARA
700226	MARIA CELIA FERRARESI BRAZ
101486	MARIA LUCIA FERREIRA
700251	MARIA LUIZA CASTRO VISCAINO
71751	MARIA MOLERO DOS SANTOS
11079	MARIANE RIBEIRO DE LIMA
100457	MARIO ROSA DE OLIVEIRA
11192	NEUSA LAZARO SIQUEIRA
101886	NEUZA FATIMA RODRIGUES FERNANDES
24557	OLICIO RODRIGUES
22112	OZORIO ALVES DE LIMA
48611	RAFAEL HENRIQUE ANTONIO
26041	RAPHAELA MARTINS BONO FIDENCIO
700292	RAQUEL LEMES DA SILVA E OUTROS
104314	RENAN CALIL BRAGA DE MELO
43593	RENATO AUGUSTO DA SILVA COSTA
7504	ROSA ALMEIDA DA SILVA
100398	SAMUEL TAVARES DE SOUZA
101942	SEBASTIANA ALVES FERREIRA
62311	SENHORINHA DAS GRACAS G FERREIRA GUION
102000	TEREZA MARINHO DOS SANTOS
700312	THAIS BIANCA ALVES SILVA
700323	VANDA DUARTE PEREIRA
88401	VINICIUS ANTUNES PIERONI

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Juvelina Balduino Ferreira Troijo	28.572	12/01/10	60	12/03/10

Brasilina Maria dos Santos	16.151	25/01/10	30	23/02/10
Zilda Domingos de Faria	28.089	29/01/10	60	29/03/10
Monica da Silva M. Albano	15.263	04/01/10	28	31/01/10
Israel Pereira Martins	29.719	30/01/10	90	29/04/10
Maria Lucia Teodoro Marques Pinto	12.825	21/01/10	60	27/03/10
Humberto Antonio Ántico	101.270	21/01/10	60	21/03/10
Jose Edimilson dos Santos	17.088	22/01/10	15	05/02/10
Elio Teodoro	13.285	29/01/10	30	27/02/10
Reginaldo Macedo Gonçalves	25.713	21/01/10	60	21/03/10
Vanessa Amaral Pereira	29.559	23/01/10	06	28/01/10
Antonio da Graça Petenuci	100.481	15/01/10	90	14/04/10
Francisco Ferreira dos Santos	100.793	03/02/10	90	03/05/10
Dirce Maria Pedra Andrade	20.355	30/01/10	60	30/03/10
Valentim Donizete da Silva	15.527	15/01/10	45	28/02/10
Irene de Oliveira Silva	23.489	22/01/10	60	22/03/10
Vera Lucia Aparecida da Silva II	23.966	28/01/10	90	27/04/10
Antonio Vergílio Gomes	23.826	13/01/10	90	12/04/10
Flavia Cristina Nunes de Paula	28.007	19/01/10	90	18/04/10
João Carlos Arcanjo	22.924	18/01/10	60	18/03/10
Jose Onofre Silvério	16.630	18/01/10	60	18/03/10
Neuza Aparecida Tarossi Vitorio	15.719	20/01/10	60	20/03/10
Rita de Cássia Rodrigues Faustino	27.595	17/01/10	60	17/03/10
Rita Generina Medeiros	27754	16/01/10	90	15/04/10
Jarf Fornazari Gobbi	16.248	31/12/09	15	14/01/10
Gloria Leandro Pereira Ferreira	28.452	18/12/09	17	13/01/10
Patrícia Cristina Souza de Oliveira	28260	10/01/10	22	31/01/10
Cilene Cristina Hermínio Fabri	21.917	16/01/10	60	16/03/10
Helena Nakagawa	25.862	21/01/10	60	21/03/10
Eliane Ap. Rocha Oliveira	16.157	22/01/10	60	22/03/10
Amélia da Silva Alves	20.795	23/01/10	15	06/02/10

Os segurados (as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Brasilina Maria dos Santos	Sec. Mun. de Administração	24/02/10
Zilda Domingos de Faria	Sec. Mun. de Saúde	30/03/10
Monica da Silva M. Albano	Sec. Mun. de Saúde	01/02/10
Vanessa Amaral Pereira	Sec. Mun. Educação	29/01/10
Dirce Maria Pedra Andrade	Sec. Mun. de Saúde	31/03/10
Jarf Fornazari Gobbi	Sec. Mun. de Obras	15/01/10
Patrícia Cristina Souza de Oliveira	Sec. Mun. de Saúde	01/02/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Aparecida Dos Santos	24.069	20/01/10	120	19/05/10

Atenciosamente.

**Divisão Previdenciária
Bauru, 30/01/2010**

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente**

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **VALDIR APARECIDO RODRIGUES DA COSTA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **VALDIR APARECIDO RODRIGUES DA COSTA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Prof. Mário G. De Castro, nº 1-50, N.H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **144 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 102.324,15**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de janeiro de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MICHELLI CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MICHELLI CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Elias Felício, nº 2-38, N.H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **10 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.131,28**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de janeiro de 2010.

EDITAL DE INTERPELAÇÃO de **ALMIR ALVES MOREIRA e LINA MARIA MOREIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 30 (trinta) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ALMIR ALVES MOREIRA e LINA MARIA MOREIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Luiz de Souza, nº 7-17, PROCRED I e II, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato Particular de Venda e Compra e de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo sofrerem os efeitos da Ação de Execução Hipotecária no caso de falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **143 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 55.117,61** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **INTERPELADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de janeiro de 2010.

EDITAL DE INTERPELAÇÃO de **BENEDITO PEREIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 30 (trinta) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **BENEDITO PEREIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Benedito Jose Teixeira, nº 4-58, PROCRED I e II, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato Particular de Venda e Compra e de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo sofrerem os efeitos da Ação de Execução Hipotecária no caso de falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **49 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 11.355,47** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **INTERPELADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de janeiro de 2010.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público de ASSISTENTE LEGISLATIVO I a comparecer(em) à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, de 01 a 12 de fevereiro de 2010, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munidos dos documentos descritos conforme Edital.

INSCR.	NOME	CLAS.
001236	DANIELA PACHECO BARREIRO	1º
000211	THIAGO MAIDA SALOTTI	2º
000238	ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO	3º
000806	ADABIANA ALVES DE ARAUJO	4º
001927*	CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA	5º

***OBS.:** CONF. ITEM 4 DO EDITAL, VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

USO DA TRIBUNA: ANTONIO DE PÁDUA HIPÓLITO – Presidente do Conselho Nacional do Laicato do Brasil – Bauru – Falará sobre as ações para o ano de 2010 e formalizará convite para o 2º Encontro de Vereadores Católicos e Apresentação dos Pré-Candidatos.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 29 de janeiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA N.º 01/2010

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2010

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
213/09	Projeto de Lei nº 111/09, que autoriza o Poder Executivo a adquirir títulos CVS, de titularidade do FGTS, mediante financiamento, para utilização em pagamento de dívidas de operações de empréstimos habitacionais da COHAB-Bauru e a Caixa Econômica Federal. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
259/09	Projeto de Lei nº 135/09, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de cisterna para grandes consumidores e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

075/09	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público, possibilitando a neutralização da emissão de gás carbônico (CO2). Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
268/09	Projeto de Lei que dispõe sobre o direito dos pacientes internados em hospitais de receberem assistência religiosa dos sacerdotes e representantes de qualquer credo religioso, com livre acesso aos pacientes internados a qualquer hora do dia ou da noite. Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES
Bauru, 29 de janeiro de 2010.	

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 140 30 de janeiro de 2010

NIPÔNICA (vila) Em homenagem à cultura japonesa, vila inclusive com vias públicas com nomes nipônicos, bem como residentes. Historicamente, no ano de 2008, comemoramos, aqui no Brasil, 100 anos da imigração japonesa. Foi em 18 de junho de 1908, que chegou ao porto de Santos o Kasato Maru, navio que trouxe 165 famílias de japoneses. A grande parte destes imigrantes era formada por camponeses de regiões pobres do norte e sul do Japão, que vieram trabalhar nas prósperas fazendas de café do oeste do estado de São Paulo. No começo do século XX, o Brasil precisava de mão-de-obra estrangeira para as lavouras de café, enquanto o Japão passava por um período de grande crescimento populacional. A economia nipônica não conseguia gerar os empregos necessários para toda população, então, para suprir as necessidades dos dois países, foi selado um acordo imigratório entre os governos brasileiro e japonês. Nos primeiros dez anos da imigração, aproximadamente quinze mil japoneses chegaram ao Brasil. Este número aumentou muito com o início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Pesquisas indicam que de 1918 até 1940, aproximadamente 160 mil japoneses vieram morar em terras brasileiras. A maioria dos imigrantes preferiu o Estado de São Paulo, pois nesta região já estavam formados bairros e até mesmo colônias com um grande número de japoneses. Porém, algumas famílias espalharam-se para outros cantos do Brasil como, por exemplo, agricultura no norte do Paraná, produção de borracha na Amazônia, plantações de pimenta no Pará, entre outras. O começo da imigração foi um período difícil, pois os japoneses se depararam com muitas dificuldades. A língua diferente, os costumes, a religião, o clima, a alimentação e até mesmo o preconceito, tornaram-se barreiras à integração dos nipônicos aqui no Brasil. Muitas famílias tentavam retornar ao país de origem, porém, eram impedidas pelos fazendeiros, que as obrigavam a cumprir o contrato de trabalho, que geralmente era desfavorável aos japoneses. Mesmo assim, eles venceram estes problemas e prosperaram. Embora a idéia inicial da maioria fosse retornar para a terra natal, muitos optaram por fazer a vida em solo brasileiro obtendo grande sucesso. Durante o período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), os japoneses enfrentaram muitos problemas em território brasileiro. O Brasil entrou no conflito ao lado dos aliados, declarando guerra aos países do Eixo (Alemanha, Itália e Japão). Durante os anos da guerra, a imigração de japoneses para o Brasil foi proibida e vários atos do governo brasileiro prejudicaram os japoneses e seus descendentes. O presidente Getúlio Vargas proibiu o uso da língua japonesa e as manifestações culturais nipônicas foram consideradas atitudes criminosas. Com o término da Segunda Guerra Mundial, as leis contrárias à imigração japonesa foram canceladas e o fluxo de imigrantes para o Brasil voltou a crescer. Neste período, além das lavouras, muitos japoneses buscavam as grandes cidades para trabalharem na indústria, no comércio e no setor de serviços. Atualmente, o Brasil é o país com a maior quantidade de japoneses fora do Japão. Plenamente integrados à cultura brasileira, contribuem com o crescimento econômico e desenvolvimento cultural de nosso país. Os japoneses trouxeram, unto com a vontade de trabalhar, sua arte, costumes, língua, crenças e conhecimentos que contribuíram muito para o nosso país. Juntos com portugueses, índios, africanos, italianos, espanhóis, árabes, chineses, alemães e muitos outros povos, os japoneses formam este lindo painel multicultural chamado Brasil. (fonte: Fundação Japão – texto na Internet)

NOEL ROSA (rua) Noel de Medeiros Rosa, nasceu, em um parto difícil em que foi necessário o uso de fórceps, que lhe deixou como seqüela uma marca no queixo e afundamento da mandíbula. Nasceu no Rio de Janeiro em 11 de dezembro de 1910, ali falecendo em 4 de maio de 1937. Era filho de Manuel Garcia de Medeiros Rosa e de dona Martha Medeiros Rosa. Ele estudou no Colégio São Bento durante 5 anos. Casou com Lindaura em 1934, mas era apaixonado pela dona do cabaré, Ceci. Violonista e bandolinista, como cantor e compositor foi um dos grandes da música popular brasileira. O samba do morro tem nele uma de suas maiores expressões. Aprendeu bandolim, depois violão, tornou-se boêmio. Entrou e depois desistiu de cursar a Faculdade de Medicina. Foi integrante de grupos musicais como o Bando de Tangará, com o Braguinha

(João de Barro), Almirante, Henrique Brito e Alvinho. Suas primeiras composições ocorreram em 19129. Entre seus clássicos, que são tantos, podemos citar “Palpite Infeliz” ou Feitiço da Vila. Teve uma luta difícil com a tuberculose. Esteve em Belo Horizonte, trabalhou na Rádio Mineira, fez sucesso na noite boêmia, mas voltou para o Rio e pensava estar curado, mas acabou falecendo com 26 anos de idade. Na entrada da sua Vila Isabel foi erigida uma estátua significativa, com ele sentado numa mesa sendo servido por um garçon. (Síntese feita por I.A.Bastos em texto da Internet).

ODAIR ANTONIO CEPOLINE (Rua) Nasceu em Caconde (SP), no dia 01 de outubro de 1939, filho de Antonio Cepoline e de Vicenza Restife Cepoline. Casou-se com a Sra Isaltina Alves de Oliveira. Desde a adolescência trabalhou como Garçon, profissão que exerceu com dignidade. Chegou em Bauru em meados de 1970, para exercer esta profissão na noite bauruense, onde fez inúmeros amigos. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Roberto Bueno Martins).

OLGA GONZALES DE OLIVEIRA (RUA) Ela nasceu em Bauru, no dia 18 de junho de 1931, filha de Faustino Gonzales Caceres e de Adélia Pietrangeli Gonzales. Casou-se com Henrique de Oliveira e residiram durante 60 anos na Vila Falcão. Da união nasceram os filhos: Nilce Maria, Nivaldo, Nilton José, Noli. Participou ativamente das atividades da Igreja Católica São Benedito Em meados de 1990 mudou-se para o Jardim América e ali permaneceu pelo restante de sua vida. Completou 52 anos de casada. (Copiado por I.A.Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador João Parreira de Miranda)

OLINDO BATISTA (Rua) Nasceu em Bauru (SP), no dia 31 de dezembro de 1946. Era Casado com a Sra Célia Avelino Moraes e dessa união nasceu Selma. Trabalhador humilde, operário de funilaria, fez inúmeros amigos que o adoravam pela sua maneira simples e educada de ser. Faleceu no dia 24 de abril de 1989. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Cláudio Petroni).

OLIMPIO AFONSO PEREIRA (Rua) Nasceu em Cajuru (SP), no dia 30 de agosto de 1923, filho de Antonio Afonso Pereira e de Bárbara Ferreira da Costa. Casou-se com a Sra Uliana Birello Pereira e dessa união nasceram os filhos Olympio Affonso e Liane. Residiu na zona rural da cidade de Cajuru, onde frequentou o curso primário. Com doze anos de idade mudou para Bauru, só saindo para o Serviço Militar, em quartel da 9ª Companhia de Campo Grande – MS. Trabalhou no escritório do Moinho Santista e em 05 de abril de 1951, foi admitido na SANBRA – Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileira S/A, onde trabalhou quase trinta e três anos, a maior parte como encarregado do setor de pessoal. Ao longo da carreira recebeu três títulos de Funcionário do Ano pelo SESI e alguns troféus de “O Melhor Amigo do Ano”. Foi candidato a vereador em Bauru, não sendo eleito (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador De Angelis Rino Biagio).

ORLANDO QUEROBIM (Rua) Nasceu em Bauru (SP), no dia 17 de julho de 1922, filho de Romano Querobim e de Apolônia Zanferrari Querobim. Era Casado com a Sra Leonor Xavier Querobim e dessa união nasceram os filhos Sidney, Maria Inês, Almerindo, Maria Ivone, Maria Madalena, Maria Aparecida e Maria Ivete. Residia no Sítio Água do Paiol. Aos 17 anos mudou-se para Bauru, indo trabalhar na SANBRA, onde permaneceu até os seus 25 anos, quando passou a trabalhar nas Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, permanecendo ali como funcionário até que a empresa fechasse sua unidade na cidade de Bauru, quando faltavam apenas dois anos e meio para obter a sua aposentadoria. Foram dois anos e meio de muita luta para pagar o INSS, tendo trabalhado como pedreiro para pagar o instituto e manter o sustento da família. Alguns anos depois com muito sacrifício, conseguiu realizar um grande sonho, comprar sua casa própria. Faleceu no dia 13 de agosto de 1995. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Erlon Vinicius Torquato Junqueira).

ORLANDO RIBEIRO DE CAMPOS (Rua) Nasceu em Bariri (SP), filho de José Ribeiro de Carvalho e de Victalina Alves de Campos. Era Casado com a Sra Izaura Lima de Souza Campos e dessa união nasceram os filhos: Neuz, Neide e Nelson. Ainda jovem, aos quinze anos de idade, mudou-se para Bauru, onde começou a trabalhar aos dezoito anos. Com vinte e seis anos de idade foi convocado para a guerra e incorporou o 1º Batalhão de Saúde da FEB, no período de 1944 e 1945. Durante sua permanência na Itália conheceu várias cidades e capitais da Europa. Ao retornar da guerra comprou um caminhão e foi contratado pelo DER, para transportar os trabalhadores nas construções de estradas. Foi também taxista, tinha seu ponto no largo da Matriz em Bauru, onde fez muitos amigos. Faleceu no dia 17 de dezembro de 1984. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Cláudio Petroni).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diretoria Financeira

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO P/ O EXERCÍCIO	ACUMULADO NO ANO				
	FIXADO	EMPENHADO	PAGO	ECONOMIA	
	8.247.000,00	7.324.678,62	6.904.833,74	922.321,38	
	100,00%	88,82%	94,27%	11,18%	
% Pago = (Valor Pago : Valor Empenhado) x 100; A Empenhar = (Valor Fixado - Valor Empenhado)					
COMPROMISSOS A PAGAR EM 31/12/2009		EMPENHOS	OUTROS	TOTAL	
		419.844,88	5.991,70	425.836,58	
RECURSOS FINANCEIROS P/ O EXERCÍCIO		PREVISTO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	
		8.247.000,00	7.324.678,62	922.321,38	
		100,00%	88,82%	11,18%	
MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO					
CRÉDITOS					
Saldo do Exercício Anterior				219.968,27	
Transferência Intergovernamental				8.247.000,00	
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS					
Receitas Extraorçamentárias, conforme balancete				1.765.543,22	
				10.232.511,49	
DÉBITOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
Folha de Pagamento		4.871.552,93			
Servidores Efetivos e Não Efetivos				3.688.978,37	
Subsídios a Vereadores				1.182.574,56	
Outras Despesas Pagas, conforme balancete		2.033.280,81	6.904.833,74		
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS					
Outras Despesas Pagas, conforme balancete				2.328.240,96	
Devolução à PMB				922.321,38	
				3.250.562,34	
				10.155.396,08	
SALDO A TRANSPORTAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				77.115,41	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS					
		NO PERÍODO			TOTAL
		PATRONAL	FUNCIONAL	TERCEIROS	RECOLHIDO
Contribuição ao INSS		552.452,38	211.912,48	13.511,86	777.876,72
Contribuição à Funprev		409.249,16	324.521,93		733.771,09
TOTAL RECOLHIDO		961.701,54	536.434,41	13.511,86	1.511.647,81
PARTICIPAÇÃO %		63,62%	35,49%	0,89%	100,00%
COMPROMISSOS A PAGAR					
Restos a Pagar do exercício				419.844,88	
Consignações em Folha				6.014,08	
(-) Créditos a Receber				-22,38	
TOTAL				425.836,58	
DESPESAS COM PESSOAL					
		LIMITE CONSTITUCIONAL		LIMITE LEGAL	
		70% X DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6% R.C.L.	
		2008	2009	EXERC. ANTER.	3º QUADR / 09
		3.985.797,92	4.871.552,93	4.789.579,43	5.833.254,47
		62,28%	59,07%	1,15%	1,26%
Fundamentos Legais:					
1) Limite Constitucional: C.F., artigo 29-A, § 1º. Aferição realizada em conformidade com a metodologia adotada pelo TCE, que exclui da base de cálculo os encargos patronais e outros. (Manual Básico TCE 2004, página 25) - A base de cálculo é o valor empenhado e não o pago.					
2) Limite Legal: C.F. artigo 169; L.C. n° 101, artigos 18, § 2º, 19 e 20, "a".					
REPASSES EFETUADOS À PMB					
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				NO EXERCÍCIO	MÉDIA MENSAL
				444.047,35	37.003,95
JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA				70.351,52	5.862,63
TOTAL DOS REPASSES				514.398,87	42.866,57
NOTAS EXPLICATIVAS					
1) O percentual de gastos com pessoal é aferido da seguinte forma:					
a) Limite Constitucional = (DESPESA COM PESSOAL : DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEBIDA) X 100					
b) Limite Legal = (DESPESA COM PESSOAL : RECEITA CORRENTE LÍQUIDA) X 100					
2) Depósito judicial junto à 1ª Vara da Fazenda Pública = R\$ 348.721,17, referente valor devido à empresa Cobra Tecnologia S/A.					
3) (Disponibilidade - R\$ 77.115,41 + Depósito Judicial - 348.721,17) = R\$ 425.836,58 - Compromissos em aberto: R\$ 425.836,58					
Bauru, 31 de dezembro de 2009					
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA Presidente C.P.F. 115.849.768-70			PEDRO FORTUNATO Diretor Financeiro CT-CRC1SP109.540/O-0		
IRINEU AZEVEDO BASTOS Responsável pelo Controle Interno C.P.F. 071.352.978-49					

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)				
MUNICÍPIO DE BAURU				
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3º QUADRIMESTRE / 2009				
I - COMPARATIVOS				
PERÍODOS		Exercício Anterior		3º Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		417.995.274,69		463.822.048,14
		R\$	%	R\$
Despesa Total com Pessoal		4.789.579,43	1,15	5.833.254,47
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único)		23.825.730,66	5,70	26.437.856,74
Limite Legal (art. 20)		25.079.716,48	6,00	27.829.322,89
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
III - DEMONSTRATIVOS				
Disponibilidades financ. em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Caixa		Processados	37.029,67	
Bancos - Conta-Movimento	77.115,41	Não Processados	382.815,21	
Bancos - Conta Vinculada		Total da Inscrição:	419.844,88	
Depósito Judicial	348.721,17	Consignações	6.014,08	
Subtotal	425.836,58	Subtotal	425.858,96	
(-) Deduções:		(-) Deduções:		
Compromissos a pagar até 31/12		Créditos a Receber	22,38	
Total das Disponibilidades	425.836,58	Total das Disponibilidades	425.836,58	
Bauru, 31 de dezembro de 2009				
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA		PEDRO FORTUNATO		
Presidente		Diretor Financeiro		
CPF nº 115.849.768-70		CT-1SP109.540/O-0		
IRINEU AZEVEDO BASTOS				
Responsável pelo Controle Interno				
C.P.F. 071.352.978-49				

EMDURB SINALIZA RUA PRÓXIMA À EROÇÃO DO MARY DOTA QUE AINDA OFERECE RISCOS

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras, segue trabalhando na contenção da erosão que surgiu na rotatória da Avenida Rosa Malandrino Mondelli com a Avenida Marcos de Paula Raphael. A erosão se formou a partir do Rio Bauru em direção

à pista e chegou a menos de três metros de atingir o asfalto.

Segundo técnicos da Divisão de Terraplanagem que fazem o aterramento, da erosão que chegou a 100 metros de comprimento por 25 de largura e até seis metros de

profundidade, cerca de 30 por cento foram recuperados.

Mesmo assim, por questão de precaução, visando maior segurança aos motoristas, a EMDURB finalizou, nesta sexta-feira (29), a colocação de placas de sinalização na Avenida Rosa

Malandrino Mondelli, desde o trevo de acesso até a Avenida Marcos de Paula Rafael, com placas de: “Estreitamento de pista à direita”, “Atenção Obras” e “Velocidade de 30km/h”. A EMDURB pede atenção aos motoristas que trafegam pela localidade.

SEMELABRE INSCRIÇÕES PARA A 9ª COPA “BIG BOYS”

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL), está com inscrições abertas para a 9ª Copa “Big Boys” de Futebol, nas categorias – Sub-11 (1999/2000/2001/2002 e 2003) – Sub-13 (1997/1998 e 1999) – Sub-15 (1995/1996 e 1997) e Sub-17 (1993/1994 e 1995). Equipes interessadas poderão se inscrever até o dia 10 de Fevereiro, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Rua

Rio Branco nº 3-16.

Assim como ocorreu nos anos anteriores, serão recebidas inscrições de até 30 equipes em cada uma das quatro categorias, num total de 120 equipes, sendo 18 equipes de Bauru e outras 12 de cidades da região. Encerrado o prazo de inscrição, caso não seja completado o número de equipes participantes, o quadro será completado, independente

da categoria, sejam elas de Bauru ou da Região.

De acordo com o Secretário de Esportes e Lazer, José Carlos Batata, as Agremiações de Bauru só poderão inscrever em suas equipes, atletas que estudem e residam em nossa cidade. O início da 9ª Copa “Big Boys” de Futebol está previsto para o início de Abril, tão logo sejam liberados os estádios, que

passam por reformas.

De acordo com a SEMEL, a 9ª Copa “Big Boys” de Futebol é hoje uma das maiores e mais concorridas competições do gênero, com a participação de mais de 2.300 atletas, com idade entre 07 e 17 anos. Desde a sua implantação, a competição tem revelado atletas para o futebol profissional do Brasil, alguns brilhando em grandes clubes.

PROCON / BAURU ORIENTA SOBRE A COMPRA DE PRODUTOS NO PERÍODO DE CARNAVAL

Com a proximidade do carnaval, o Procon/Bauru traz orientações a fim de prevenir acidentes em razão do uso de produtos que tem o consumo potencializado nesta época e que, sem os devidos cuidados, podem comprometer a segurança e saúde dos foliões.

Entre os produtos com aumento de vendas está o preservativo que, para utilização segura, deve ser objeto de atenção do consumidor que precisa estar plenamente ciente dos cuidados necessários para compra, conservação e utilização do produto. Assim, no ato de aquisição, os consumidores devem

observar as condições da embalagem do preservativo, que não deve estar rasgada, arranhada ou amassada, bem como, verificar as instruções de uso, validade, origem, identificação do fabricante ou importador e se há o selo do INMETRO, que certifica a segurança do produto.

Além disso, o consumidor, ao adquirir o produto, deve mantê-lo em local adequado, protegendo contra o calor ou umidade excessiva, evitando o ressecamento do látex que pode comprometer a qualidade e segurança do produto.

Outros itens muito utilizados no período de Carnaval:

Espuma artificial, spray colorido de cabelo e buzina em spray com cornetas, são outros itens de intensa utilização no carnaval. Todos estes são produtos que proporcionam diversão ao folião, mas se não forem utilizados de forma adequada podem causar riscos à saúde e segurança do consumidor. Assim, quando da compra destes produtos o consumidor deve estar atento para a procedência, data de validade e existência de selo do INMETRO, pois representa uma garantia de qualidade e segurança.

Segundo a coordenadora do Procon/Bauru, Fernanda de

Assis Pegoraro, especial atenção deve ser dada para as espumas artificiais pois algumas podem conter em sua composição resíduos tóxicos de pesticidas dos tipos Organoclorados, Organofosforado, Carbamatos e Piretróides. Nestes casos, orienta-se o consumidor que não adquira o produto.

As irregularidades na comercialização destes produtos podem ser reclamadas no Procon, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis 14-60. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. O telefone para mais informações é o 14-3223-1668.

CRAS RECEBEM INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO

Os CRAS (Centros de Referência da Assistência Social), órgãos da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, recebem a partir desta segunda-feira, 01/02, as inscrições para o Curso de Preparação para o 1º Emprego para a Legião Mirim.

Ao todo estão disponíveis 380 vagas. O curso é voltado a

adolescentes (15 anos e seis meses até 17 anos) do sexo masculino, cursando a 8ª série (9º ano) ou ensino médio e em situação de vulnerabilidade social.

Para realizar a inscrição o responsável pelo adolescente deve comparecer, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na unidade do

CRAS mais próxima de sua residência, munido dos seguintes documentos de todas as pessoas da família:

- RG,
- CPF,
- Título de Eleitor,
- Carteira de Trabalho,
- Holerite, Certidão de Nascimento e

· Comprovante de Endereço

Os telefones para outras informações são:

- CRAS Nova Bauru: 3239-7775
- CRAS Santa Candida: 3218-0252
- CRAS Ferradura Mirim: 3231-3345
- CRAS Nove de Julho: 3218-8633
- CRAS Jardim Ferraz: 3236-2837
- CRAS Tibiriça: 3279-1145

Diário Oficial de Bauru